



UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FELIPE CASTELO BRANCO MEDEIROS

**EPISTEMOLOGIA DO TESTEMUNHO: UMA
AVALIAÇÃO CRÍTICA**

Brasília,
2015



UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

FELIPE CASTELO BRANCO MEDEIROS

**EPISTEMOLOGIA DO TESTEMUNHO: UMA
AVALIAÇÃO CRÍTICA**

Dissertação apresentada como requisito de conclusão do curso de mestrado em Filosofia da Universidade de Brasília.

Orientador: Agnaldo Cuoco Portugal

Linha de Pesquisa: Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência

Brasília,
2015

A Juliana Osse de Souza, Marina Castelo Branco e
Júlio César Costa Medeiros.

AGRADECIMENTOS

Inúmeras pessoas e instituições contribuíram para a realização dessa pesquisa. Quanto às instituições, devo agradecer primeiro a Universidade de Brasília pela oportunidade de realizar essa pesquisa de mestrado e pelas valiosas lições aprendidas enquanto participante de seus programas. Devo agradecer também a CAPES pela bolsa fornecida durante o período pertinente a essa pesquisa.

Sou grato a todos os professores e colegas estudantes do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de Brasília com quem travei discussões que ajudaram a moldar este trabalho. Em particular, agradeço ao Prof. Dr. Agnaldo Cuoco Portugal, meu orientador, por ter ministrado a disciplina Seminário Temático Especial de Questões Metafísicas e Éticas do Conhecimento, onde inúmeras questões pertinentes a Epistemologia do Testemunho foram discutidas e estudadas; por ter me supervisionado na fascinante experiência do estágio docente ministrado em um curso de Introdução a Filosofia; e por ter lido com extrema atenção as páginas desse trabalho e ter feito sugestões que, sem dúvida, contribuíram para a sua qualidade. Agradeço, além disso, ao Prof. Dr. Néelson Gomes cuja primeira introdução à lógica e a filosofia analítica foi responsável pelo norteamento de toda minha vida intelectual; ao Prof. Dr. Alexandre Costa-Leite cujos cursos e seminários de lógica consistiram numa parte extremamente significativa da recompensa intelectual adquirida neste mestrado na Universidade de Brasília; e aos meus estimados colegas Fábio Salgado de Carvalho e Rodrigo Rocha Silveira por todas as discussões e conversas que se provaram de vital importância para o enriquecimento, tanto desse trabalho, como da minha experiência acadêmica.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a Marina Castelo Branco, Júlio César Costa Medeiros e Juliana Osse de Souza que partilharam de todas as etapas desse percurso, tanto os excepcionais, ao ouvir reflexões inusitadas sobre assuntos que pouco lhes interessam, quanto os angustiantes, ao ouvir novamente reflexões inusitadas sobre assuntos que pouco lhes interessam. Muito obrigado, sem vocês nada disso seria possível.

TESTIMONY: THE UNITED STATES, 1885-1915

Williams — a Negro — Davis, Sweeney, and Robb
were in a saloon together. Williams was talking to Davis
when Sweeney jerked off Williams' hat
tearing a piece out of the brim.
Sweeney and Williams were having words about this
when Robb stepped up and found fault with Williams
for wrangling with a white man.

The Negro said nothing to Robb
and was backing away
when Robb stabbed him twice with a dirk.

(Charles Reznikoff)

Resumo

O tema desse trabalho é a epistemologia do testemunho contemporânea e as teorias que procuram explicar o estatuto de conhecimento e de justificação atribuído às crenças adquiridas por meio do testemunho. Nós procuramos entender no que consistem essas teorias e quais são os critérios que decidem que uma determinada teoria acerca do testemunho é apropriada. Para fazer isso, apresentamos as teorias e as críticas comumente utilizadas contra essas, utilizando-nos do debate filosófico como fio norteador da avaliação que realizamos em nosso trabalho. Assim sendo, nós apresentamos o Reduccionismo, o Não Reduccionismo, o Comunitarismo e o Dualismo, e após examinarmos cada uma dessas teorias oferecemos um parecer do tipo de teoria epistemológica do testemunho que nos parece adequada, o Dualismo com a adição princípio de verdade como norma de asserção.

Palavras-Chave: Epistemologia do Testemunho; Reduccionismo; Não Reduccionismo; Comunitarismo; Dualismo.

Abstract

The subject of this work is contemporary epistemology of testimony and the theories that aim to explain the attribution of knowledge and/or justified belief to beliefs acquired through testimony. We attempt to understand on what those theories consist and what are the criteria that decide whether a given theory is appropriate. In order to do that we present the most common theories and their criticisms, using the philosophical debate as a guiding line of the assessment that we conduct in this work. Being that as it is, we present Reductionism, Non Reductionism, Comunitarianism and Dualism, and after examining each theory we offer an opinion of the kind of epistemological theory that seems adequate to us, namely, the Dualism with the addition of the principle of truth as the norm of assertion.

Key-Words: Epistemology of Testimony; Reductionism; Non Reductionism; Comunitarianism; Dualism.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	1 -
1 Investigando o Testemunho.....	3 -
1.1 A abordagem	3 -
1.2 O objeto da investigação	4 -
1.3 Definindo o testemunho	6 -
1.4 Estendendo a noção de testemunho	13 -
2 As Teorias sobre o Testemunho	16 -
2.1 A natureza das teorias.....	16 -
2.2 O que é estar justificado?.....	17 -
2.2.1 Uma resposta inicial.....	17 -
2.2.2 Uma proposta não ortodoxa.....	19 -
2.3 O problema de Gettier	22 -
2.3.1 Apresentando o problema.....	22 -
2.3.2 O que é o problema de Gettier?	23 -
2.3.3 Uma possível resposta para o problema de Gettier	24 -
3 O Reduccionismo	27 -
3.1 O que é o reduccionismo	27 -
3.1.1 O reduccionismo tradicional	27 -
3.1.2 Reduccionismo contemporâneo	28 -
3.2 As críticas ao reduccionismo.....	29 -
4. O Não Reduccionismo	35 -
4.1 O que é o não reduccionismo	35 -
4.1.1 As origens do não reduccionismo	35 -
4.1.2 O não reduccionismo contemporaneamente.....	37 -
4.2 As críticas ao não reduccionismo	41 -
5. O Comunitarismo	46 -

5.1 O que é o comunitarismo.....	- 46 -
5.1.1 O precursor do comunitarismo	- 46 -
5.1.2 A posição comunitarista em teoria da linguagem e epistemologia	- 47 -
5.1.3 A posição comunitarista em relação ao testemunho.....	- 49 -
5.2 Crítica ao comunitarismo	- 51 -
6. O Dualismo.....	- 54 -
6.1 O que é o dualismo	- 54 -
6.1.1 A crítica à definição de testemunho	- 54 -
6.1.2 A crítica à noção tradicional de transmissão	- 56 -
6.1.3 A tese dualista.....	- 67 -
6.2 As vantagens do dualismo	- 69 -
6.2.1 Os argumentos contra o reducionismo	- 69 -
6.2.2 Os argumentos contra o não reducionismo.....	- 77 -
6.3 Uma crítica à posição dualista	- 77 -
6.3.1 A crítica a KNA.....	- 78 -
7. Dualismo, Justificação e Conservação da Verdade.....	- 81 -
7.1 A norma de asserção.....	- 81 -
7.2 As consequências de TNA.....	- 82 -
8. Conclusão	- 84 -
Referências Bibliográficas.....	- 87 -

INTRODUÇÃO

O tópico dessa dissertação é o testemunho e seu tratamento na epistemologia contemporânea. O objetivo do trabalho é o de caracterizar o testemunho e de inserir-se no debate acerca deste. Nesse sentido, o trabalho começará por se dedicar a caracterização das teorias reducionistas e não reducionistas do testemunho e a uma posterior avaliação das mesmas. Num segundo momento, buscaremos alternativas às insuficiências percebidas nas teorias apresentadas e exploraremos rapidamente algumas opções distintas para a construção de teorias sobre o testemunho. Essa tentativa, por sua vez, nos conduzirá ao terceiro momento no qual buscaremos, com as lições aprendidas anteriormente, caracterizar uma versão própria de uma teoria testemunhal.

Na tradição filosófica, nem sempre foi possível dar uma interpretação unívoca ao termo “testemunho”. Por esse motivo, começaremos nossa investigação, **no primeiro capítulo**, procurando justamente estabelecer qual é o tema de nossa investigação. Nós começaremos esse processo pela tentativa de mostrar como o testemunho possui um importante papel na nossa economia epistêmica. Ao fazermos isso, entretanto, nos depararemos com a pergunta fundamental do capítulo, qual seja, a pergunta sobre a natureza do testemunho. A partir deste questionamento nós tentaremos oferecer uma definição para o testemunho. Para fazer isso, nós examinaremos algumas das concepções presentes na bibliografia epistemológica e argumentaremos a partir destas para a formulação de uma definição que nos parece satisfatória.

De forma análoga ao problema que enfrentamos com o termo ‘testemunho’, não parecer existir de forma muito bem definida uma concepção de qual é o papel das teorias sobre o testemunho. No **segundo capítulo** tentaremos lidar com essa questão. Ofereceremos uma concepção sobre a função das teorias com as quais lidaremos posteriormente e tentaremos caracterizar no que consiste uma teoria bem formada.

No terceiro capítulo, começaremos a explorar as teorias sobre o testemunho. Nossa exposição se iniciará explorando a concepção clássica, a teoria individualista reducionista. Tentaremos caracterizar essa posição e ofereceremos os argumentos típicos contra ela.

No quarto capítulo, continuaremos a explorar as teorias sobre o testemunho. Continuaremos nossa exposição explorando o movimento contemporâneo que lidera a contraposição ao reducionismo, o individualismo não reducionista. Tentaremos caracterizar essa posição e ofereceremos os argumentos típicos contra ela .

No quinto capítulo, nós apresentamos o comunitarismo. Essa posição parte de uma concepção epistemológica fundamentada em intuições linguísticas para tentar argumentar a favor da ideia de que o conhecimento é uma categoria social. O argumento para tal posição toma como base dados sociológicos sobre o nosso uso linguístico para formular uma posição chamada de finitismo semântico, que tem como princípio a ideia de que significados não têm extensões definidas.

No sexto capítulo, nós apresentamos o dualismo. Essa posição parte de uma definição disjuntiva do testemunho para uma caracterização onde o mesmo deve ser visto como a posição de que o item central para uma epistemologia do testemunho é o ato linguístico que expressa o testemunho. Essa posição conduz o dualismo às teses de que: (1) razões positivas são necessárias no conhecimento testemunhal; (2) o conhecimento testemunhal não é redutível a outras formas de conhecimento.

No sétimo capítulo, apresentamos a concepção do testemunho como transmissão conservativa da justificação. Desenvolvemos essa ideia a partir de todas as observações anteriores, particularmente de uma combinação do dualismo com as concepções sobre justificação e verdade apresentadas anteriormente.

Por fim, nós concluímos o trabalho ao resumirmos os pontos centrais do argumento apresentado.

1 Investigando o Testemunho

[...]she had read several little stories about children who had got burnt, and eaten by wild beasts, and other unpleasant things, all because they would not remember the simplest rules their friends had taught them; such as, that a red poker will burn you if you hold it too long; and that, if you cut your finger very deeply with a knife, it usually bleeds[...]

(Lewis Carroll, 1865)

Esse trabalho se dedica à investigação de uma das formas mais importantes pela qual um agente cognitivo pode adquirir conteúdo informacional. Como tal ele se pretende justificar como uma relevante investigação epistemológica. Sendo assim, devemos nos submeter aos requisitos de uma investigação séria e conduzir este trabalho com todo o rigor intelectual possível. Tendo como base esse imperativo, a primeira tarefa que nos surge é a de estabelecer, de forma clara e precisa, o nosso método e o conteúdo de nossa investigação. No que se segue tentaremos cumprir esses dois requisitos fundamentais.

1.1 A abordagem

A epistemologia é a área de investigação cuja preocupação fundamental consiste em justamente explicar os assuntos relacionados ao conhecimento. Como tal, uma de suas funções fundamentais é a de fornecer uma interpretação desse conceito, e de seus correlatos, permitindo que nós compreendamos algum aspecto significativo sobre como estados doxásticos do tipo apropriado são possíveis. A forma padrão na qual a teoria do conhecimento procura fazer tal coisa é por uma caracterização apropriada de como tais estados doxásticos ocorrem e dos motivos pelos quais determinados estados são julgados como sendo ou não apropriados. Nesse sentido, o que uma teoria filosófica busca é explicar como determinado conceito filosófico pode ser definido ou justificado, ou seja, ela busca uma caracterização apropriada de regras descritivas, sobre a ocorrência dos estados epistêmicos, e uma caracterização de regras normativas, que determinam em qual tipo de categoria um determinado estado doxástico se localiza.

Assim sendo, podemos fazer algumas observações gerais sobre o que nós buscaremos nas teorias sobre o testemunho e, a partir destas, podemos apresentar princípios para que uma teoria esteja bem colocada nos quesitos de nossa avaliação. São eles:

1- Uma teoria filosófica, do tipo a que nos referimos aqui, deve procurar explicar um conceito que aparece no repertório humano.

2- Uma explicação, do tipo a que nos referimos aqui, começa pela investigação das instâncias particulares onde o conceito ocorre no repertório da experiência humana.

3- Após uma investigação suficientemente¹ ampla das ocorrências de tal conceito, generalizações ocorrem, fornecendo a abstração que fundamenta a explicação teórica de tal conceito.

Essas observações nos dão a estrutura do nosso trabalho na medida em que fornecem os parâmetros que buscamos nas teorias que iremos avaliar. Nesse sentido, o que queremos é: (1) uma teoria que explique a natureza de determinado termo/conceito presente em nosso aparato linguístico/conceitual; e; (2) que essa teoria dê conta de explicar as ocorrências e propriedades de tal conceito.

Se essas condições forem satisfeitas, acredito que teremos assim cumprido o papel fundamental da investigação filosófica de modo razoavelmente satisfatório. É a nossa esperança que, ao tentarmos satisfazer essas condições, possamos chegar a uma concepção que ofereça uma interessante perspectiva filosófica sobre o testemunho.

1.2 O objeto da investigação

Começaremos essa seção com o relato de uma parábola presente no trabalho de C.A. J. Coady:

Eu estou visitando uma cidade estrangeira que é nova para mim- Amsterdã servirá para esse exemplo. Quando chego ao meu hotel, pedem-me que preencha um formulário fornecendo meu nome, idade, data de nascimento, cidadania, número de passaporte, e assim por diante. Tudo isso é aceito pelo recepcionista do hotel como verdadeiro porque eu digo que é verdadeiro, além disso, isso será aceito por outros como verdadeiro pois o recepcionista disse que eu disse. (Uso “disse” aqui num sentido que inclui a escrita e talvez outras formas de comunicação além da fala propriamente dita.) Mais interessante ainda, uma grande parte da informação que eu forneci, tão confiante e com autoridade, é aceita *por mim* com base na palavra dos outros.² (COADY, 1992; 6-7)

Essa história ilustra, de forma fascinante, o alvo da nossa investigação. Como podemos ver nesse pequeno exemplo, o testemunho, ou seja, “alguém contando para outro alguém alguma coisa” (AUDI, 2011; 25), parece exercer um papel crucial em nossa vida prática, e também em nossa vida intelectual. Essa investigação se baseia no

¹ A questão de o que é uma investigação suficientemente ampla da ocorrência de um conceito pode parecer vulnerável à acusação de ser passível de vagueza. Ainda assim, acredito que podemos, para os nossos propósitos, operar com a definição de que uma investigação é suficientemente ampla se ela se referir a todos os casos onde o conceito é utilizado na aceitação apropriada.

² Tradução livre de: “I am visiting a foreign city that is new to me- Amsterdam will do. When I arrive at my hotel I am asked to fill in a form giving my name, age, date of birth, citizenship, passport number, and so on, all of which is accepted by the hotel clerk as true because I say it is and will be accepted by others as true because he says that I say it. (I use ‘say’ throughout in the sense that includes writing and perhaps other forms of communicating as well as speaking). More interestingly still a good deal of the information that I give so confidently and authoritatively is accepted as true *by me* on the words of others.”

truísmo de que nós confiamos no relato de outras pessoas para termos crenças acerca do dia que nascemos, de que tal mecanismo é seguro, que um antibiótico irá curar-nos de uma doença, para as descobertas da ciência, para informações históricas, para a geografia de um lugar desconhecido e uma imensa vastidão de outros conteúdos proposicionais cuja veracidade é vital para a constituição de nossa economia epistêmica.

Tendo em vista esse truísmo, dedicaremos esse trabalho à aplicação da abordagem proposta anteriormente ao problema do testemunho. Examinaremos as teorias reducionista e não-reducionista sob o prisma que propusemos anteriormente e tentaremos entender que tipo de **explicação** do fenômeno cotidiano que é aprender pelo testemunho essas teorias fornecem. Nesse sentido, a dissertação se focará na tentativa de identificar que tipos de resposta as teorias fornecem às seguintes perguntas:

- (a) Como surge a crença que um agente cognoscente possui em determinado conteúdo proposicional advindo do testemunho?
- (b) Como é justificada a crença que um agente cognoscente possui em determinado conteúdo proposicional advindo do testemunho?³

Caracterizado dessa forma o interesse do trabalho, o que buscaremos fazer aqui é examinar as teorias reducionistas e não reducionistas do testemunho sob o prisma das observações que tecemos anteriormente acerca do papel de teorias filosóficas. Nesse contexto, tentaremos compreender as motivações que subjazem tais teorias e as intuições que as fomentam, na esperança de podermos assim visualizar que tipo de resposta tais teorias fornecem às questões motivadoras desse trabalho.

Assim sendo, tentaremos identificar se tais teorias fornecem um arcabouço teórico que:

- (1a) forneça uma explicação teórica robusta de como surgem as crenças adquiridas por meio do testemunho;
- (2a) que tal explicação teórica dê conta de explicar os casos particulares de surgimento de crenças que são adquiridas por meio do testemunho por um agente cognoscente.

Além destas, tentaremos identificar também se tais teorias fornecem um arcabouço teórico que:

³ A diferenciação entre essas duas linhas de questionamento pode parecer muito semelhante à feita por A.J Ayer na sua discussão sobre a ideia de origem e justificação na matemática em *Language, Truth and Logic*(1936), ou com a distinção estabelecida por Popper entre contexto de descobrimento e contexto de justificação. De certa forma essa diferenciação é inspirada nas anteriores. Sobre as semelhanças e distinções entre a primeira e as outras, esperamos falar um pouco mais numa parte posterior deste trabalho.

(1b) forneça uma explicação teórica robusta de como são justificadas as crenças adquiridas por meio do testemunho;

(2b) que tal explicação teórica dê conta de explicar os casos particulares de justificação de crenças adquiridas pelo testemunho.

Nesse sentido, o que buscamos é uma teoria que seja capaz de explicar a prática diária do uso do testemunho na nossa vida cognitiva. Como tal, uma teoria desse tipo será constrangida por uma série de fatos básicos e/ou triviais como os do tipo a seguir:

(α) Nós aprendemos, por meio do testemunho, em uma parte significativa de nossas vidas.

(β) Algumas vezes o que nós aprendemos, por meio do testemunho, está incorreto.

(γ) Apesar de (β), a prática de aprender, por meio do testemunho, ainda é uma prática considerada racional.

(δ) Apesar de (β), parece ser o caso de que nós adquirimos conhecimento, por meio do testemunho.

A teoria que buscamos, portanto, será uma que terá de explicar esses fatos aparentemente básicos. Nós avaliaremos as teorias epistemológicas tomando como fio condutor esses padrões, e tentaremos assim determinar o seu sucesso ou fracasso. Sendo esse o espírito fundamental da nossa investigação, buscaremos entender como as teorias acerca do testemunho satisfazem ou não essas condições, e quando a resposta for negativa, tentaremos entender por quais razões elas parecem falhar nesse requisito. Esse método, por sua vez, nos conduzirá à ideia de que há um princípio subjacente interessante a cada uma das teorias tradicionais. A partir dessa conclusão nós tentaremos então seguir adiante, utilizando-nos de outros elementos e tecendo outras considerações baseadas em concepções mais contemporâneas do testemunho. Essas considerações nos levarão na direção de outro tipo de construção teórica onde tentamos resgatar o princípio do testemunho como transmissão frente a críticas recentes.

1.3 Definindo o testemunho

Até esse ponto, nós viemos oferecendo uma concepção um tanto quanto vaga de testemunho. Oferecemos, é bem verdade, uma concepção preliminar onde dissemos que o testemunho consiste no conteúdo proposicional que um agente emite para outro. Mas será isso mesmo o melhor que podemos fazer? Afinal, qual é a natureza do

testemunho? Parece ter chegado o momento de tornarmos mais preciso esse conceito que é, afinal, o objeto de nossa investigação. Para fazermos isso nós nos debruçaremos sobre algumas das concepções mais correntes na bibliografia contemporânea e as examinaremos buscando atingir uma definição que possamos utilizar na construção de nosso trabalho.

Definir precisamente o testemunho não parece ser das tarefas mais fáceis. Como Martin Kusch nos faz notar “não existe um consenso geral entre epistemólogos sobre a melhor forma de delimitar a categoria do testemunho”⁴ (KUSCH, 2002; 14). Não obstante, Kusch começa por oferecer uma versão intermediária onde o conhecimento por testemunho é equalizado com “conhecimento adquirido a partir da fala indicativa de outros, no presente ou no passado, que isso é.”⁵ (KUSCH, 2002; 14). Posteriormente, quando Kusch busca fundamentar o seu programa de comunitarismo epistêmico, ele se direciona para uma definição onde o testemunho deve ser visto como sinônimo de “(aprendendo por meio da) comunicação”⁶ (KUSH, 2002; 18). Essa definição, entretanto parece, para nossas intuições, ampla demais. Isso acaba por tornar as definições oferecidas por Kusch insuficientes para nossos propósitos, pois a primeira, apesar de interessante, não nos oferece critérios muito claros de reconhecimento do testemunho (de fato, ela não parece fazer muito mais do que a definição preliminar que oferecemos e atribuímos a Audi), enquanto a segunda não nos parece apropriada⁷.

Coady nos oferece uma definição muito interessante onde o testemunho, na sua versão mais pura, é:

certo ato de fala ou, na terminologia de J.L. Austin, um ato ilocucionário⁸, que pode e, de modo padrão, é realizado sob certas condições e com certas intenções tais que nós possamos naturalmente pensar a definição como

⁴ No original: “There is no widespread agreement among epistemologists on how best to delimit the category of testimony.”

⁵ Tradução livre de: “with knowledge gained from others present- or past-tense say-so.”

⁶ No original: “(learning from) communication”

⁷ Não é apropriada, pois ela parece carregar em si um comprometimento com o projeto comunitarista que parece inapropriado, já que uma grande parte dos argumentos em favor da ideia de que o testemunho se comporta na maneira que o comunitarista descreve repousam sobre essa definição. Nesse sentido, o argumento parece circular, pois alguns dos argumentos a favor do comunitarismo são oferecidos a partir de uma definição que pressupõe o comunitarismo. Falarei mais sobre esse tópico na minha defesa do posicionamento não-comunitarista.

⁸ Um ato ilocucionário pode ser dito como, de forma geral, um ato realizado ao dizer algo (como os realizados, por exemplo, ao fazer uma asserção, realizar uma promessa, ou dar uma ordem). Para uma explicação mais detalhada desse e outros atos de fala ver o verbete *speech acts* na SEP, ou a discussão seminal de J.L. Austin em *How to do things with words* (1962).

fornecendo-nos convenções que governam a existência do ato de testemunhar.⁹ (COADY, 1992; 25)

A partir dessa definição, podemos entender o testemunho como o ato da asserção da verdade de um determinado conteúdo proposicional por um agente. Esse ato, por sua vez, deve se enquadrar em uma série de condições dadas, em geral, por convenções conceituais e linguísticas que regulamentam a incidência do testemunho. Naturalmente, dada essa definição, nossa investigação deve caminhar, então, na direção de uma elucidação dessas regras.

Quais são os parâmetros e regras que afinal governam a incidência do testemunho? Novamente, a investigação realizada por Coady nos oferece algumas respostas muito interessantes.

Coady começa a sua discussão das regras que compõem o testemunho investigando um caso particular deste, o testemunho formal. Esse tipo de testemunho, que é o testemunho associado a contextos legais e geralmente oferecido nos tribunais, nos oferece uma espécie de paradigma e ponto de partida já que o sistema legal possui uma estrutura rígida que, de princípio, nos fornece regras para a utilização do testemunho em seu contexto. Sendo assim, Coady delimita as “marcas do testemunho formal”¹⁰ (COADY, 1992; 37) como as seguintes:

- (a) É uma forma de indício.
- (b) É constituído por pessoas A oferecendo suas observações como indício que nos convidam a aceitar *p* porque A disse que *p*.
- (c) A pessoa que oferece as observações está em uma posição para fazê-lo, i.e, ela tem a autoridade, competência, ou credenciais relevantes.
- (d) O testificador foi conferido de certo status na investigação ao ser formalmente reconhecido como testemunha ao fornecer seus indícios com a devida cerimônia.
- (e) Como uma especificação de (c) na lei inglesa e nos procedimentos influenciados por ela, é normalmente requerido que o testemunho seja de primeira mão.
- (f) Como um corolário de (a), as observações do testificador devem ser relevantes para a questão em disputa e essas devem ser dirigidas para aqueles que necessitam de evidências no tópico.

Tomando essas especificações como base, Coady segue na sua investigação procurando realizar uma caracterização das formas de testemunho mais amplas, ou seja,

⁹ Tradução livre de: “of a certain speech act or, in J.L. Austin’s terminology, an illocutionary act, which may be and standardly is performed under certain conditions and with certain intentions such that we might naturally think of the definition as giving us conventions governing the act of testifying.”

¹⁰ Tradução do original: “marks of formal testimony”

os casos de “alguém contando para outro alguém alguma coisa” (AUDI, 2011; 25). Esses casos, que constituem o que Coady chama de “testemunho natural”¹¹ (COADY, 1992; 38), parecem possuir condições semelhantes às do testemunho formal em relação a algumas de suas cláusulas, mas possuem também importantes diferenças quando em referência a algumas outras.

Nesse sentido, Coady observa que, em relação às cláusulas (a), (b) e (f), parece haver um paralelo claro entre o testemunho formal e o testemunho natural. Quanto à cláusula (c), parece seguro dizer que alguma forma deste critério deve aparecer na caracterização do testemunho natural. Já (d) parece ser uma espécie de formalidade típica do contexto jurídico que não parece ser transportada para o testemunho natural da mesma forma que (e), pois, não há uma exigência no testemunho natural de “conhecimento direto”.

A partir dessas considerações, Coady chega a uma concepção do testemunho natural como um ato ilocucionário onde um testificador assevera que *p*, como sendo uma que deva cumprir as seguintes condições:

Um falante *S* testemunha ao fazer alguma declaração *p* se, e somente se,:

- (1) A sua declaração de que *p* é indício de que *p*, e é oferecida como indício de que *p*.
- (2) *S* possui a competência, autoridade, ou credenciais relevantes para declarar verdadeiramente que *p*.
- (3) A declaração de *S* que *p* é relevante para alguma questão disputada ou não resolvida, e é direcionada àqueles que precisam de indícios no tópico em questão. (COADY, 1992; 42)

Essa definição parece muito interessante e capaz de render vastos frutos na investigação. Não obstante, gostaria de argumentar que, se deixada sem qualificações, tal definição está incorreta. O motivo pelo qual tal definição está incorreta parece-me ser o fato de que tal definição não lida com o testemunho em geral, por assim dizer, mas sim apenas com o caso de um testemunho **bem-sucedido**. Examinemos as cláusulas (1), (2) e (3) da definição de Coady. Será que é apenas quando é o caso de que a declaração é realmente um indício de que *p*, que ocorre um testemunho? De forma semelhante, é apenas quando *S* possui a competência/autoridade/credenciais apropriadas que ocorre um testemunho? Ou ainda, deve a declaração de *S* que *p* ter de ser necessariamente relevante para alguma questão disputada e direcionada necessariamente a aqueles que precisam de indícios no tópico em questão?

¹¹ No original: “natural testimony”

Estou inclinado a responder negativamente a essas questões, pois me parece que, se algumas dessas condições não fossem satisfeitas, ainda assim nós estaríamos inclinados a denominar certas ocorrências de atos de fala como ocorrências de testemunho. De fato, a definição oferecida por Coady parece confundir duas perguntas fundamentais, nomeadamente, “O que é o testemunho, ou seja, quais são as condições requeridas para que S testemunhe que p ?”¹² (LACKEY, 2008;16), e, “Qual é a diferença entre bom e mal testemunho, ou seja, o que é requerido para que um testemunho sirva como uma fonte epistemicamente adequada de crenças?”¹³ (LACKEY, 2008;16-17). A partir deste diagnóstico, podemos ver facilmente que esse tipo de confusão torna a definição de Coady inaceitável, pois podemos apresentar uma série de problemas que surgem com a definição anterior:

(α) O lado esquerdo da conjunção em (1) nos diz que a enunciação de p deve ser indício de que p . Essa condição parece ser derivada diretamente da confusão que diagnosticamos anteriormente, ou seja, ela resulta da adição à definição de testemunho, de uma condição para o sucesso do testemunho. Segue-se desse resultado que, se essa condição estiver correta, nós perdemos um elemento significativo para a distinção entre testemunho bem sucedido e testemunho mal sucedido. Esse resultado, por sua vez, parece não só ser problemático de um posto de vista teórico, mas também não conseguir cumprir os requisitos (α), (β), (χ), e (δ) que impusemos na seção 1.1 como exigências básicas ao tipo de teoria que estamos procurando, fazendo com que o lado esquerdo de (1) falhe como parte de uma boa definição do que é o testemunho.

(β) A condição (2) parece sofrer de um problema semelhante ao do lado esquerdo da conjunção em (1). Um testificador que enuncia p , sem a competência, autoridade ou credenciais relevantes parece não estar oferecendo um testemunho bem-sucedido de que p . Não obstante, um testificador que não satisfaz (2), parece, ainda assim, estar testemunhando que p . Nesse caso, nós novamente perdemos a capacidade de diferenciar um testemunho mal sucedido da não ocorrência de um testemunho. Esse resultado, além de profundamente problemático de um ponto de vista teórico, parece contrariar as condições básicas (α), (β), (χ), e (δ), cujas teorias sobre o testemunho devem procurar explicar, tornando assim a condição (2), da forma como formulada, inapropriada como uma definição do testemunho.

¹² No original: “What is testimony, i.e., what are the conditions required for S to testify that p ?”

¹³ No original: “What is the difference between good and bad testimony, i.e. what is required for testimony to serve as an epistemically adequate source of belief?”

(χ) A condição (3) apresenta problemas, tanto no seu lado esquerdo quanto no seu lado direito, por não reconhecer que o testemunho pode ocorrer independentemente da necessidade epistêmica de uma audiência. O lado esquerdo da conjunção em (3) diz que a declaração tem de ser relevante para uma questão disputada, o lado direito que ela deve ser oferecida àqueles que necessitam de indícios sobre a questão em disputa. Entretanto, nós podemos facilmente conceber casos que estaríamos inclinados a chamar de testemunho, mas que não satisfazem uma, ou mesmo o par, de condições mencionadas. De fato, o que essas condições parecem fazer é retirar novamente a nossa capacidade de diferenciar testemunhos mal sucedidos da ausência de ocorrência do testemunho. Uma teoria formulada a partir desses princípios como definição possui baixo poder explicativo e não é capaz de dar conta dos fenômenos básicos representados por (α), (β), (χ), e (δ).

Sendo assim, o tipo de definição apresentada por Coady para o testemunho é insuficiente para os nossos propósitos, e nós devemos buscar uma definição mais apropriada. Mas, que tipo de definição pode ser apropriada então? Uma resposta óbvia parece ser que uma teoria apropriada seria, em princípio, uma que não sofresse dos problemas apresentados, pelo lado esquerdo da conjunção em (1), os problemas de (2) e nem mesmo os problemas de (3). Uma boa candidata, que parece cumprir esses requisitos, é a definição apresentada por Peter Graham, onde:

Um falante *S* testemunha ao fazer alguma declaração *p* se, e somente se:
(1a) A enunciação de *S* que *p* é oferecida como indício de que *p*.
(2a) *S* pretende que sua audiência acredite que ele possui a competência, autoridade ou credenciais relevante para dizer verdadeiramente que *p*.
(3a) *S* acredita que a sua declaração de que *p* é relevante para alguma questão que ele acredita em disputa ou não resolvida, e a sua declaração é direcionada àqueles que *S* acredita precisarem de indícios na disputa em questão.
(Graham, 1997; 227).

Essa definição parece escapar de todos os problemas apontados na definição anterior. Em (1a) o lado esquerdo de (1) é eliminado, fazendo com que o problema que detectamos na primeira condição desapareça. Em (2a) a adição de uma cláusula que atribui a intenção ao testificador de que os ouvintes acreditem que ele possui os requisitos para testificar de forma bem sucedida, nos permite, não só diferenciar entre casos de testemunho bem e mal sucedidos, como também fornece uma possível ferramenta explicativa para a ocorrência dos casos de testemunho mal sucedidos em diversos contextos. De forma semelhante, a reformulação em (3a) atribuindo ao testificador a crença da relevância de seu testemunho no lado esquerdo, e a crença da

necessidade de indícios dos ouvintes no lado direito, fazem com que os problemas apresentados por (3) se dissolvam.

Em princípio, portanto, a definição apresentada parece ser uma ótima candidata para que comecemos a construir uma teoria sobre o testemunho. Esta definição reformula a de Coady, e parece solucionar os problemas apresentados pela definição coadyana. Mas será que isso quer dizer que devemos abandonar completamente as condições propostas por Coady?

Gostaria de sugerir que abandonar completamente as condições, como apresentadas como Coady, poderia ser um tanto quanto prematuro. Isso se deve ao fato de que o que nós conseguimos, quando adicionamos o lado esquerdo de (1) e as reformulações necessárias em (2) e (3) às condições anteriores, acaba por ser, não somente uma definição do que é o testemunho, mas também, como insinuamos anteriormente, um critério de reconhecimento para quando o testemunho é **bem-sucedido**. Nesse sentido, as cláusulas como apresentadas por Coady diferenciam entre testemunho *correto ou verdadeiro* e testemunho *incorreto ou falso*¹⁴, fornecendo-nos um mecanismo de decisão preliminar para quando dado testemunho é ou não é adequado. Esse aparato, portanto, apesar de incorreto como definição, pode ser uma ferramenta profundamente útil para a investigação epistemológica geral e para o tipo de investigação que realizaremos aqui.

Tendo feito todo esse percurso, acreditamos ter realizado de forma satisfatória a nossa tarefa inicial e oferecemos uma definição clara, precisa, e aceitável dos casos padrões de testemunho. Resta-nos ainda, entretanto, para que esgotemos o assunto da definição do testemunho lidarmos com os casos, por assim dizer, não ortodoxos, onde o testemunho aparece de uma forma que não corresponde às situações que facilmente aparecem na imaginação do homem comum quando utilizamos o termo. É a essa tarefa que nós nos voltamos agora.

¹⁴ Devemos tomar ao cuidado ao tomar os termos “correto” e “verdadeiro”, e os termos “incorreto” e “falso” como equivalentes nessa definição. Esse cuidado deve ser tomado devido ao fato de que podemos tratar os par de termos verdadeiro/falso como querendo dizer duas coisas distintas, e ambas relevantes para esse contexto. Em uma primeira acepção, a que favorece a equivalência, nós tratamos os termos “verdadeiro” e “falso” como simplesmente querendo dizer que o conteúdo asseverado possui um determinado valor de verdade. Nesse sentido parece trivial dizer que o testemunho correto é precisamente o verdadeiro e que o testemunho incorreto é precisamente o falso. Em uma segunda acepção entretanto, tratamos os termos “verdadeiro” e “falso” como referentes à ação deliberada do testificador de prestar falso (no sentido de enganador) testemunho. Nesse segundo caso os termos falso e verdadeiro parecem mais fortes que os termos correto e incorreto, pois, enquanto correção e incorreção implicam apenas uma não correspondência com o que é o caso, verdade e falsidade implicam também tal ausência de correspondência devido a uma ação deliberada e consciente do testificador.

1.4 Estendendo a noção de testemunho

Até o momento, nós viemos tratando o testemunho como um ato de fala onde um testificador assevera diretamente que p para um ouvinte. Existem, entretanto, alguns sentidos derivados, mas ainda assim muito relevantes para a constituição do nosso conhecimento, no qual parece apropriado falarmos de testemunho.

O primeiro desses é o sentido no qual o testificador não assevera diretamente que p , mas ao invés disso assevera um relato de que p .

Asserções como a do tipo “João disse que há uma caneta em cima da mesa na sala” parecem poder ser entendidas, em muitos contextos, como buscando relatar o mesmo conteúdo do que se um testificador tivesse dito “Há uma caneta na sala”. Como Coady nos faz notar,

Muito comumente o falante será indiferente em relação às duas frases, uma mencionando a sua fonte e a outra não, e ele responderia com aborrecimento se a sua audiência respondesse a segunda [a asserção que menciona a fonte] dizendo ‘Sim, mas há?’. O aborrecimento se deveria ao fato de que tal tipo de réplica comumente indica uma crítica do endosso que um falante dá à mensagem relatada pelo informante e a sua avaliação da confiabilidade do informante.¹⁵ (COADY, 1992; 48)

essa permutabilidade não está sempre presente, entretanto. De fato, nós podemos reconhecer contextos onde um falante “escolhe uma forma menos comprometedora de usar as palavras”¹⁶ (COADY, 1992; 48) e acaba por assim deixar claro que ele mesmo não endossa que p . Esse fato parece nos dar bons motivos para dizermos que certas asserções mesmo quando não tomam a forma de ‘Eu digo que p ’, podem ainda assim ser encaradas como casos de testemunho de p . O ato de fala de testemunhar, portanto, pode ser realizado ao “se utilizar um formato de palavras mais apropriado para outro [tipo de ato de fala]”¹⁷ (COADY, 1992; 49).

O segundo desses sentidos, o do assim chamado “testemunho documental” (COADY, 1992; 50) é, como Coady nos faz notar, amplamente utilizado na nossa economia epistêmica, pois:

Historiadores e filósofos da história, por exemplo, se referem a tais documentos como os registros clericais de nascimentos e mortes, os diários

¹⁵ Tradução livre de: “Very often the speaker will be indifferent between two such sentences, one mentioning his source and the other not, and he would respond with annoyance if his audience replied to the second by saying ‘Yes, but is there?’ Annoyance would be evoked by the fact that such a reply would commonly be a criticism of the speaker’s endorsement of his informant’s message and of his assessment of the informant’s reliability.”

¹⁶ Tradução livre de: “choose a less committed form of words”

¹⁷ Tradução livre de: “by using a form of words more appropriate to another.”

privados, minutas diplomáticas confidenciais, as notícias de jornais, e assim por diante, como testemunho.¹⁸ (COADY, 1992; 50)

Esses casos, que não consistem *stricto sensu* na realização de um ato de fala onde alguém está contando *diretamente* para outro alguém alguma coisa, parecem, ainda assim, poder ser chamados de testemunho de uma forma que é perfeitamente legítima e inteligível. De fato, em alguns desses casos nós parecemos estar extremamente próximos (ao ponto de onde a diferença pode ser praticamente imperceptível) do nosso paradigma de testemunho. O repórter de jornal está certamente testemunhando, em algum sentido da nossa definição, quando ele “oferece sua palavra a uma audiência contemporânea de seus presumíveis leitores e tem como objetivo saciar a sua curiosidade sobre questões contenciosas ou ‘dignas de notícia’”¹⁹ (COADY, 1992; 50). De forma análoga, podemos dizer que algo muito semelhante ocorre em registros de nascimentos, mortes, casamentos, e outras questões de registro público. Nesse sentido, portanto, podemos dizer que os casos exemplificados, apesar de em certo sentido poderem ser apontados como fontes de informação indireta, ainda assim atendem aos parâmetros de nossa definição²⁰ e podem por isso ser classificados como testemunho.

Um terceiro sentido, é o que podemos chamar de “testemunho institucional”²¹ (COADY, 1992; 51). Esse tipo de testemunho é aquele fornecido por coisas como mapas, placa com dizeres do tipo ‘beco sem saída à frente’, as marcações de volume em um Becker e coisas do tipo. Essas informações podem, à primeira vista, parecer ser o fruto da observação, mas uma reflexão mínima sobre o tópico nos faz perceber que o que verdadeiramente acontece nesses casos é que estamos sendo informados de algo por *alguém*. Nesse sentido, nós podemos encarar comunicações em placas, mapas e outros como “atos de fala congelados”²² (COADY, 1992; 51), que retêm a comunicação de um agente em determinado estado aonde ela torna-se então disponível para uma vasta sucessão de ouvintes.

¹⁸ Tradução livre de: “Historians and philosophers of history, for example, refer to such documents as church registries of births and deaths, private diaries, confidential diplomatic minutes, newspaper reports, and so on as testimony.”

¹⁹ Tradução livre de: “is offering his word to a contemporary audience of his presumed readers and is aiming to relieve their presumed curiosity about contentious or ‘news-worthy’ issues.”

²⁰ Existem algumas dificuldades na defesa desse tipo de posição (principalmente relacionadas à cláusula (3) da definição de Coady) as quais não mencionei aqui por considera-las tópicos menores e que são prontamente resolvidas na discussão de Coady. Para uma discussão desses tópicos, ver a seção ‘Extended Testimony’ capítulo ‘What is Testimony’ no livro de Coady (1992).

²¹ No original: “institutional testimony”

²² No original: “frozen speech acts”

Estes possíveis sentidos nos mostram que o testemunho é muito mais amplo do que simplesmente um ato de fala entre um agente falante e um ouvinte. De fato, os termos ‘falante’ e ‘ouvinte’ parecem ter de ser inflados para que possam aplicar-se a alguns dos contextos que incluímos na nossa noção de testemunho. No sentido ampliado, portanto, tais termos deveriam ser substituídos por termos que se refeririam simplesmente a um agente que realiza o ato comunicativo e a outro que, de alguma forma, o recebe. Ainda assim, a designação desses agentes como falantes e ouvintes parece-me útil para a simplificação da discussão teórica apresentada aqui, e utilizar-me-ei dela deixando aqui a observação de que ela pode nem sempre ser a mais apropriada. Tendo assim a posse da nomenclatura que utilizaremos com a ressalva apresentada anteriormente e adicionando a esta a noção de testemunho que nós apresentamos, podemos finalmente seguir em frente e começar a nos dedicar à investigação da natureza das teorias do testemunho.

2 As Teorias sobre o Testemunho

The statement of an authority makes me aware of something, enables me to know something, which I shouldn't otherwise have known. It is a source of knowledge.

(J.L. Austin, 'Other Minds')

O testemunho é uma fonte essencial de conhecimento. Assim a epistemologia contemporânea deve ter como uma de suas tarefas a investigação sobre a natureza desse aspecto importante de nossa economia epistêmica.

No que se segue nós tentaremos oferecer uma visão de no que consiste a investigação de tal tópico e de como ela deve ser realizada.

2.1 A natureza das teorias

As teorias sobre o testemunho são, em última análise, teorias que buscam explicar a natureza do conhecimento testemunhal. Mas o que é, afinal, fornecer uma *explicação* do testemunho?

Para responder a essa pergunta, gostaria de começar por oferecer uma imagem do que acontece quando ocorre de fato um testemunho, ou seja, gostaria de oferecer uma imagem de uma cadeia de testemunho.

Podemos representar uma cadeia testemunhal das mais simples²³ da seguinte forma:

(a) $p \sim S_1ap \rightarrow S_2ap \rightarrow S_3ap \rightarrow \dots S_{n-1}ap \rightarrow S_nap$

(onde p é o conteúdo proposicional atestado, $S_1, S_2, S_3, \dots, S_{n-1}, S_n$ são os testificadores na cadeia, S_nap significa que S atesta que p , \sim é a relação de origem, e \rightarrow é a relação de transmissão.)

Tomando como base a ideia de que o que teorias epistemológicas sobre o testemunho procuram explicar é como um determinado agente S pode **conhecer**, ou talvez em uma versão mais fraca dessas teorias **crer**, em um determinado conteúdo proposicional p , nós chegamos à conclusão que fornecer uma *explicação* do testemunho é, nada mais nada menos, do que fazer uma descrição adequada de como S está justificado em conhecer e/ou crer que p . Fornecer uma teoria epistemológica adequada sobre o testemunho é, portanto, em grande parte, fornecer uma teoria que explique como uma crença advinda do testemunho pode ser justificada .

²³ Essa é apenas uma das versões mais simples possíveis de uma cadeia de testemunho. De fato, como Coady nos faz ver no capítulo *The Disappearance of History* de seu livro *Testimony*(1992), as cadeias testemunhais podem ser extremamente variadas e também extremamente complexas. Acredito, entretanto que, nas considerações que se seguem, tal variedade não trará impedimentos ao argumento e, portanto não as mencionarei por enquanto, podendo voltar a estas variações caso considerações posteriores façam a sua menção necessária.

2.2 O que é estar justificado?

2.2.1 Uma resposta inicial

A pergunta central à qual as teorias do testemunho devem responder é a pergunta sobre a justificação. O papel de teorias como a reducionista e a não reducionista deve ser o de fornecer uma explicação adequada da justificação nas crenças e/ou conhecimentos adquiridos por meio do testemunho. Como consequência, se nosso trabalho se dedica, em um primeiro momento, a avaliar o desempenho de tais teorias o que devemos fazer é tentar estabelecer se tais teorias se saem bem ao fornecer uma explicação de como se justifica o conhecimento/crença de *S* que *p* advindo do testemunho. Essa tarefa, por sua vez, depara-se com um primeiro e óbvio requisito, qual seja, o de definirmos o que é a justificação.

De um ponto de vista intuitivo, essa não parece ser uma tarefa extremamente complicada. De fato, nós podemos oferecer, de uma maneira muito simples e aparentemente satisfatória, a seguinte definição para o tipo de justificação da qual falamos aqui:

(1) *S* está justificado em crer que *p*, se e somente se, *S* tem boas razões para crer que *p*.

Essa definição parece perfeitamente razoável para os propósitos comuns, como os tipicamente associados ao uso livre da linguagem natural. Um exame mais detalhado, entretanto, revelará que no contexto da investigação filosófica, como a do tipo que realizamos aqui, estamos navegando em águas mais escuras. Para os propósitos da investigação filosófica, o termo “justificação” deve ser tratado com maior cuidado. De fato, o significado de justificação, no contexto da investigação filosófica, parece, tipicamente, poder ser atribuído a três diferentes sentidos:

Justificação pessoal: *S* está justificado em acreditar que *p*.

Justificação doxástica: A crença de *S* em *p* é justificada/ *S* acredita em *p* justificadamente.

Justificação proposicional: *S* tem uma justificação para acreditar em *p*/ Existe uma justificação para por que *S* acredita em *p*.²⁴ (LITTLEJOHN, 2012; 5)

A interpretação padrão desses conceitos é a de que os conceitos de justificação proposicional e de justificação pessoal se confundem. Nesse sentido, se *S* tem uma justificação para acreditar que *p*, *S* está justificado em crer que *p*, e vice versa. A questão torna-se mais complexa, entretanto, quando buscamos avaliar a relação entre justificação proposicional e justificação doxástica. Como Bergmann nos faz notar, a

²⁴ No original: “Personal justification: *S* is justified in believing *p*. Doxastic Justification: *S*’s belief that *p* is justified/ *S* justifiably believes *p*. Propositional justification: *S* has a justification for believing *p*/ There is a justification for *S* to believe *p*.”

justificação doxástica “é uma propriedade de crenças”²⁵ (BERGMANN, 2006; 4), enquanto a justificação proposicional “é uma propriedade da proposição em relação a uma pessoa”²⁶ (BERGMANN, 2006; 4). A justificação proposicional consiste no fato de S possuir uma justificação para p , enquanto que para que a crença de S em p seja justificada, ainda é necessário algo a mais, nomeadamente, que a crença de S em p , seja baseada nos motivos que justificam p . Assim sendo, justificação proposicional e justificação doxástica não se confundem, pois, apesar de justificação doxástica implicar justificação proposicional, justificação proposicional não implica justificação doxástica. Mas o que essas relações querem dizer sobre esses conceitos? E em que sentido essa classificação é útil para que possamos entender no que consiste a justificação na epistemologia?

Uma resposta inicial parece ser a ideia de que: (1) o fato de que as duas não se confundem já nos informa que lidamos com dois conceitos, em ao menos algum sentido, diferentes; (2) o fato de que a justificação doxástica contém a justificação proposicional sugere que “ao avaliarmos garantia²⁷ doxástica nós devemos empregar o mesmo padrão de racionalidade que empregamos ao avaliar garantia proposicional”²⁸ (FIRTH, 1978; 220). Nesse sentido, portanto, a distinção entre justificação proposicional e justificação doxástica, apresenta uma questão relevante onde na primeira S pode ser dito como tendo posse do tipo de relação indiciária que torna racional S crer que p , enquanto na segunda S não pode estar justificado em crer em p a não ser que S “chegue a essa crença por um modo que corresponda, de maneira apropriada, às relações indiciárias que tornam justificado S crer em p ”²⁹ (FIRTH, 1978; 220). Essa distinção, portanto, nos informa sobre uma forma relevante na qual a psicologia dos nossos estados de crença pode ser relevante para a definição da justificação. De forma essencial, a distinção entre justificação pessoal e justificação doxástica se refere às condições para que determinado estado doxástico seja ou não

²⁵ No original: “is a property of beliefs”.

²⁶ No original: “is a property that is had by a proposition relative to a person.”

²⁷ Apesar de garantia e justificação não quererem dizer precisamente a mesma coisa no contexto da epistemologia, eu tomo esses termos, como se referindo a uma propriedade relevante para o conhecimento, como, com no máximo pequenas reformulações, passíveis de mútua tradução. Nesse sentido utilizar-me-ei aqui da prática, comum em vários textos epistemológicos, de usar o termo justificação como querendo dizer justificação/garantia que é relevante para o conhecimento.

²⁸ No original: “in assessing doxastic warrant we must employ as a standard of rationality the very standard that we employ in assessing propositional warrant.”

²⁹ No original: “arrives at his belief in a way that corresponds, in an appropriate way, to the evidential relationships in virtue of which p is warranted for S.”

apropriado. A partir dessa afirmação, uma série de opiniões em epistemologia tendem a querer equalizar os dois conceitos.

No que se segue, iremos sugerir que isso não é o caso. Tentaremos mostrar uma posição não ortodoxa onde, devido a uma intuição básica sobre a diferença entre racionalidade e conhecimento (que pode ser expressa por versões simples do problema do novo demônio), nós tomamos a diferença entre esses dois conceitos como constitutivamente relevantes para a construção de uma epistemologia.

2.2.2 Uma proposta não ortodoxa

Consideremos as seguintes proposições:

- (1) Os seres humanos são seres finitos e com um aparato cognitivo limitado que pode ser, em determinada ocasião, enganador.
- (2) A evidência disponível pode ser limitada ou, em determinada ocasião, enganadora.
- (3) Na nossa busca pelo conhecimento nós somos restringidos por (1) e (2), ainda assim a investigação científica, filosófica etc, possui uma natureza a qual estamos inclinados de chamar usualmente de racional.

Essas três proposições parecem ser aceitas, de forma geral, como verdadeiras e parecem poder, dentro dos limites impostos pelo pensamento cético, ser tomadas como razoavelmente evidentes e talvez até mesmo como básicas. De fato, a história da ciência e das demais áreas do conhecimento, seja ela com seus acertos como a predição correta de fenômenos astronômicos, a utilização de fórmulas da física para a construção da tecnologia, ou com seus erros como a medição incorreta de um neutrino mais rápido que a luz pelo CERN, ou a referência a uma entidade misteriosa como o flogisto, parece justamente sugerir a correção dessas proposições. Esses conteúdos proposicionais, que parecem estar profundamente embebidos na estrutura da nossa prática filosófica e científica, por sua vez, parecem sugerir que há, em alguns casos, uma diferença relevante entre as conclusões tiradas a partir dos **melhores indícios disponíveis** para p , e sua constituição na experiência humana como um padrão de racionalidade; e a necessidade da verdade de p , e sua constituição como o que é necessário para o conhecimento. Nesse sentido, o ponto não ortodoxo que sugiro aqui é simplesmente o de que a representação desse ponto na epistemologia contemporânea pode ser realizada a partir da utilização da diferença entre os dois tipos de justificação mencionados. Nesse sentido, podemos falar de dois tipos de justificação relevantes para a epistemologia, uma que se interessa por modelar racionalidade e outra que se interessa por modelar o

tipo de justificação necessária para o conhecimento. Representações desses tipos de justificação poderiam ser encontradas nas seguintes concepções:

(a) a concepção de justificação como relevante para a constituição da racionalidade:

Conhecimento não é verdadeiramente a preocupação central da investigação epistemológico-cética. Não há necessariamente nenhum desconforto duradouro na afirmação de que, ao contrário dos nossos preconceitos, nós não possuímos conhecimento genuíno em alguma larga área do nosso pensamento – digamos na área da ciência teórica. Nós podemos viver com a concessão de que nós não, em um sentido estrito, sabemos algumas das coisas as quais nós acreditávamos saber desde que nós retivemos a ideia de que nós estamos plenamente justificados em aceitar tais coisas. (WRIGHT, 1991; 88)

(b) em contraste, a concepção de justificação como relevante para a constituição do conhecimento:

O ponto da justificação não é distinguir o conhecimento da ignorância, não é te animar quando você está se sentindo deprimido e não é um prêmio de consolação concedido ao virtuoso pelos seus erros. Justificações mostram que você estava no direito. Você tem uma justificação quando você cumpre com suas obrigações, e não a tem quando não as cumpre. [...], a sugestão de Audi poderia ser a de que o jeito correto de mostrar que você cumpriu com suas responsabilidades é mostrando que você acreditou no que qualquer pessoa razoável e responsável acreditaria se elas estivessem na sua situação. Se isso for o caso, nós discordamos sobre as marcas da permissibilidade e da justificação, mas ainda assim nós podemos concordar que o ponto da justificação é o de distinguir o que seria correto, ou permissível do que não seria. (LITTLEJOHN, 2012; 4)

Essas concepções ilustram uma possível interpretação para o par <justificação pessoal/justificação doxástica> onde interpretamos a segunda como o objeto de uma teoria sobre o conhecimento e a primeira como uma teoria sobre a racionalidade. Uma das vantagens dessa concepção consiste justamente na capacidade de explicar e conciliar o funcionamento da experiência intelectual humana ao estabelecer parâmetros claros que nos permitem explicar o funcionamento da investigação científica e acadêmica em termos de uma racionalidade que busca se aproximar do conhecimento. Em particular podemos explicar o erro e a capacidade de correção mesmo quando a investigação ocorre segundo os padrões rigorosos do método científico e/ou filosófico ao entendermos que estes ao estabelecerem padrões racionais acabam por modelar não precisamente a estrutura real de tudo que há, mas sim uma base racional para nossas crenças. Essa base racional, por sua vez, parece mais ser uma “questão de responder das maneiras que seriam certas se o que parecem ser nossas razões fossem nossas razões” (LITTLEJOHN, 2012;120) do que uma questão de responder corretamente a todas as razões que se aplicam a uma determinada crença.

Além disso, a motivação para essa classificação do conceito de justificação pode também ser expressa pela nossa intuição em relação a resposta do problema do novo gênio maligno. Em uma versão que formulamos aqui:

LEO & COOPER₁: Leo e Cooper são dois amigos. Ao mesmo tempo, em suas respectivas casas Leo e Cooper estão correndo apressadamente em direção ao telefone, pois eles acreditam que há assassinos os perseguindo. Leo está correto em acreditar que há um assassino o perseguindo, enquanto Cooper apenas sofre uma alucinação induzida por um estado de ultra paranoia à qual ele está submetido devido ao fato de que Leo anteriormente o drogou com LSD sem o seu consentimento.

LEO & COOPER₂: Leo e Cooper são contrapartes epistêmicas. Leo e Cooper passam pela situação do assassino. Em w Leo corre por causa do assassino que o persegue. Em w' (um mundo do tipo gênio maligno) Cooper corre por que acredita que é perseguido por um assassino.

A pergunta relevante aqui consiste na de se Leo & Cooper estão igualmente justificados ao correrem dos assassinos. Quanto a isso, a intuição aqui é a de que a resposta é negativa em ambos os casos. Em LEO & COOPER₁ há algo diferente entre os dois casos, nomeadamente, o fato de que Leo corre porque está realmente sendo perseguido por um assassino, enquanto Cooper corre devido a uma alucinação. Em LEO & COOPER₂ há algo de diferente nos dois casos, nomeadamente, o fato de que Leo corre porque está sendo efetivamente perseguido por um assassino enquanto Cooper corre devido à interrupção do bom funcionamento de seu aparato sensorial pelo gênio maligno. Entretanto, em ambos esses casos, existe um sentido relevante no qual tanto Leo quanto Cooper parecem estar agindo corretamente, nomeadamente, o sentido no qual os dois agem corretamente dado às razões que eles possuem disponíveis. No vocabulário que estabelecemos aqui, e que consideramos de ganho teórico relevante para a construção de uma teoria epistemológica apropriada, nós dizemos que tanto Leo quanto Cooper possuíam *justificação pessoal*, mas que apenas Leo possuía *justificação doxástica*. Em relação a nosso aparato de crenças, essa ideia tem como consequência as concepções de que em relação à justificação pessoal a justificação de S em p depende de fatores que se sobrepõem univocamente com os estados mentais de S , enquanto com relação à justificação doxástica a justificação de S em p depende de fatores que **não** se sobrepõem univocamente com os estados mentais de S .

Essas teses, por sua vez são fundamentas pelo seguinte princípio que vale para a justificação doxástica:

Factividade_j: Você não pode justificadamente crer que p a menos que p seja verdadeiro.³⁰ (LITTLEJOHN, 2012; 122).

Esses pontos concluem a nossa defesa básica dessa posição. Afora tais argumentos não mencionarei outros para fundamentá-la aqui³¹. Gostaria, entretanto, de tentar ainda mostrar como esse tipo de posição pode trazer possível ganho explicativo ao lidar com certos problemas filosóficos.

2.3 O problema de Gettier

2.3.1 Apresentando o problema

A concepção tradicional de conhecimento como *crença justificada verdadeira* é tipicamente desafiada pelo assim chamado problema de Gettier. Nesse problema, Edmund Gettier fornece contraexemplos que parecem oferecer incidências de casos de *crença justificada verdadeira* as quais intuitivamente não podem ser classificadas como ocorrência de conhecimento proposicional. Desta forma, Gettier parece refutar a ideia de que conhecimento possa ser analisado como *crença justificada verdadeira*. Esse problema torna imperativo então, para os epistemólogos que desejam preservar a concepção tradicional de conhecimento, que algum tipo de resposta a ele seja encontrada. Além disso, uma possível resposta a esse problema traria benefícios não só para aqueles que ainda procuram realizar uma análise tripartite do conhecimento, mas também para uma vasta gama de epistemólogos, pois como as citações (a) e (b) a seguir nos sugerem,

(a) Nós observamos que a questão epistemológica ‘O que é o conhecimento’ não pode ser respondida de maneira completa a menos que nós respondamos primeiro a questão ‘Sob quais condições a crença possui garantia?’³². (FIRTH, 1978; 219)

(b) Vale a pena mencionar que existem virtudes independentes ao delimitar termos e conceitos da maneira sugerida aqui. Por exemplo, nessa leitura de justificação, estão engajados em um debate *genuíno* sobre a *mesma* condição necessária para o conhecimento. Além disso, torna-se claro por que a justificação possui valor epistêmico: ela converte, com alguma ajuda de uma condição-de-Gettier, crença verdadeira em conhecimento.³³ (LACKEY, 2008; 10)

³⁰ No original: “Factivity_j: You cannot justifiably believe p unless p is true.”

³¹ Para uma fundamentação muito mais ampla das ideias sobre justificação apresentadas aqui, ver o livro de Clayton Littlejohn *Justification and the truth-connection*.

³² No original: “We have observed that the epistemological question ‘What is knowledge?’ cannot be answered fully unless we first answer the question ‘Under what conditions is a belief warranted?’”

³³ No original: “It is also worth mentioning that there are independent virtues of carving up the terms and concepts in the way suggested here. For instance, on this reading of justification, internalists and externalists are engaged in a *genuine* debate about the *same* condition for knowledge. Moreover, it is clear why justification has epistemic value: it converts, with some help from a Gettier-condition, true belief into knowledge.”

os conceitos de crença, justificação e verdade ainda parecem ter um papel crucial para a compreensão do conceito de conhecimento para uma vasta variedade de epistemólogos.

Por causa desses fatos, uma possível solução para o problema de Gettier constitui em um interessante ganho teórico. É, portanto para essa tarefa que me volto agora.

2.3.2 O que é o problema de Gettier?

O problema de Gettier pode, usualmente, ser apresentado por experimentos de pensamento como os seguintes,

(A)

Suponhamos que Smith tem fortes indícios para a seguinte proposição:

1. Jones é dono de um Ford.

Suponhamos, além disso, que a partir de (1) Smith infere as seguintes disjunções:

2. Ou Jones é dono de um Ford, ou Brown está em Boston.

3. Ou Jones é dono de um Ford, ou Brown está em Barcelona.

4. Ou Jones é dono de um Ford, ou Brown está em Brest-Litovsk.

(GETTIER, 1963; 122-123)

A partir da ideia de que (1) implica todas as proposições de (2) a (4), nós podemos chegar à conclusão de que a justificação de (1) também é suficiente para a justificação de (2), (3) e (4). Uma vez estabelecido este fato, Gettier pede que façamos duas suposições adicionais as de que, (α) coincidentemente Brown realmente está em Barcelona; (β) Jones por alguma razão não é mais dono de um Ford. Nesse contraexemplo, o problema surge do fato de que, dadas essas suposições, parece ser o caso de que nós deveríamos dizer que Smith tem uma *crença verdadeira justificada* em (3), mas que ainda assim, de um ponto de vista intuitivo, parece incorreto dizer que Smith sabe que (3), pois afinal Smith não possui boas razões para justificar a sua crença verdadeira em (3).

(B)

Suponhamos que Smith e Jones se candidataram para certo emprego. Além disso, suponhamos que Smith tem fortes indícios a favor da seguinte proposição conjuntiva:

5. Jones é o homem que conseguirá o emprego e Jones tem dez moedas no seu bolso.

Os indícios de Smith para (5) podem ser que o presidente da companhia assegurou-o de que Jones seria no final selecionado e que ele, Smith contou as moedas no bolso de Jones dez minutos atrás. A proposição (5) implica:

6. O homem que conseguirá o emprego tem dez moedas no bolso.

(GETTIER, 1963; 122)

Gettier nos pede que, além disso, suponhamos que Smith percebe a implicação de (5) para (6) e que Smith aceita (6) com base em (5), uma proposição para a qual ele

tem fortes indícios. Nesse caso, Gettier nos diz que Smith está fortemente justificado em crer que (6) é verdadeira. Posteriormente, ele nos pede que imaginemos, além dos fatos anteriores, que, sem que Smith saiba, é ele próprio que conseguirá o cargo e não Jones. Além disso, devemos imaginar também que, sem que Smith saiba, ele também possui dez moedas em seu bolso. Segue-se disso que a proposição (6) é verdadeira, embora a proposição (5), da qual Smith derivou (6), seja falsa. . Nesse contraexemplo, o problema surge do fato de que, dadas essas suposições, parece ser o caso de que nós deveríamos dizer que Smith tem uma *crença verdadeira justificada* em (6), mas que ainda assim, de um ponto de vista intuitivo, parece incorreto dizer que Smith sabe que (6), pois afinal Smith não possui boas razões para justificar a sua crença verdadeira em (6).

Os exemplos (A) e (B), portanto, nos apresentam ao problema de que parecem haver crenças justificadas verdadeiras que não são instâncias de conhecimento proposicional. Propostas que expliquem por que isso acontece, ou que solucionem/dissolvam esse problema têm, portanto uma eminente importância no campo da epistemologia.

2.3.3 Uma possível resposta para o problema de Gettier

A concepção que apresentei anteriormente, sugere que possam haver dois tipos de justificação, uma conectada com a prática da racionalidade e outra conectada com a aquisição de conhecimento.

A partir dessa concepção nós podemos, portanto, sugerir soluções para alguns casos de Gettier baseado na distinção entre justificação pessoal e justificação doxástica. Nesse tipo de solução, a estratégia consiste simplesmente em mostrar que nos contraexemplos *à lá* Gettier o que acontece é justamente uma confusão entre o que sugeri que chamássemos os dois tipos de justificação. Mas será que é possível fazer este tipo de afirmação?

Gostaria de sugerir que, quando examinamos os contraexemplos, esse tipo de explicação parece revelar-se como, no mínimo, plausível. Ao recordarmo-nos dos contra exemplos apresentados, podemos ver que o problema de (A) consistia no fato de que a justificação de Smith, que era derivada de (1), não parecer ser o suficiente para o conhecimento de (3), apesar de Smith aparentemente possuir *crença justificada verdadeira* em (3). De forma semelhante o problema de (B) consistia no fato da justificação de Smith, que era derivada de (5), não parecer ser o suficiente para o conhecimento de (6), apesar de Smith aparentemente possuir *crença justificada*

verdadeira em (6). A aparente desconexão entre (1) e (3) em **(A)** e (5) e (6) em **(B)** já nos parece um motivo que torna plausível a hipótese de que o tipo de justificação que acontece nesses contraexemplos não é justificação doxástica. Se quisermos, entretanto, ainda mais evidências, um simples exercício utilizando-nos de raciocínio contrafactual mostrará a ausência de conexão entre as justificativas presentes nos contra exemplos e a verdade das conclusões. Para vermos isso, basta que suponhamos a inclusão de uma negação na premissa que justifica a conclusão. Ao fazermos isso, nós notaremos que o valor de verdade da conclusão continua o mesmo como podemos ver abaixo:

(A)

Exemplo de Gettier

1. Jones não é dono de um Ford. ($v = 1$)

3. Ou Jones é dono de um Ford, ou Brown está em Barcelona. ($v = 1$)

Contrafactual

1_c. Suponhamos que Jones fosse dono de um Ford. ($v = 1$)

3_c. Ou Jones é dono de um Ford, ou Brown está em Barcelona. ($v = 1$)

(B)

Exemplo de Gettier

5. Jones não é o homem que conseguirá o emprego e Jones tem dez moedas no seu bolso. ($v = 1$)

6. O homem que conseguirá o emprego tem dez moedas no bolso. ($v = 1$)

Contrafactual

5_c. Suponhamos que Jones seja o homem que conseguirá o emprego e que Jones tem dez moedas no seu bolso. ($v = 1$)

6_c. O homem que conseguirá o emprego tem dez moedas no bolso. ($v = 1$)

Esse exercício mostra que não há conexão entre o tipo de justificação que Smith possui e o conhecimento de Smith de (3) e (6). De fato a justificação presente parece oferecer apenas uma base para que seja racional acreditar em p . Sendo assim, parece ser perfeitamente razoável afirmar que o tipo de justificação que aparece nesses contraexemplos não consiste na mesma coisa à qual o epistemólogo se refere quando fala de justificação em conexão com o conhecimento. Se isso está correto, o tipo de solução que propus aqui se torna plausível e o possível ganho teórico atingido pelo estabelecimento dessa distinção confere credibilidade à mesma.

Uma vez tendo estabelecido esses pontos, acredito ter esclarecido tudo que me era possível acerca do conceito de justificação. Gostaria agora de voltar-me para o próximo ponto de interesse, a investigação das teorias sobre o testemunho. Nessas teorias, nós encontramos as tentativas sistemáticas de realizar o tipo de investigação que nós vimos definindo até aqui. Ao examinarmos-las, nós nos depararemos com tentativas de responder as perguntas que colocamos anteriormente e, ao avaliarmos suas virtudes e problemas, nós poderemos encontrar os argumentos determinantes para que tentemos entender qual é a caracterização apropriada de uma teoria testemunhal.

3 O Reduccionismo

“How can you know all that and doubt the truth of what I’m telling you?”
“Because I don’t *know* all that,” Kleef said, “I *know* only what I’ve seen with my own eyes, inside the walls of Marsember.”
(Troy Denning, 2014)

O reduccionismo é comumente considerado como a posição clássica em epistemologia do testemunho. Sua formulação mais conhecida é a atribuída a David Hume na sua *Investigação Acerca do Entendimento Humano*.

No que se segue nós começaremos a explorar essa teoria buscando num primeiro momento compreendê-la e posteriormente avaliá-la.

3.1 O que é o reduccionismo

3.1.1 O reduccionismo tradicional

No capítulo X da *Investigação Acerca do Entendimento Humano*, Hume se dedica a refletir sobre a existência dos milagres. Nesse contexto, ele acaba por fazer uma série de comentários sobre o testemunho, como, por exemplo, os seguintes:

(a) Aplicando estes princípios a um caso particular, constatamos que não há espécie de raciocínio mais comum, mais útil e mesmo mais necessário à vida humana que o derivado do depoimento humano, dos relatos das testemunhas oculares e dos expectadores. Negar-se-ia talvez que essa espécie de raciocínio se funda na relação de causa e efeito. Não discutirei sobre a terminologia. Será suficiente notar, contudo, que nossa segurança em qualquer argumento deste gênero não deriva de outro princípio senão da constatação da veracidade do testemunho humano e da conformidade usual dos fatos com os relatos das testemunhas. (HUME, 1996;112)

(b) Se a memória não fosse até certo grau tenaz, se os homens não tivessem geralmente inclinação para a verdade e o princípio de probidade, se não fossem sensíveis à vergonha quando se descobrem as suas mentiras; se a experiência, digo eu, não revelasse que essas qualidades são inerentes à natureza humana, não depositaríamos jamais a menor confiança no testemunho humano. Um homem que delira ou é conhecido por sua falsidade e vilania não tem nenhuma espécie de autoridade sobre nós. (HUME, 1996;112)

Afirmações como as presentes em (a) e (b) caracterizam a posição reducionista tradicional defendida por Hume. Nessa concepção, nós precisamos de razões positivas, “razões essas que não devem ser elas mesmas baseadas nos testemunhos dos outros”³⁴ (LACKEY & SOSA, 2011; 5), para justificadamente aceitar um determinado relato que é oferecido a nós por meio do testemunho. Na visão humiana, esse tipo de razão consiste na observação de um pareamento regular entre os relatos de falantes e os fatos correspondentes. A partir da observação dessa regularidade, e com o auxílio de inferências e da memória, nós concluímos que é razoável acreditar em testemunhos e

³⁴ No original: “reasons that are not themselves ineliminably based on the testimony of others”.

dessa forma a crença em relatos está justificada. Sendo assim, “a justificação testemunhal é *reduzida* à justificação que nós possuímos para a percepção sensorial, a memória e a inferência indutiva”³⁵ (LACKEY & SOSA, 2011; 5). Nesse sentido, a tese central humiana é reducionista, pois ela postula que em última análise a justificação para o conhecimento testemunhal pode ser reduzida à justificação de outros tipos de fonte do conhecimento. Para usar uma analogia, nós poderíamos dizer que “o testemunho nos dá crença justificada não por que ele brilha com sua própria luz, mas por que ele é frequentemente revelado como verdadeiro por nossas outras luzes.”³⁶ (Van Cleve, 2006; 69). De forma geral, portanto, podemos dizer que o reducionismo pode ser formulado da seguinte forma:

(R)

Para todo falante A, e ouvinte B, B acredita em *p* com justificação baseada no testemunho de A, se e somente se:

(R1) B acredita em *p* com base no conteúdo do testemunho de A;

(R2) B tem suficientes razões positivas não testemunhais para aceitar o testemunho de A. (LACKEY, 2008; 145)

3.1.2 Reduccionismo contemporâneo

O reducionismo de Hume é caracterizado pela interpretação de **(R)** como uma tese geral sobre a justificação do testemunho. Nesse sentido, o reducionismo comumente atribuído a Hume é entendido como a tese de que deve haver uma espécie de observação da conformidade geral dos fatos com os relatos para que ocorra justificação testemunhal, essa posição é tipicamente denominada de *reduccionismo global*. Epistemólogos contemporâneos, entretanto, por vezes defendem uma tese mais fraca, comumente chamada de *reduccionismo local*, que pode ser exemplificada pela ideia de que,

Minha confiança em um testemunho particular *reduz localmente* somente se eu possuir bases adequadas para tomar o meu informante como confiável, *nessa ocasião*, de forma independente da minha aceitação como verdadeira da sua declaração³⁷. (FRICKER, 1995; 404)

isso quer dizer que na visão do reducionista local a justificação *de um testemunho particular* deve ser reduzida a nossas outras formas de conhecimento. Sendo assim, nós não precisamos observar uma conformidade geral entre os fatos e os relatos, mas apenas uma conformidade que forneça indícios para a aceitação daquele testemunho.

³⁵ No original: “the justification of testimony is *reduced* to the justification we have for sense perception, memory and inductive inference.”

³⁶ No original: “testimony gives us justified belief not because it shines by its own light, but because it has often been revealed true by our other lights.”

³⁷ No original: “My reliance on a particular piece of testimony *reduces locally* just if I have adequate grounds to take my informant to be trustworthy on this occasion independently of accepting as true her very utterance.”

Além dessa diferença, pode haver outra, voltada para a interpretação do que é necessário para satisfazer os princípios reducionistas. Quanto a isso, Elizabeth Fricker caracteriza sua posição como a seguinte:

Ao reivindicar que o ouvinte deve avaliar o falante em relação a sua confiabilidade, eu não pretendo insistir, absurdamente, que ele deva conduzir uma espécie de investigação extensa do tipo realizado pelo MI5 de qualquer falante, antes que ele possa aceitar o que ele está dizendo. Minha insistência é muito mais fraca; que o ouvinte deve ser judicioso em sua atitude em relação ao falante, e que ele deve estar continuamente avaliando a sua confiabilidade ao longo da sua conversa, às luzes da evidência, ou das deixas, disponíveis para ele. Isso será parcialmente uma questão de dispor-se a utilizar conhecimento de fundo que seja relevante, e parcialmente uma questão do seu monitoramento para sinais típicos que revelem a sua ausência de confiabilidade.³⁸ (FRICKER; 1994; 149-150)

Essa interpretação de **(R)**, portanto, parece ser mais fraca do que a tipicamente atribuída a Hume, pois ao exigir que o ouvinte use o seu conhecimento de fundo e monitore a confiabilidade do falante a exigência se torna menor que a tipicamente atribuída a Hume onde a satisfação de **(R)** é tipicamente associada com o ouvinte verificando ativamente a credibilidade da testemunha.

Essas posições sumarizam de uma forma razoável no que consiste o reducionismo. Acredito que, uma vez que já realizamos essa exposição, podemos agora nos voltar para as críticas comuns ao mesmo.

3.2 As críticas ao reducionismo

Durante o período entre os escritos de Hume e a publicação da obra de Coady (1992) o reducionismo foi amplamente tomado como a posição padrão em epistemologia do testemunho. Com o advento do trabalho de Coady e do crescimento do posicionamento não reducionista, severas críticas à posição reducionista começaram a surgir. São algumas delas:

(1)

Um dos maiores problemas apontados na posição reducionista é o de que o tipo de comprometimento em relação a nossas práticas epistêmicas para que **(R)** esteja

³⁸ No original: “In claiming that a hearer is required to assess a speaker trustworthiness, I do not mean to insist, absurdly, that she is required to conduct an extensive piece of MI5-type “vetting” of any speaker before she may accept anything he says as true... My insistence is much weaker; that the hearer should be discriminating in her attitude to the speaker, in that she should be continually evaluating him for trustworthiness throughout the exchange, in the light of evidence, or cues available to her. This will partly be a matter of her being disposed to deploy background knowledge which is relevant, partly a matter of her monitoring the speaker for any tell-tale signs revealing likely untrustworthiness.”

correta, é simplesmente inaceitável. Como Coady nos faz notar, o reducionismo padrão repousa sobre o seguinte pressuposto exposto por Hume:

Como um princípio geral diz que em nenhum objeto se pode descobrir uma conexão, e que todas as inferências que podemos tirar de um para o outro se baseiam unicamente em nossa experiência de sua conjunção constante e regular, é evidente que não devemos fazer uma exceção deste princípio em favor do testemunho humano, cuja conexão com qualquer evento em si mesmo parece mui pouco necessária, como qualquer outra. (HUME, 1996; 112)

Essa tese, que Coady chamará de RT (*Reductionist Thesis*), parece consistir na fundamentação do reducionismo, na medida em que ela procura ser uma descrição efetiva de como ocorre a justificação não testemunhal à qual o conhecimento por meio do testemunho deve ser reduzido. É sobre ela, portanto, que repousará o princípio do ataque não reducionista ao reducionismo. Esse ataque consistirá na identificação de que existe uma “ambiguidade fatal no uso dos termos ‘experiência’ e ‘observação’ na enunciação humiana de RT”³⁹ (COADY, 1992; 80). Essa ambiguidade, portanto, conduz a duas interpretações possíveis da tese reducionista, e à apresentação de críticas a cada uma delas. São elas:

(1a) O uso de “experiência” e de “observação” se refere à experiência comum da humanidade.

Nessa interpretação os termos “experiência” e “observação” se referem a não somente a observação solitária de um indivíduo, mas também a um aproveitamento das observações de outros. Isso gera um problema claro, pois não parece muito difícil ver que este tipo de interpretação pode facilmente incutir em uma petição de princípio. Nessa interpretação, a nossa confiança no testemunho como uma instituição deve ser “baseada no mesmo tipo de fundamento que a nossa confiança nas leis naturais”⁴⁰ (COADY, 1992; 80). Nesse sentido, portanto, o argumento aqui não se baseia no fato de que *um agente epistêmico* observa regularmente uma conformidade entre os fatos e os relatos que ele recebe, mas sim em alguma espécie de experiência uniforme geral da humanidade à qual um agente tem acesso. Nesse ponto, acredito que podemos visualizar no que consiste a crítica à interpretação (1a). A pergunta crucial aqui consiste na seguinte, “Qual é a natureza desse acesso que nos permite observar essa uniformidade geral entre fatos e relatos?”.

³⁹ No original: “a fatal ambiguity in the use of terms like ‘experience’ and ‘observation’ in the Humean statement of RT”.

⁴⁰ No original: “based on the same kind of footing as our reliance upon laws of nature”.

O problema com (1a) surge do fato de que, a resposta a essa pergunta acaba por tornar essa tese passível de circularidade viciosa. Como Coady nos faz notar, a única maneira razoável de entender esse acesso é que nós o temos por meio do testemunho! Isso, por sua vez, parece implicar que “a experiência sobre a qual a nossa confiança no testemunho como uma forma de evidência deveria repousar é, ela mesma, dependente de uma forma de testemunho que não pode ser reduzida da mesma forma”⁴¹ (COADY, 1992; 81). Assim sendo, torna-se claro que levar a sério alguma espécie de uniformidade geral observada por uma pluralidade de indivíduos implica obviamente levar a sério as observações e experiências de outras pessoas e isso, por sua vez, já requer de antemão levar o testemunho desses indivíduos a sério. Nesse sentido, é “absurdo falar das observações [dos outros] como sendo parte significativa da nossa justificação para tomar os relatos deles seriamente, quando nós temos de tomar seus relatos seriamente para saber quais são as suas observações”⁴² (COADY, 1992; 81). Esse argumento mostra então que, se ele está correto, (1a), como formulada, é inaceitável.

(1b) O uso de “experiência” e de “observação” se refere apenas à experiência de um único agente epistêmico.

Nessa interpretação, *cada um de nós* confia no testemunho devido ao fato de que nós mesmos observamos uma conjunção regular entre os relatos das pessoas e os fatos. Essa interpretação pode em princípio parecer muito atraente. Pode parecer razoável dizer que o motivo pelo qual eu confio no que as pessoas me dizem é por que eu regularmente observo que, na maioria dos casos, as pessoas tendem a me dizer coisas verdadeiras. Entretanto, surge aqui um problema. Segundo os críticos, para que seja razoável que este tipo de processo seja o responsável pela legitimidade da nossa confiança no testemunho dos outros a observação necessária seria simplesmente extensa demais. Como Hume sugere,

o depoimento que deriva das testemunhas e do testemunho humano se funda sobre a experiência passada, varia com a experiência e se considera ou uma *prova* ou uma *probabilidade*, conforme se tem verificado constante ou variável a conjunção entre um gênero particular do relato e um gênero do objeto. (HUME, 1996; 112).

⁴¹ No original: “the experience upon which our reliance upon testimony as a form of evidence is supposed to rest is itself reliant upon testimony which cannot be reduced the same way.”

⁴² No original: “ludicrous to talk of their observations being the major part of our justification in taking their reports seriously when we have to take their reports seriously in order to know what their observations are.”

Assim sendo, o tipo de regularidade que deveria ser observada, para que o raciocínio indutivo fosse aqui válido, parece ser simplesmente inalcançável pelas experiências de um único indivíduo. Como Coady nos faz notar,

muitos de nós nunca vimos um bebê nascer, nem a maioria de nós examinou a circulação do sangue, ou a geografia real do mundo, ou uma amostra razoável das leis da terra, ou fizeram observações que subjazem o conhecimento de que as luzes no céu são corpos celestiais imensamente distantes, ou um vasto número de observações que RT' pareceria requerer.⁴³ (COADY, 1992; 82)

isso faz com que, intuitivamente, (1b) pareça falsa.

Entretanto, uma possível resposta que os críticos estariam dispostos a reconhecer consiste na ideia de que (1b) não fala de conformidade entre fatos e relatos, mas sim entre tipos de fatos e tipos de relatos. Essa versão reduziria a abrangência das observações necessárias para a validação de (1b). Quanto a essa alternativa, parece que caímos de novo em uma ambiguidade que pode ser perigosa, dessa vez em relação ao termo “tipos de relato”. Em princípio, parece que “tipos de relato” pode querer se referir “ou ao tipo de falante que fornece o relato, ou ao tipo de conteúdo que o relato contém”⁴⁴ (COADY, 1992; 83). Isso nos deixa com duas possibilidades de satisfação dessa interpretação.

Na primeira, a do “tipo de falante”, parece razoável entender que a relevância do tipo do falante consiste em alguma espécie de capacidade ou credencial que lhe permite falar com autoridade daquele tipo de relato. Mas como determinar esse tipo de autoridade? Determinar esse tipo de credencial parece não ser algo possível com uma simples inspeção do falante que fornece o relato. De fato, as únicas duas possibilidades de determinação dessa autoridade parecem ser as seguintes: (1) Isso é sabido pelo testemunho de outros; (2) Uma alta correlação é observada entre seus relatos e os fatos relevantes apropriados. Se (1) for o caso parece que cairemos numa dependência circular do testemunho. Se (2) for o caso, parece que ou teremos como necessário o tipo de observação que a primeira interpretação de (1b) desacreditou pela sua impossibilidade em relação à abrangência necessária, ou cairemos no caso da segunda possibilidade de satisfação.

⁴³ No original: “many of us have never seen a baby born, nor have most of us examined the circulation of the blood nor the actual geography of the world nor any fair sample of the laws of the land, nor have we made the observations that lie behind our knowledge that the lights in the sky are heavenly bodies immensely distant nor a vast number of others observations that RT' would seem to require.”

⁴⁴ No original: “either to the kind of speaker who give the report or to the kind of content the report contains.”

Na segunda, a dos “relatos de tipos de situação”, parece razoável entender que o que acontece aqui é um agrupamento das situações em tipos que reduzem consideravelmente a quantidade de observação necessária. Entretanto, determinar de que forma acontece esse agrupamento parece uma tarefa extremamente problemática. Qual é o tipo de generalidade que deve ser atribuída aos relatos para a sua distribuição em tipos? Algum tipo de decisão deve presumivelmente ser requerida sobre se “o relato ‘Existe um leão doente no Zoológico de Taronga’ pertence ao tipo relato médico, relato geográfico, relato empírico ou relato de existência.”⁴⁵ (COADY, 1992;84) Parece não haver nenhum método não arbitrário para a decisão dessa questão, nós poderíamos decidir por incluir apenas um destes tipos, um par deles, ou mesmo todos. De fato, qualquer uma dessas opções parece ser “logicamente permissível”⁴⁶ (COADY, 1992;84). Essa decisão, por sua vez, influencia profundamente o tipo de relatos que passarão a ser considerados aceitáveis, podendo fazer com que classificações arbitrárias gerem a aceitabilidade ou não de uma variedade de relatos. Isso nos leva à conclusão de que a menos que uma definição precisa de “relato de um tipo situação” apareça, essa possibilidade gera muitos problemas e não pode ser, da forma como é delineada, levada a sério.

(2)

O segundo problema surge de uma incompatibilidade entre o método de determinação da justificação testemunhal e o nosso sucesso comunicativo. Aqui o problema parece ser o de que o tipo de justificação exigida pela tese reducionista parece requerer que “nós entendamos o que o testemunho é independentemente de sabermos que ele é, em qualquer grau, uma forma confiável de indício sobre o modo como o mundo é.”⁴⁷ (COADY, 1992; 85) Segundo os críticos, para que o tipo de justificação exigida pelo reducionismo seja inteligível, deveria ser possível que houvesse um mundo possível onde uma comunidade linguística é constituída apesar da completa desconexão entre relatos e fatos. Em tal comunidade, digamos uma comunidade de marcianos, seria muito fácil dizer que, para cada marciano, as seguintes proposições são verdadeiras:

- (2a) Ele descobre ‘relatos’ falsos toda vez que ele os verifica pessoalmente;
- (2b) Ele descobre que a confiança nesses relatos consistentemente leva-o ao erro nas suas práticas;

⁴⁵ No original: “the report ‘There is a sick lion in Targona Park Zoo’ belonged to the kind, medical report or geographical report, or empirical report, or existence report.”

⁴⁶ No original: “logically permissible”

⁴⁷ No original: “that we understand what testimony is independently of knowing that it is, in any degree, a reliable form of evidence about the way the world is.”

- (2c) Ele se encontra completamente não confiável no que diz a outros e é ao menos possível que ele não seja um caso atípico;
(2d) Outros fornecem relatos de uma divergência caótica nas questões além da sua verificação.⁴⁸(COADY, 1992; 86-87)

Uma comunidade composta por agentes onde (2a), (2b), (2c) e (2d) são verdadeiras parece profundamente alarmante do ponto de vista do sucesso comunicativo. De fato, nesse contexto, parece que “a comunidade marciana não pode ser tomada razoavelmente como possuindo a prática de fazer relatos”⁴⁹ (COADY, 1992; 87). Esse experimento de pensamento parece poder ser descrito ainda de uma forma mais séria, quando pensamos em crianças pequenas e a sua prática da aprendizagem linguística. Se a crítica está correta, para que a tese reducionista seja verdadeira e o tipo de justificação necessária para crer no testemunho seja a de uma observação regular entre relatos e fatos, deve ser em princípio plausível que não haja absolutamente nenhuma correlação entre estes. Mas se isso for o caso, como podemos explicar o aprendizado linguístico por crianças pequenas? Em princípio, para o aprendizado linguístico é necessário uma confiança no pareamento entre certos relatos e certos fatos, ou seja é necessária uma certa confiança no testemunho. Mas para aceitar algum testemunho, “crianças pequenas teriam de esperar até que elas tenham checado a precisão de um número suficiente de tipos diferentes de relatos para concluir que o testemunho é confiável”⁵⁰. (LACKEY, 2008; 146). Isso, obviamente, nos leva a um círculo vicioso, pois o necessário para essa checagem seria um aparato linguístico conceitual fornecido por essa mesma checagem, e assim por diante.

Essas duas consistem nas críticas padrão que costumam, de forma mais contundente, desafiar a posição reducionista. Voltemo-nos agora para a posição que se impôs como primeiro desafio sério a essa teoria, o não reducionismo.

⁴⁸ No original: “(i) he finds their ‘reports’ false whenever he checks personally on them, (ii) he finds reliance upon them consistently leads him astray in practice, (iii) he finds himself utterly unreliable in what he tells others and it is, at least, possible that he is not atypical, (iv) others often give chaotically divergent reports on those matters beyond his checking.”

⁴⁹ No original: “the Martian community cannot reasonably be held to have the practice of reporting”

⁵⁰ No original: “very young children would have to wait until they had checked the accuracy of enough different kinds of reports to conclude that testimony is generally reliable.”

4. O Não Reduccionismo

Dentre eles, a percepção de coisas externas, por meio de nossos sentidos, e as informações que recebemos do testemunho humano não são as menos consideráveis, e é tão notável a analogia entre esses dois, e a analogia entre os princípios da mente que servem a um e aqueles que servem ao outro, que, sem mais apologia, as consideraremos em conjunto. (Thomas Reid, 2013)

O não reduccionismo é a posição que surge como a negação da tese reducionista sobre o testemunho. De maneira sistemática, ele surge com o trabalho de Coady. Sua origem, entretanto, pode ser retraçada até o trabalho de Thomas Reid e a sua obra de 1764 a *Investigação sobre a Mente Humana Segundo os Princípios do Senso Comum*.

No que se segue nós começaremos a explorar essa teoria, a partir de suas origens, e buscaremos num primeiro momento compreendê-la e posteriormente avaliá-la.

4.1 O que é o não reduccionismo

4.1.1 As origens do não reduccionismo

Na seção dedicada à visão da sua *Investigação sobre a Mente Humana Segundo os Princípios do Senso Comum* Reid tenta estabelecer a ideia de que o testemunho é uma fonte tão fundamental de conhecimento quanto a percepção. Segundo a concepção reidiana, a justificção para a crença em proposições testemunhais é inata ao ser humano, e depende de certas disposições fundamentais as quais nos são constitutivas. Segundo Reid:

O sábio e beneficente Autor da natureza, que tinha por intenção que fôssemos criaturas sociais, e que recebêssemos a maior e mais importante parte de nosso conhecimento por meio da informação de outros, implantou em nossa natureza, para esses propósitos, dois princípios que concordam entre si, O primeiro desses princípios é a propensão a falar a verdade e a usar os signos da linguagem para transmitir nossos reais sentimentos. [...] Outro princípio original implantado em nós pelo Ser Supremo é a tendência a confiar na veracidade dos outros, e a acreditar no que nos dizem. (REID, 2013; 195-196).

De acordo com a visão apresentada por Reid, portanto, existem dois princípios fundamentais na natureza humana que fazem com que a crença em proposições testemunhais gere conhecimento. O primeiro desses princípios parece reger a participação do falante no testemunho, e ele pode ser expresso da seguinte forma:

(1) Princípio da Veracidade (PV): O pronunciamento de S que *p* acontece, se e somente se, *p* tende a ser verdadeira.

O segundo desses princípios parece reger a participação do ouvinte em um ato testemunhal, e ele pode ser expresso da seguinte forma:

(2) Princípio da Credulidade (PC): Se S enuncia que p , H tende a acreditar que p .

Esses dois princípios, que segundo Reid são parte fundamental da natureza humana, permitem uma caracterização do conhecimento testemunhal como muito semelhante à percepção e como uma fonte de conhecimento básica. A favor desses princípios Reid oferece alguns argumentos que procuram se basear na observação empírica:

(1a) O primeiro argumento, um argumento a favor do princípio da veracidade, reside numa observação da incidência de testemunhos mentirosos e verdadeiros entre crianças. Segundo Reid, existem apenas dois motivos plausíveis pelos quais pode haver uma incidência maior de relatos verdadeiros do que de relatos falsos em testemunhos. Ou um princípio natural nos torna propensos a falar a verdade, ou nós adquirimos o hábito de falar a verdade por meio da educação. Segundo o argumento, em crianças pequenas não existe ainda o tempo hábil necessário para que a educação instile o hábito de relatar frequentemente a verdade. Além disso, a observação nos diz que há, de fato, uma propensão para falar a verdade entre crianças. Logo, pelo terceiro excluído, deve forçosamente haver um princípio natural nas crianças, e por extensão em todos os seres humanos, que nos leva a falar frequentemente a verdade.

(2a) O segundo argumento, um argumento a favor do princípio da credulidade, apela para uma aparentemente óbvia diferença entre o valor epistêmico do testemunho e o valor epistêmico de experiências oníricas para formular um argumento de consequências indesejadas. Segundo o argumento, se o princípio da credulidade não estiver correto, nós apenas acreditaríamos no testemunho dos outros após adquirirmos evidências positivas de que ele fala a verdade. Mas se isto está correto, não existe diferença entre o conteúdo de um testemunho e o conteúdo de um sonho. Essa consequência é indesejada e portanto, segundo o argumento, deve haver um princípio da credulidade.

(3a) O terceiro argumento, é uma extensão do argumento anterior. Ele diz que é forçoso que haja algo como o princípio da credulidade, pois se não o houver, é simplesmente impossível que os seres humanos possam justificadamente acreditar na maioria das coisas que eles acreditam. Sem um princípio da credulidade, o argumento indica, o grau de incredulidade tornaria a vida e o conhecimento quase que impossível e nos relegaria ao estado de selvagens. O fato de que nós não somos selvagens e de que a nossa economia epistêmica é constituída de uma forma que aparenta presumir o princípio da credulidade parece, portanto, indicar que ele está correto.

(4a) O quarto argumento, que se refere também ao princípio de credulidade, baseia-se na observação empírica dos graus de credulidade em crianças e adultos. Como no primeiro argumento, existem apenas dois motivos plausíveis pelos quais os seres humanos teriam a propensão a crer no testemunho de outros. Ou um princípio natural nos torna propensos a assentir a essa crença, ou nós adquirimos o hábito de assentir a essas crenças por meio da experiência e do hábito. Além disso, Reid nos faz notar que há uma conexão usual entre o testemunho e a verdade, não uma conexão absoluta, ou seja, em um número significativo de casos as pessoas falam a verdade, mas ocasionalmente, elas mentem. Sendo isso o caso, segue-se que, se o princípio da credulidade for um princípio natural, crianças estarão mais propensas a crer indiscriminadamente e conforme a experiência as ensine, elas diminuirão sua credulidade. Se o princípio da credulidade for resultado apenas da experiência e do raciocínio, por sua vez, deveria ser o caso que as crianças fossem profundamente incrédulas e que, ao longo de uma vida de experiências, seu grau de credulidade aumentasse. Ora, diz o argumento, o que ocorre é que crianças são mais crédulas do que adultos. Logo, segue-se que o princípio da credulidade deve ser natural.

Tomando esses argumentos como base, a conclusão reidiana é a de que os princípios da veracidade e da credulidade estão corretos e que, portanto, o testemunho é uma fonte tão básica de conhecimento quanto a percepção e outros. Essa ideia, por sua vez, consiste na base fundamental para o não reducionismo.

4.1.2 O não reducionismo contemporaneamente

A versão contemporânea do não reducionismo tem como fundamentação o trabalho de Coady no seu *Testimony: A Philosophical Study*. Nessa versão, a tentativa, inspirada pelo trabalho de Reid, é a de mostrar que o testemunho é uma fonte constitutiva e básica do nosso conhecimento. O argumento a favor dessa ideia começa questionando os pressupostos reducionistas sobre o testemunho:

Nós deveríamos, entretanto, tomar cuidado ao tirar conclusões epistêmicas apressadas desse contraste. Tal conclusão poderia ser a de que não pode haver tal coisa como o conhecimento direto e não-inferencial por meio do testemunho, e outra poderia ser que a percepção deve ter um status epistemológico mais fundamental que o do testemunho.⁵¹ (COADY, 1992; 142)

⁵¹ Tradução livre de: “We should, however, beware of drawing to hasty epistemic conclusions from this contrast. One such conclusion might be that there can be no such thing as direct or non-inferential knowledge by way of testimony and another might be that perception must have a more fundamental epistemological status than testimony.”

Para questionar esse pressuposto, Coady se propõe a examinar a gramática lógica do termo *aprender*⁵². A partir disto, Coady se propõe a tentar enfraquecer a ideia de que o testemunho não pode ser direto e/ou não inferencial. Para fazê-lo o primeiro passo é questionar a seguinte tese:

Necessidade do Conhecimento Direto Experiencial (NCDE): O conhecimento direto pode ser apropriadamente invocado apenas quando nós estamos confrontados com o conteúdo de uma experiência.

Essa tese parece advir de algumas teorias padrão dos *dados dos sentidos*. De fato, como Coady faz notar alguns dos teóricos que favorecem essa teoria “restringiram o âmbito do conhecimento direto precisamente à consciência dos dados dos sentidos.”⁵³ (COADY, 1992; 142). Parece razoável dizer que, se existem dados dos sentidos, então eles realmente farão parte do que nós chamamos de nosso conhecimento direto. Mas será que são apenas esses conteúdos experienciais que nós conhecemos diretamente? Parece plausível dizer que S pode saber diretamente o conteúdo ao qual ele acessa por sua memória (i.e eu posso saber diretamente que estava digitando nesse arquivo de texto cinco minutos atrás), da mesma forma, a validade de algumas inferências parece ser “plausivelmente mantida por meio de conhecimento direto”⁵⁴ (COADY, 1992; 142), e parece implausível dizer que tal validade é o resultado de “algumas experiências matemáticas especiais”⁵⁵ (COADY, 1992; 142). Se essas afirmações estão corretas, NCDE aparenta ser falsa, e um dos motivos usuais para se pensar que o testemunho não pode resultar em conhecimento direto está incorreto.

Tendo resolvido esse primeiro problema, resta-nos tentar examinar a própria natureza do testemunho, para que possamos averiguar se é possível que ele gere conhecimento direto e não-inferencial. Um primeiro exame dessa fonte de conhecimento parece trazer problemas para o argumento não reducionista, pois, devido aos problemas envolvendo a possível falsidade de testemunhos, parece ser o caso de que um agente racional não pode acreditar indiscriminadamente em proposições testemunhais. Se isso está correto, o seu assentimento deve ser mediado pelas considerações usuais sobre a veracidade do testemunho, a confiabilidade do testificador, etc. Mas ora, se isso é o caso, o conhecimento testemunhal não pode ser não inferencial,

⁵² O termo *aprender* em itálico é utilizado num sentido técnico por Coady onde está restrito a aprender por meio do testemunho.

⁵³ Tradução livre de: “have restricted the scope of direct knowledge precisely to awareness of sense-data”

⁵⁴ Tradução livre de: “is plausibly held to be a matter of direct knowledge”

⁵⁵ Tradução livre de: “some special mathematical experiences”

pois existem inferências sobre os tópicos mencionados anteriormente que são necessárias para a constituição desse conhecimento. Segundo Coady esse argumento, apesar de plausível e atraente, é certamente falacioso devido a dois problemas:

O primeiro problema é que ele está em desacordo com a fenomenologia de *aprender*. Nas nossas relações ordinárias com os outros, nós reunimos informação sem essa preocupação com inferir a aceitabilidade de comunicações a partir de premissas sobre a honestidade, confiabilidade, probabilidade, etc, dos comunicantes. Eu ligo para a companhia telefônica porque fui incapaz de encontrar minha conta e uma voz anônima me diz que o valor é de \$165 e que ela vence no dia 15 de junho. Nenhum pensamento sobre determinar a veracidade ou confiabilidade da testemunha me ocorre e, se o total está dentro de limites toleráveis, nem sequer o balanço de probabilidades se torna relevante para a minha aceitação.⁵⁶ (COADY, 1992; 143)

Ou seja, não parece haver nenhum tipo de inferência envolvida na aceitação de um agente racional de alguma informação transmitida por testemunho. De fato, em muitos casos, um tipo de escrutínio exagerado sobre um testemunho trivial poderia ser considerado mesmo paranoico, ou irracional. Mas como determinar, então, o que ou não acreditar quando defrontados com um testemunho? Qual é afinal o padrão para a aceitação de informação oferecida por meio do testemunho? Essa questão tangencia o segundo problema com o argumento de que o testemunho depende de inferências do tipo mencionadas.

O problema aqui, da forma como o colocamos, parece residir que, na concepção do testemunho como baseado em inferências, o testemunho é retratado como dependente, para seu status como conferidor de conhecimento, da verdade de algumas outras proposições que são utilizadas, nessa versão, como premissas das quais nós inferimos conclusões. Se um testificador me engana, ou se a proposição que ele me comunica é falsa sem seu conhecimento, ou se por algum outro motivo a justificação falha, o testemunho não constituirá em conhecimento para o ouvinte. Portanto, o testemunho parece ser em algum sentido dependente, por estes motivos, de outras formas de conhecimento e não deve estar em par com a percepção e/ou outras formas de conhecimento. Segundo Coady, entretanto, há um problema com essa ideia, pois ela

⁵⁶ Tradução livre de: “The first problem with it is that it is at odds with the phenomenology of *learning*. In our ordinary dealings with others we gather information without this concern for inferring the acceptability of communications from premises about the honest, reliability, probability, etc, of our communicants. I ring up the telephone company on being unable to locate my bill and am told by an anonymous voice that it comes to \$165 and is due on 15 June. No thought of determining the veracity and reliability of the witness occurs to me nor, given that the total is within tolerable limits, does the balancing of probabilities figure in my acceptance.”

“resulta em conclusões não palatáveis para o próprio conhecimento perceptual”⁵⁷
(COADY,1992; 144). Como ele nos faz notar,

Quando eu acredito sem hesitação que há um tomate na mesa em frente a mim com base na minha percepção visual dele, normalmente está concedido a mim o direito de saber isso diretamente e é precisamente com tais paradigmas de conhecimento direto que o objetor quer contrastar o conhecimento testemunhal. Ainda assim, é igualmente verdade para esse caso que o seu status como conhecimento reside sobre a verdade de tais proposições com a de que a iluminação está normal, que meus olhos funcionam de maneira confiável, que ninguém entrou na sala e depositou um tomate de plástico sobre a mesa, e assim por diante. Meu conhecimento repousa sobre a verdade dessas e de outras proposições, mas não é, de maneira usual, um requisito para o meu conhecimento que eu tenha estabelecido a verdade destas como uma parte da minha justificação.⁵⁸ (COADY, 1992, 144)

se o conhecimento de p não necessita do conhecimento de todas as suas implicações, ou seja, se afirmações de conhecimento não são vulneráveis a exigências de versões bastante fortes de algum princípio de fechamento dedutivo, parece razoável dizer que é possível saber que p sem saber que r ou que s , onde r ou s são implicados por p . O fato de que essa afirmação parece valer para o conhecimento perceptual parece oferecer indícios de que ela possa valer para o conhecimento testemunhal também e que, portanto, a objeção contra o testemunho como fonte direta de conhecimento, ao menos nesses termos, falha.

A partir dessa ideia a concepção de Coady sugere que existem, afinal, méritos na analogia reidiana entre testemunho e percepção. No sentido em que o testemunho é derivativo, parece ser possível dizer que a percepção também o é. O testemunho parece ser epistemicamente similar à percepção, diz Coady, pois na medida em que nós podemos estabelecer crenças básicas por meio da percepção, parece possível fazê-lo também por meio do testemunho. Em ambos os casos, nós não temos de estabelecer a verdade de proposições que, se falsas, invalidariam o nosso assentimento a determinadas crenças. Particularmente, com respeito à questão de confiabilidade e veracidade de testemunhas, nós “podemos presumir que o mecanismo de testemunho está funcionando adequadamente, da mesma forma que podemos usualmente presumir

⁵⁷ Tradução livre de: “it yields unpalatable conclusions for perceptual knowledge.”

⁵⁸ Tradução livre de: “When I believe unhesitatingly that there is a tomato on the table in front of me on the basis of visually perceiving it, I would normally be conceded the right to know this directly and it is precisely with such paradigms of direct knowledge that our objector wants to contrast testimonial knowledge. None the less, it is equally true for this case that its knowledge status rests upon the truth of such propositions as that the lightning is normal and my eyes function reliably, that no one has recently entered the room and placed a plastic copy of a tomato on the table, and so on.”

que o mecanismo perceptual ou da memória não está defeituoso.”⁵⁹ (COADY, 1992; 145) Tomando como base essa concepção, portanto, o não reducionismo formula inicialmente o seguinte princípio:

(NR)

Para todo falante A, e ouvinte B, B sabe que p com base no testemunho de A, se e somente se:
(NR₁) B acredita que p com base no conteúdo do testemunho de A;
(NR₂) B não possui nenhum anulador não anulado (psicológico ou normativo) para o testemunho de A;
(NR₃) É verdadeiro que p . (LACKEY, 2008; 158)

Essa posição sumariza de uma forma razoável no que consiste uma formulação geral do não reducionismo. Acredito que, uma vez que já realizamos essa exposição, podemos agora nos voltar para as críticas comuns ao mesmo.

4.2 As críticas ao não reducionismo

Após o ressurgimento da posição não reducionista com Coady algumas críticas surgiram ao tipo de teoria que foi apresentada. Dentre os problemas principais estão os seguintes:

(1)

Quanto aos princípios de veracidade e credulidade, não está claro se eles efetivamente constituem no tipo de argumento a favor da tese não reducionista que aparentam em princípio. Isso se deve ao fato de que não está claro qual é a interpretação correta dos princípios de veracidade e credulidade e, portanto, dependendo da interpretação apropriada, é possível que ocorra uma assimetria entre os dois princípios que impeça a derivação de um argumento a favor do não reducionismo. Como James Van Cleeve nos faz notar, o princípio de veracidade pode ser interpretado de duas formas.

(V1): (Tende a ser o caso que) se A diz que p , então p é verdadeiro.
(V2): (Tende a ser o caso que) se A diz que p , A acredita que p .⁶⁰ (VAN CLEEVE, 2011; 51)

Da mesma forma, também parece haver duas interpretações possíveis do princípio de credulidade:

⁵⁹ Tradução livre de: “we can often take it that the testimony mechanism is functioning adequately, just as we may usually take it that the perceptual or memory mechanism is not malfunctioning.”

⁶⁰ No original: “V1: (It tends to be the case that) if A says p , p is true. V2: (it tends to be the case that) if A says p , A believes p .”

(C1): (Tende a ser o caso que) se A diz que *p*, B acredita que *p*.

(C2): (Tende a ser o caso que) se A diz que *p*, B acredita que A acredita que *p*. (VAN CLEEVE, 2011; 52)

Mas qual é a interpretação correta desses princípios? E porque essa é uma questão relevante?

Quanto à primeira pergunta, podemos dizer o seguinte:

A interpretação correta do princípio de veracidade, como Reid o caracteriza, parece ser V2. Na sua defesa da correção do princípio da veracidade, Reid o caracteriza da seguinte forma:

Esse princípio tem uma operação poderosa, mesmo nos maiores mentirosos, porque, quando mentem uma vez, dizem a verdade uma centena de vezes. A verdade sempre predomina e é o produto natural da mente. Ela não requer arte nem prática, indução ou tentação, mas somente que cedamos a um impulso natural. Mentir, ao contrário, é lutar contra nossa natureza, e nunca é praticada, nem mesmo pelo pior dos homens, sem alguma tentação. (REID, 2013; 195)

Essa caracterização sugere que o princípio que Reid está defendendo é V2, pois o sentido que a expressão está sendo utilizada nela é o de acreditar em algo, ou seja, o sentido ordinário que nós atribuímos à expressão “falar a verdade”. Para notarmos isso basta que observemos o comportamento ordinário do termo “mentiroso”, A não é um mentiroso, ao menos no sentido usual, apenas por falar algo que é falso. O ato de mentir exige algo diferente, nomeadamente, falar algo que se acredita que é falso na tentativa de, deliberadamente, enganar outra pessoa.

Podemos encontrar evidência a favor da tese de que a interpretação correta do princípio da veracidade é V2 também nas seguintes passagens:

Por esse instinto, uma conexão real é formada entre nossas palavras e nossos pensamentos (REID, 2013; 196)

Se não houvesse um princípio da veracidade na mente humana, as palavras dos homens não seriam sinais de seus pensamentos. (Reid, 2013; 199)

Nessas passagens, Reid procura estabelecer uma ligação da comunicação com o nosso pensamento. Ora se isso está correto o princípio da veracidade diz, em algum sentido, que nossas palavras refletem o que pensamos sobre as coisas, ou seja, nossas crenças e, portanto, a interpretação que está correta é V2.

A interpretação correta do princípio de credulidade, por sua vez, parece ser C1. Na própria formulação do princípio de credulidade “Reid fala de uma disposição para

acreditar no *que os outros nos dizem*⁶¹” (VAN CLEEVE, 2011; 52). De forma geral, o que as pessoas nos dizem são fatos sobre estados de coisas, não sobre seus estados psicológicos. Isso sugere que a versão correta do princípio de credulidade é C1. Além disso, ao defender o princípio da credulidade na seguinte passagem,

É evidente que, em matéria de testemunho, a balança do juízo humano está, por natureza, inclinada para o lado da crença, e se inclina para o seu lado quando não há nada que colocar do outro lado. Se não fosse assim, não se acreditaria em nenhuma proposição emitida em discurso até que fosse examinada e julgada pela razão, e a maioria dos homens seria incapaz de encontrar razões para acreditar na milésima parte do que lhe foi dito. Tal desconfiança e incredulidade nos privaria dos maiores benefícios da sociedade e nos colocaria em uma posição inferior à dos selvagens. (REID, 2013; 197)

Reid nos faz notar que o tipo de confiança no testemunho dos outros, que está imbuído na nossa estrutura comunicativa, parece nos trazer benefícios pragmáticos que têm papel fundamental na ordenação da sociedade. Essa vantagem pragmática, por sua vez, faz sentido apenas se o que eu acredito é que um testificador está me informando sobre um fato real, não sobre um estado mental que ele possui, logo a interpretação correta do princípio da credulidade deve ser C1.

Quanto à segunda pergunta, podemos dizer o seguinte:

Como fizemos notar anteriormente, Reid descreve os dois princípios apresentados como, *concordando* entre si. Isso usualmente é interpretado como querendo dizer que a combinação desses dois princípios acaba por garantir que quando um testificador nos informa alguma coisa, nós formamos uma crença verdadeira a partir desse testemunho. Para que isso aconteça, dois pareamentos entre as interpretações são possíveis: (1) Em (V1) e (C1), o ouvinte forma a crença verdadeira de que *p*; (2) Em (V2) e (C2), o ouvinte forma a crença verdadeira de que A acredita em *p*.

Levando isso em consideração, nós notamos que a concepção de Reid depende da simetria entre esses dois princípios. Particularmente, para que possamos lançar as bases para a conclusão de que o testemunho é uma fonte de conhecimento básico nós aparentemente devemos tentar obter a versão mais forte do pareamento, ou seja, a versão derivada de (V1) e (C1). O objetivo de Reid com os princípios de credulidade e veracidade parece ser o de estabelecer que o testemunho satisfaça os requisitos que ele caracteriza da seguinte maneira:

⁶¹ No original: “Reid speaks of a disposition to believe *what others tell us*.”

Contudo, há duas coisas necessárias para nosso conhecimento das coisas por meio dos signos. Primeiro, que uma conexão real entre o signo e a coisa significada seja estabelecida a critério da natureza ou pela vontade e desígnio dos homens. Quando estão conectados a critério da natureza, trata-se de um signo natural; quando por desígnio humano, trata-se de um signo artificial. Assim, a fumaça é um signo natural de fogo, algumas características são signos da ira, mas nossas palavras, quer estejam expressas por sons articulados, quer por escrito, são signos artificiais de nossos pensamentos e propósitos. Outro requisito para que conheçamos as coisas por signos é que a aparência do signo para a mente seja seguida pela concepção e crença da coisa significada. (REID, 2013;180)

Para que os princípios de credulidade e de veracidade garantam que o conhecimento testemunhal cumpra esses requisitos, eles precisam ser interpretados como (V1) e (C1). Como nós vimos acima, entretanto, a interpretação apropriada dos princípios parece ser (V2) e (C1). O que é necessário, portanto, é algum outro argumento que nos leve de (V2) a (V1), pois sem isso o não reducionismo acaba por ter os seus fundamentos enfraquecidos.

(2)

Outro problema consiste na ideia de que o não reducionismo sanciona “o excesso de credulidade, a irracionalidade epistêmica, e a irresponsabilidade intelectual”⁶² (LACKEY, 2011,6). Essa crítica pode ser mais bem expressa quando visualizamos o não reducionismo a partir da seguinte formulação:

(PR): Em qualquer ocasião de testemunho, o ouvinte tem o direito epistêmico de assumir, sem evidência, que o falante é confiável, i.e de que o ele fala é verdadeiro, a menos que existam condições especiais que anulem essa presunção.
⁶³(FRICKER, 1994; 125)

Essa formulação torna explícita e, ao mesmo tempo, fundamenta o não reducionismo, pois ela expressa a ideia de que conhecimento testemunhal é uma fonte básica e independente de conhecimento e, portanto, irreduzível, pois o direito de acreditar em um ouvinte não está vinculado a nenhuma outra fonte exceto a esse “princípio normativo epistêmico especial”⁶⁴ (FRICKER, 1994; 125) que rege o testemunho. Mas o que significa dizer que existe esse princípio epistêmico fundamental que rege o testemunho?

Nós viemos até aqui adotando uma perspectiva que remete à análise do conhecimento como *crença justificada verdadeira* (e mais alguma condição para

⁶² No original: “gullibility, epistemic irrationality, and intellectual irresponsibility.”

⁶³ No original: “PR thesis: On any occasion of testimony, the hearer has the epistemic right to assume, without evidence, that the speaker is trustworthy, i.e. that what she says will be true, unless there are special circumstances which defeat this presumption.”

⁶⁴ No original: “special normative epistemic principle”

garantir que a crença seja não gettierizada). Nessa perspectiva, um problema central da epistemologia do testemunho é o de em quais circunstâncias está uma crença testemunhal apropriadamente justificada. Nesse sentido, portanto, um critério necessário para que uma crença constitua em conhecimento é que haja explicação adequada para por que S crê em *p*. Se (PR) está correta, entretanto, um corolário dela é a ideia generalizável de que,

um ouvinte fornece uma justificação completamente adequada da sua crença ao citar o fato de que “Alguém me disse isso”. Essa simples defesa não precisa ser suplementada com nenhuma evidência adicional sobre a confiabilidade do informante.⁶⁵ (FRICKER, 1994; 127)

Mas esse princípio, ao menos como um princípio válido para todas as incidências de testemunho, parece patentemente falso. Se ele estivesse correto, **qualquer** incidência de testemunho estaria correta e justificada, e como podemos recordar de nossa definição de testemunho, ou mesmo de um simples exame muito superficial da instituição do testemunho, isso não é o caso, pois, em diversas ocasiões nós podemos nos deparar com testemunhos falsos ou de outras formas não justificadas. A tese (PR), portanto, leva a sérios problemas, na medida em que, seu caráter global nos deixa sem um critério de decisão para quando o testemunho está ou não justificado. Nesse sentido, (PR) não reconhece “os possíveis buracos que podem estar abertos entre a asserção de um falante, e o que está sendo asseverado”⁶⁶ (FRICKER, 1994; 126), e como tal (PR) acaba por ser “um mapa epistêmico para o crédulo e o sem capacidade de discriminação”⁶⁷ (FRICKER, 1994; 126),.

Essas duas consistem nas críticas padrão que costumam, de forma mais contundente, desafiar a posição não reducionista. Voltemo-nos agora para a posição que tenta desafiar essas duas teorias, o comunitarismo.

⁶⁵ No original: “a hearer gives a fully adequate justification of her belief by citing the fact that ‘Someone told me so’. This simple defense does not need supplementation with evidence for the trustworthiness of her informat.”

⁶⁶ No original: “the possible gaps between a speaker’s making an assertion, and what she asserts being so”

⁶⁷ No original: “for the gullible and indiscriminating”.

5. O Comunitarismo

O comunitarismo é a posição em epistemologia que defende a ideia de que toda a estrutura do conhecimento é dependente, em algum sentido relevante, da comunidade e que é, portanto uma categoria social. Essa posição parece se derivar de um argumento geral sobre a linguagem para a conclusão extrema de que o conhecimento acaba por ser sempre derivado da dimensão social. No que se segue apresentarei a posição comunitarista e sua estratégia.

5.1 O que é o comunitarismo

5.1.1 O precursor do comunitarismo

A inspiração para a posição comunitarista pode ser parcialmente atribuída ao argumento contra a linguagem privada de Wittgenstein em seu *Philosophical Investigations*. Esse argumento começa da seguinte forma:

(1) Como palavras *se referem* a sensações? -Não parece haver nenhum problema aqui; nós não falamos sobre sensações todos os dias, e as nomeamos? Essa questão é a mesma que: Como um ser humano aprende o significado das sensações? Por exemplo a palavra “dor”. Uma possibilidade é a seguinte: palavras são conectadas com as primitivas, e naturais, expressões de sensações e usadas em seu lugar. Uma criança se machuca e chora; depois adultos falam com ele e lhe ensinam exclamações e, posteriormente, frases. Elas ensinam para a criança o comportamento da dor.⁶⁸ (WITTGENSTEIN, 2009; 95^o)

O problema central desse argumento wittgensteiniano como formulado em (1) consiste em como nomeamos nossas sensações privadas, e por extensão, qual é o fundamento para a constituição de nossa linguagem. Segundo o argumento apresentado por Wittgenstein a constituição da linguagem deve ser pública e não privada. Isso se deve ao fato de que para que termos possuam significados eles devem ter um comportamento no qual eles agem como elementos do domínio de uma função, ou seja, cada termo deve corresponder a precisamente um significado. Na concepção apresentada, parece ser impossível que um termo possua essa propriedade se ele é constituído privadamente. Podemos ver a expressão dessa ideia nos seguintes trechos:

⁶⁸ No original: “How do words *refer* to sensations?- There doesn’t seem to be any problem here; don’t we talk about sensations every day, and name them? But how is the connection between the name and the thing set up? This question is the same as; How does a human being learn the meaning of names of sensations? For example, of the word “pain”. Here is one possibility: words are connected with the primitive, natural, expressions of sensations and used in their place. A child has hurt himself and he cries; then adults talk to him and teach him exclamations and, later, sentences. They teach the child new pain-behaviour.”

(2) Imaginemos o seguinte caso. Eu quero manter um diário acerca da recorrência de certa sensação. Para esse propósito, eu a associo com o sinal “S” e escrevo esse sinal em um calendário todos os dias nos quais eu tenho a sensação.- Eu primeiro gostaria de observar que uma definição para esse sinal não pode ser formulada.- Mas ainda assim, eu posso fornecer a mim mesmo uma como uma espécie de definição ostensiva!- Como? É possível que eu aponte para a sensação?- Não no sentido ordinário. Mas eu digo, ou escrevo de alguma forma, e ao mesmo tempo concentro minha atenção na sensação- e assim, por maneira de dizer, aponto para ela internamente.- Mas para que serve essa cerimônia? Pois, isso parece ser tudo que há! Uma definição serve para expressar o significado de um sinal, não é?- Bem, isso é feito precisamente ao se concentrar a minha atenção; pois dessa forma eu consigno a minha memória a conexão entre a sensação e o sinal. – Mas “consignar a memória” só pode significar: o processos que faz com que eu lembre da conexão *corretamente* no futuro. Mas no caso presente, eu não possuo nenhum critério de correção. Alguém poderia dizer: seja lá o que me parecer correto é correto. E isso só pode significar que nós não podemos falar de ‘correto’. (WITTGENSTEIN, 2009; 99^e)

(3) Que razão nós temos para chamar “S” de um sinal para uma *sensação*? Pois *sensação* é uma palavra em nossa linguagem comum, uma linguagem que não é inteligível apenas para mim. Portanto, o uso dessa palavra precisa de uma justificação que todos possam entender. – E não seria de grande ajudar também dizer que não é necessário que seja uma *sensação*; que quando ele escreve “S” ele quer dizer *alguma coisa*- e que isso é tudo que pode ser dito. Pois “possui” e “alguma coisa” também pertencem à nossa linguagem comum. – No fim então, quando alguém está fazendo filosofia, essa pessoa chega ao ponto em que ela gostaria apenas de emitir sons inarticulados.- Mas tal som é apenas uma expressão em um jogo de linguagem particular, que precisa agora ser descrita. (WITTGENSTEIN, 2009; 99^e)

(2) e (3) expressam, portanto, a ideia de que “nomear sensações num vácuo conceitual apenas levanta questões sobre no que deveria consistir o ato de nomear e sobre qual é *seu propósito*”⁶⁹ (CANDLISH & WRISLEY; 2014). Esse fato conduz à ideia de que a linguagem não pode ser privada, pois uma marca para “S” não parece poder ser adquirida de forma adequada privadamente. Esse fato, que é ilustrado pela aparente ausência de um critério de correção e, por conseguinte, pela falha do termo em adquirir um comportamento como domínio de uma função faz com que a noção de linguagem privada seja descartada.

5.1.2 A posição comunitarista em teoria da linguagem e epistemologia

A posição comunitarista é a ideia de que o conhecimento é uma categoria social, dependente da comunidade. Ela tem como inspiração o argumento wittgensteniano de que a linguagem é pública e o utiliza como base para realizar uma

⁶⁹ No original: “to name a sensation in a conceptual vacuum merely raises the question of what this business is supposed to consist in, and what is *its point*”

extrapolação onde todas as instâncias de conhecimento e de uso bem sucedido da linguagem derivam seu significado de uma atividade abstrata de testemunho que gera consenso. Nesse sentido, a teoria comunitarista tem como sua base a ideia de que itens linguísticos só adquirem significado apropriado no contexto de uma comunidade. Essa ideia se baseia numa interpretação do argumento wittgensteniano onde o uso de regras para determinação do significado linguístico é possível apenas num contexto comunitário e, ao mesmo tempo, o uso linguístico é completamente justificado pelo assentimento da comunidade. Essa tese, por sua vez, conduz ao *finitismo de significado*, uma tese que pode ser tornada explícita por analogia ao apresentar dois cenários de jogos RISTO e SEPPO:

(1a) RISTO: Para jogar esse jogo uma pessoa precisa de um quarto cheio de objetos variados, dois jogadores (A e B) e um carimbo (junto com uma almofada para carimbo). Durante a primeira etapa do jogo, o jogador A fica de fora da sala. Enquanto A está fora, B pega o carimbo, anda pela sala e carimba vários objetos. Alguns dos carimbos estarão amplamente visíveis, outros estarão em superfícies para as quais não se possui ângulo de visão ou estarão cobertos. Todos os carimbos são idênticos em forma e tamanho. Depois de um tempo, é permitido que A volte para a sala. Sua tarefa é identificar todos os objetos que possuem o carimbo; esses objetos são chamados de ‘ristos’. (KUSCH, 2002; 197)

(2a) SEPPO: SEPPO precisa do mesmo tipo de quarto que RISTO. SEPPO, entretanto, precisa de três jogadores (A, B e C). Nenhum carimbo ou almofada de carimbo é necessária. Enquanto A está novamente fora da sala, B e C concordam entre eles de chamar três objetos de “seppo”. Eles precisam escolher três objetos que eles consideram similares. Chamemos esses objetos de “objeto₁”, “objeto₂” e “objeto₃” e o se coletivo de “a ordem seppo”. Posteriormente, A é autorizado a voltar à sala. B e C contam para A quais três objetos são chamados de “seppo”. Depois disso, A deve andar pela sala, sugerir “seppos” adicionais, e justificar suas escolhas para B e C. Isso quer dizer que ele deve encontrar objetos que na sua opinião são semelhantes a um ou mais dos três objetos que B e C originalmente escolheram. Se o julgamento de A está correto ou não depende do juízo dos três jogadores. Quando uma sugestão de A é aceita por meio da regra da maioria (A, B e C votam), o novo objeto é adicionado como o “objeto₄” na ordem seppo. Ao mesmo tempo, o “objeto₁” é retirado da ordem seppo. Depois de um número de rodadas, B joga no lugar de A, mas nenhuma ordem nova é escolhida nesse ponto. (KUCH, 2002; 197-198)

Nessa analogia, (1a) representa o que o comunitarista chama da visão típica da linguagem, enquanto (2a) representa a concepção do *finitismo de significado*. Devemos notar, em relação aos jogos, que enquanto em (1a) ristos são identificados com base apenas na percepção de objetos externos, em (2a) seppos são identificados com base na percepção e em *uma negociação entre seus participantes*. Uma consequência disso é

que em (2a) “nenhum jogador pode identificar seppos por conta própria”⁷⁰ (KUSCH, 2002; 198). Outro ponto importante é que em (1a) nós possuímos uma lista fixa de objetos que correspondem a ‘risto’, ou seja, os objetos possuem uma extensão fixa. Em (2a), por sua vez, objetos são incluídos e retirados da lista ao longo do tempo, portanto em (2a) os termos não possuem uma extensão fixa. A tese comunitarista é a de que o significado, a prática linguística e a prática epistemológica comportam-se de maneira finitária, que podemos entender como semelhante ao comportamento dos termos no jogo (2a). Isso quer dizer que: (1) na concepção comunitarista, um número limitado de objetos compõe a extensão de um termo; (2) conforme novos objetos são introduzidos na extensão de um termo, outros são retirados; (3) nenhum objeto compunha a extensão do termo antes do consenso estabelecido pelos agentes linguísticos.

A visão finitista em relação ao significado, portanto, se opõe à visão clássica do significado ao postular que o significado “é desenvolvido ao longo do tempo conforme os termos são aplicados.”⁷¹ (KUSCH, 2002; 201). Segundo essa visão os significados dos termos são continuamente construídos pela comunidade e portanto, significados nunca são “suficientemente estáveis e fixos para constituir uma extensão determinada”⁷². Essa concepção de significado, por sua vez, fundamenta uma teoria do conhecimento onde estados doxásticos podem ser derivados apenas também de uma extensão mutável e do consenso e fundamenta uma visão particular acerca do testemunho.

5.1.3 A posição comunitarista em relação ao testemunho

Tomando como base a concepção do finitismo semântico, o comunitarismo em relação ao testemunho tem como sua tese central a ideia de que o testemunho é uma fonte geradora de conhecimento na acepção mais forte possível. Segundo a concepção comunitarista, o testemunho é capaz de gerar não só estados de conhecimentos novos para ouvintes, mas também é autônomo em relação à justificação de certas proposições e crenças, além de ser, em certo sentido, a base para a constituição de todo o conhecimento.

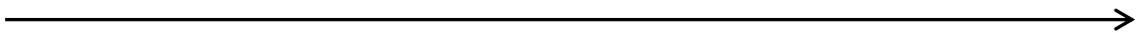
Essa concepção se articula com base na ideia de que são ações comunais de testemunho que fundamentam qualquer proposição e por conseguinte o conhecimento proposicional. Segundo essa concepção, os atos de fala necessários para a nomeação de

⁷⁰ No original: “no player could identify seppos on his own.”

⁷¹ No original: “as developing over time as terms are applied.”

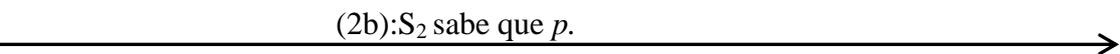
⁷² No original: “sufficiently stable and fixed for them to be able to determine extensions”

objetos são incidências de testemunho que podem ser generalizados para a explicação da criação de todo conteúdo proposicional. Nesse sentido, o único motivo pelo qual faz sentido chamar algo de moeda consiste no fato de existir uma concordância geral na qual é formulado uma espécie de ‘performativo comunal’ que possui a forma “Nós (a comunidade) tomamos, por este meio, esses discos como moedas” ⁷³(KUSCH, 2002; 63). Na representação comunitarista, portanto, atos testemunhais performativos são parte integrante da constituição do conhecimento proposicional. Isso quer dizer que para a constituição de um estado de conhecimento acerca de p , por exemplo, na concepção comunitarista ocorre uma congruência de fatores que pode ser ilustrada da seguinte forma:



	tempo ₁		
	S ₁ diz para S ₂ que p		
	p é o caso		
	A comunidade formada por S ₁ e S ₂ sabe que p		
	S ₁ sabe que p		
	S ₂ sabe que p		

Essa representação se contrasta com a concepção tradicional na qual estados de conhecimento acerca de p são constituídos da seguinte forma:



tempo ₁	tempo ₂	tempo ₃	tempo ₄
p é o caso			
	S ₁ sabe que p		
		S ₁ conta para S ₂ que p	
			S ₂ sabe que p

⁷³ No original: “We (the community) hereby take these discs to be coins”

O contraste entre (1b) e (2b) representa a diferença principal do comunitarismo em relação a outras posições epistemológicas quanto ao testemunho. A partir dessa ideia a noção de “performativo comunal” é construída e com ela a tese de que o conhecimento consiste em um estatuto essencialmente social. Isso quer dizer que o conhecimento, na concepção comunitarista, é “um referente social criado pelas referências a ele” (KUSCH, 2002; 71), ou seja, o conhecimento na visão comunitarista depende única e exclusivamente da prática social. O testemunho é pensado, portanto, na visão comunitarista, como fruto da instituição social e, ao mesmo tempo, o fundamento e a expressão última da prática epistemológica. Tendo dito isso, acreditamos ter delimitado as linhas gerais da visão comunitarista em relação ao testemunho. Gostaríamos agora de nos voltar para os problemas que derivam dessa visão.

5.2 Crítica ao comunitarismo

O comunitarismo emana do argumento da linguagem privada e de uma extensão dele ao tomar como seu princípio motivador a tese do *finitismo semântico*. Como tal podemos enunciar alguns problemas que parecem lhe acometer:

1- O finitismo semântico procura fundamentar a sua ideia de que a prática linguística e epistemológica ocorre a partir da maneira descrita por SEPPO em dados empíricos sobre a prática conceitual e científica como realizada ao longo de experimentos. Um dos argumentos a favor de uma epistemologia comunitarista parece emanar por exemplo, de relatos de que várias descobertas são feitas por cientistas que “rotineiramente formam equipes, e que tais equipes são formadas com base no testemunho e na confiança”⁷⁴ (KUSCH, 2002, 48) e que tais descobertas são possíveis apenas quando em conjunto. A partir dessa ideia o argumento sugere que conhecimento e significado dependem anteriormente do testemunho.

O problema quanto a esse tipo de apoio consiste na questão de se tais dados são realmente relevantes para uma teoria sobre a formação linguística e epistemológica. Quando estabelecemos os parâmetros para uma teoria adequada da justificação nós falamos sobre a distinção entre parâmetros que atendem a requisitos de racionalidade e parâmetros que atendem ao necessário para atingir o conhecimento. Um tipo de avaliação semelhante parece ser aplicável aqui. Dados empíricos sobre como a prática científica é comunitária, ou como a prática dedutiva pode ser revista perante críticas,

⁷⁴ No original: “routinely form ‘teams’, and such teams are formed on the basis of testimony and trust”.

parecem falar sobre os parâmetros para contextos de racionalidade e descoberta, não sobre o que é necessário para a justificação de p ou para que p seja o caso.

2- O finitismo semântico propõe a ausência de estabilidade no significado e a não correspondência entre termos e uma extensão definida. Apesar de possível, parece difícil ver como essa pode ser a explicação mais plausível para a estrutura linguística e conceitual humana. A fundamentação de tal posição é comumente atribuída a dados sociológicos sobre o aprendizado linguístico, a prática científica e outros. Como dissemos anteriormente, entretanto, esses dados parecem falar sobre a constituição de nossa base racional, não sobre a constituição efetiva ou não de itens linguísticos e epistemológicos. Quando superamos os argumentos sociológicos, parece difícil ver em que sentido a tese do finitismo semântico é desejável. De fato, ela parece tornar ainda mais complicada a própria noção de aprendizado linguístico na qual ela se baseia pois um dos fundamentos do argumento wittengsteiniano consiste justamente que na linguagem privada não é possível estabelecer uma noção apropriada de “correção”. Um dos resultados do comunitarismo, entretanto, parece ser que a noção de “correção” acaba sendo profundamente enfraquecida e relegada a um simples acordo entre partes sobre significado e/ou obtenção ou não de propriedades epistemicamente e ontologicamente relevantes. De fato, parece difícil ver em que sentido um termo pode se comportar como um elemento de um domínio de uma função quando ele não possui sequer uma extensão definida.

3- O comunitarismo epistemológico acaba, devido ao finitismo semântico e tudo que ele implica, por parecer conduzir ao relativismo, antirrealismo e ceticismo geral. Essas são consequências indesejadas, que deveriam contar como pontos contra a teoria.

O comunitarismo, portanto, torna a epistemologia e mesmo a ontologia uma mera questão de construção social do consenso. Esse tipo de descrição nos parece profundamente anti-intuitiva e torna problemática a prática linguística, epistemológica, ética e assim por diante. Além disso, não parece haver razões efetivas pelas quais nós poderíamos ser efetivamente motivados a adotar a posição comunitarista. Por esses e outros motivos⁷⁵ nós consideramos o comunitarismo uma extrapolação inapropriada da epistemologia a partir de argumentos linguísticos. Gostaríamos agora de nos voltar para uma posição mais moderada, que toma os desenvolvimentos em teoria da linguagem

⁷⁵ Para outros motivos, como por exemplo, uma discordância acerca da noção de regras, ver o livro de Lettejohn de 2012, *Justification and the Truth-connection*.

como relevantes, mas nos parece colocá-los em um contexto mais apropriado, o dualismo.

6. O Dualismo

Meu diagnóstico do que deu errado na epistemologia do testemunho é o seguinte: tanto reducionistas quanto não reducionistas têm tentado colocar todo o trabalho epistêmico em apenas um ou outro de seus participantes. (LACKEY, Jennifer, 2006)

O dualismo pode ser entendido como uma outra posição que surge a partir do reconhecimento de certo aspecto social envolvido na formação linguística e, por conseguinte, na operação do testemunho. Como tal, o dualismo crítica tanto o reducionismo quanto o não reducionismo, e procura se apresentar como uma posição que resgata as intuições interessantes nessas duas teorias testemunhais. O dualismo começa sua crítica pela apresentação de uma objeção à noção de testemunho que nós viemos apresentando até agora. Sendo assim, começaremos nossa exposição pela apresentação da respectiva objeção.

6.1 O que é o dualismo

6.1.1 A crítica à definição de testemunho

A definição de testemunho que nós viemos utilizando em nosso trabalho é aquela atribuída a Peter Graham, onde:

Um falante S testemunha ao fazer alguma declaração *p* se, e somente se:

(1a) A enunciação de S que *p* é oferecida como indício de que *p*.

(2a) S pretende que sua audiência acredite que ele possui a competência, autoridade ou credenciais relevantes para dizer verdadeiramente que *p*.

(3a) S acredita que a sua declaração de que *p* é relevante para alguma questão que ele acredita em disputa ou não resolvida, e a sua declaração é direcionada àqueles que S acredita precisarem de indícios na disputa em questão. (Graham, 1997; 227).

Segundo Lackey, entretanto, apesar desta definição escapar de vários dos problemas que definições como as de Coady e algumas ainda mais gerais enfrentam, a definição de Graham ainda sofre de um sério problema, nomeadamente, a ideia de que o testemunho deve requerer “uma série de intenções e crenças por parte do falante”⁷⁶ (LACKEY, 2006; 24). Como resultado dessa concepção, a definição mencionada de testemunho deixa de reconhecer que o testemunho “*pode ser uma fonte de crenças ou conhecimento para um ouvinte, independentemente da intenção de um falante que ele seja tal fonte*”⁷⁷ (LACKEY, 2006; 24), ou seja, ela não reconhece que um ouvinte possa aprender, por meio de um ato comunicativo, mesmo quando não ocorre a intenção de um testificador de testemunhar algo (como por exemplo, quando um agente lê as

⁷⁶ No original: “various intentions and beliefs on the part of the speaker”.

⁷⁷ No original: “can be a source of belief or knowledge for a hearer, regardless of the speaker intention to be such a source.”

anotações de um diário pessoal antigo). Tendo em vista esse problema, o dualismo propõe outra definição, a definição disjuntiva do testemunho.

Essa definição surge a partir da ideia de que “o nosso conceito de testemunho possui uma natureza dual, pois parece haver dois aspectos distintos, e comumente independentes, em tal noção”⁷⁸ (LACKEY, 2006;27). Esses aspectos, o primeiro o de que ocorre um ato intencional de um falante ao tentar transmitir conhecimento, e o segundo o de que o testemunho é simplesmente uma fonte de conhecimento para um ouvinte, devem, segundo a concepção dualista, ser reconciliados pela definição do testemunho. Para atingir tal objetivo, o testemunho deve ser naturalmente definido como qualquer coisa que satisfaça a disjunção de *testemunho do falante* (s-testemunho) e/ou *testemunho do ouvinte* (h-testemunho). Sendo assim, o testemunho pode ser definido como qualquer coisa que satisfaça:

S-testemunho: S s-testemunhou que p ao realizar um ato comunicativo a se, e somente se, ao realizar a , S pretende, de maneira razoável, transmitir a informação de que p (em parte) em virtude do conteúdo comunicacional de a .⁷⁹ (LACKEY, 2006;30)

Ou que satisfaça:

H-testemunho: S h-testemunhou que p ao realizar um ato comunicativo a se, e somente se, H, o ouvinte de S, o toma, de maneira razoável, como transmitindo a informação de que p (em parte) em virtude do conteúdo comunicacional de a .⁸⁰ (LACKEY, 2006;32)

Devemos notar, entretanto, que essa definição parece *expandir* a definição anterior, mais do que propriamente criticá-la. Nesse sentido, acreditamos que, com o mínimo esforço lógico-interpretativo, podemos mostrar que a definição dualista do testemunho acaba por consistir no seguinte:

S testemunha que p se, e somente se, S s-testemunha que p , ou, S h-testemunha que p , onde:

S-testemunho:

Um falante S s-testemunha ao fazer alguma declaração p se, e somente se:

(1a) A enunciação de S que p é oferecida como indício de que p .

(2a) S pretende que sua audiência acredite que ele possui a competência, autoridade ou credenciais relevantes para dizer verdadeiramente que p .

⁷⁸ No original: “our concept of testimony has a dual nature since there seem to be two distinct and often independent aspects to such a notion”

⁷⁹ No original: “ S s-testifies that p by performing an act of communication a if and only if, in performing a , S reasonably intends to convey the information that p (in part) in virtue of a 's communicable content.

⁸⁰ No original” S h-testifies that p by making an act of communication a if and only if H, S's hearer, reasonably takes a as conveying the information that p (in part) in virtue of a 's communicable content.

(3a) S acredita que a sua declaração de que p é relevante para alguma questão que ele acredita em disputa ou não resolvida, e a sua declaração é direcionada àqueles que S acredita precisarem de indícios na disputa em questão.

H-testemunho:

Um falante S h-testemunha ao fazer alguma declaração p se, e somente se:

(1a) A enunciação de S que p é tomada por H como oferecendo indício de que p .

(2a) S é tomado por H como possuindo a competência, autoridade ou credenciais relevantes para dizer verdadeiramente que p .

(3a) A declaração de S que p é tomada por H como relevante para alguma questão que H acredita em disputa ou não resolvida, e a sua declaração é direcionada àqueles que H acredita precisarem de indícios na disputa em questão.

Essa concepção amplia a definição do testemunho, enquanto ao mesmo tempo preserva nossa definição em seu interior por meio do S-testemunho, e acaba por fornecer as bases para uma concepção de testemunho que permite formular as objeções dualistas aos projetos reducionista e não reducionista do testemunho. O fundamento dessas objeções consiste na rejeição da concepção tradicional de testemunho como transmissão. É para ela que nós nos voltaremos agora.

6.1.2 A crítica à noção tradicional de transmissão

O dualismo fundamenta a sua posição por meio de uma discordância fundamental com a noção tradicional de testemunho. Essa discordância pode ser expressa pela tese dualista da recusa da visão do testemunho como transmissão de crenças (*Belief View of Testimony*, ou, BVT). Particularmente, o dualismo ataca a noção de que certas propriedades epistêmicas são transmitidas (*Transmission of Epistemic Properties*, ou, TEP), por meio do testemunho. Na concepção padrão, segundo o dualismo, o testemunho é visto como a transmissão de uma crença, e certas propriedades epistemicamente desejáveis. Na concepção dualista, por sua vez, a função dos estados doxásticos é cumprida pelas declarações, fazendo com que os *itens linguísticos* não os *itens mentais* sejam “os itens cruciais na troca testemunhal”⁸¹ (LACKEY, 2006; 39). Para que tal substituição seja possível, entretanto, faz-se necessário mostrar que TEP não está correta e é nesse cerne, portanto, que se concentra a crítica dualista. Para começar a lidar com TEP nós precisamos primeiro compreender no que precisamente consiste essa tese. Nesse sentido, Jennifer Lackey define a tese da

⁸¹ No original: “are the crucial items in a testimonial exchange”

transmissão de propriedades como possuindo duas dimensões, uma necessária e outra suficiente:

(TEP-N): Para todo falante A, e ouvinte B, B sabe (acredita com justificação/garantia) que p com base no testemunho de A que p somente se A sabe (acredita com justificação/garantia) que p .⁸² (LACKEY, 2006;39)

(TEP-S): Para todo falante A, e ouvinte B, se (1) A sabe (acredita com justificação/garantia) que p , (2) B vem a acreditar que p com base no conteúdo testemunhal de A de que p , e, (3) B não possui anuladores anulados para a crença de que p , então B sabe (acredita com justificação/garantia) que p .⁸³ (LACKEY, 2006;39-40)

A partir dessa caracterização o dualismo começa sua crítica às teorias tradicionais do testemunho por meio da apresentação de contraexemplos que procuram mostrar que TEP-N e TEP-S estão incorretos. Esses exemplos, que consistem no cerne do argumento dualista, propõem-se a mostrar as insuficiências das duas teses. Faz-se necessário, portanto, que nos nós voltemos agora para a apresentação dos mesmos.

6.1.2.1 Os exemplos contra TEP-N

Os exemplos que procuram mostrar a incorreção de TEP-N são PROFESSORA CRIACIONISTA, MENTIROSA CONSISTENTE, CRENTE PERSISTENTE, ESTUDANTE SÉRIO e CRENTE DOGMÁTICO. Examinemo-los, um a um detalhadamente:

(1) PROFESSORA CRIACIONISTA: Stella é uma professora de quarta série devotamente cristã cuja crença religiosa é fundamentada numa profunda fé que ela possui desde uma tenra idade. Parte dessa fé inclui a crença na verdade do criacionismo e, de forma correspondente, a crença na falsidade da teoria evolucionária. Apesar disso, Stella reconhece que existe uma quantidade esmagadora de evidência científica contra ambas essas crenças. De fato, Stella admite prontamente que seu comprometimento com o criacionismo não é baseado em nenhuma evidência, mas sim, na fé pessoal que ela possui na existência de um Todo Poderoso Criador. Por causa disso, Stella não pensa em sua fé como algo que deva ser imposto àqueles ao redor dela, e isso lhe parece especialmente verdadeiro para seus estudantes de quarta série. Ao invés disso, ela considera o seu dever como professora o de apresentar material que é corroborado pela melhor evidência científica, o que claramente inclui o tratamento como verdadeiro da teoria evolucionária. Como resultado disso, depois de consultar fontes confiáveis na biblioteca e desenvolver notas de aula igualmente confiáveis, Stella declara para seus estudantes, ‘O *Homo sapiens* dos dias modernos evoluiu a partir do *Homo Erectus*’ durante a lição de biologia daquele dia. Apesar de

⁸² No original: “For every speaker, A, and hearer, B, B knows (believes with justification/warrant) that p on the basis of A’s testimony that p only if A knows (believes with justification/warrant) that p .”

⁸³ No original: “For every speaker, A, and hearer, B, if (1) A knows (believes with justification/warrant) that p , (2) B comes to believe that p on the basis of the content of A’s testimony that p , and (3) B has no undefeated defeaters for believing that p , then B knows (believes with justification/warrant) that p .”

Stellar nem acreditar nem conhecer esta proposição, ela nunca partilha sua visão pessoal baseada na fé com seus estudantes e, portanto, eles formam a correspondente crença verdadeira com base somente no testemunho confiável dela. (LACKEY, 2006; 48)

O ponto central de (1) parece ser a ideia de que é possível afinal constituir conhecimento a partir do testemunho de um testificador que não possui tal conhecimento. Nas condições indicadas pelo exemplo Stella não sabe que o *Homo Sapiens* evoluiu a partir do *Homo Erectus*, pois Stella não acredita nisso. No exemplo, Stella não cumpre a condição da crença para a constituição do conhecimento, mas ainda assim transmite informação de forma confiável que pode ser utilizada como base para o conhecimento testemunhal de outros. Esse exemplo, portanto, apoia a ideia de que TEP-N é falsa, justamente pelo fato de que ele parece subverter BVT no sentido de que informação está sendo transmitida por alguém que não necessariamente possui a conexão doxástica apropriada com o conteúdo informacional desejado. Sendo assim, (1) parece fornecer indícios contra TEP-N ao mostrar que, em uma cadeia testemunhal, um *crente não confiável* pode, ainda assim, ser um *testificador confiável* e portanto, "transmitir conhecimento(crença justificada/com garantia) confiável para um ouvinte apesar do fato de ela não possuir o conhecimento ela mesma"⁸⁴ (LACKEY, 2006; 49).

(2) MENTIROSO CONSISTENTE: Quando Bertha era uma adolescente ela sofreu um machucado na cabeça enquanto esquiava no gelo. Pouco tempo depois disso, Bertha se torna bastante propensa a contar mentiras, especialmente acerca de suas experiências envolvendo animais selvagens. Após observar esse comportamento, seus pais se tornam gradativamente angustiados e, depois de consultar vários psicólogos e terapeutas, finalmente a levam para ver um neurocirurgião o Doutor Jones. Ao examiná-la, o Doutor Jones nota uma lesão no cérebro de Bertha que parece ser a causa de seu comportamento e decide que uma cirurgia é a melhor opção a ser tentada nesse caso. Infelizmente, durante a cirurgia, o Doutor Jones se descobre incapaz de reparar a lesão- ao invés disso ele decide modificar a lesão atual e criar outra lesão para que o padrão de mentiras de Bertha seja extremamente consistente e se combine de uma maneira muito precisa com um padrão consistente de percepção não confiável. Após isso, o Dr. Jones não só manteve o procedimento realizado em Bertha um segredo completo, como ele também fez isso com a melhor das intenções, desejando que sua paciente funcionasse como uma cidadã saudável, feliz, e bem respeitada.

Como resultado desse procedimento, Bertha é agora- como uma jovem adulta- uma crente radicalmente não confiável, ainda assim altamente consistente com respeito as suas experiências perceptuais acerca de animais selvagens. Por exemplo, quase todas as vezes que ela avista um cervo, ela acredita ver um cavalo; quase todas as vezes que ela avista uma

⁸⁴ No original: "reliably convey knowledge(justified/warranted belief) to a hearer despite the fact that she fails to possess it herself"

girafa, ela acredita ver um elefante, quase todas as vezes que ela avista uma coruja, ela acredita ver um falcão, e assim por diante. Ao mesmo tempo, entretanto, Bertha é também uma testificadora radicalmente insincera, porém altamente consistente acerca dessa informação. Por exemplo, quase todas as vezes que ela vê um cervo e acredita que este é um cavalo, ela, de forma não sincera, reporta para outros ter visto um cervo; quase toda as vezes que ela vê uma girafa e acredita ter visto um elefante, ela reporta, de forma insincera, ter visto uma girafa, e assim por diante. Além disso, por causa de sua consistência tanto como uma crente como quanto uma mentirosa, aqueles ao redor dela não possuem razão para duvidar da confiabilidade de Bertha acerca dessa informação. De fato, na sua comunidade local, ela é considerada como uma das pessoas mais confiáveis para se consultar em uma vasta variedade de tópicos. Ontem, Bertha se encontrou com seu vizinho de porta Henry e, de forma insincera porém correta, reportou a ele que ela viu um cervo caminhando em uma trilha próxima dali. Já que, além de acreditar no testemunho de Bertha, não é nem um pouco improvável que um cervo estivesse caminhando na trilha em questão, Henry aceita, de forma imediata, o testemunho de Bertha. (LACKEY, 2006; 53-54)

(2) procura, de uma forma diferente, dar apoio à mesma tese de que (1), ou seja, a ideia de que é possível afinal constituir conhecimento a partir do testemunho de um testificador que não possui tal conhecimento. Nas condições indicadas pelo exemplo Bertha é *uma crente não confiável* em relação a sua visão de animais, entretanto, ela ainda é uma *testificadora confiável* acerca dessas experiências. Esse ponto pode ser reforçado pelo fato de que “as declarações de Bertha satisfazem os contrafactuais que são, talvez, os com maior probabilidade de capturar a confiabilidade, apesar de suas crenças não os satisfazerem”⁸⁵. (LACKEY, 2006; 55) Por exemplo, as crenças de Bertha não são sensíveis (pois se fosse falso que Bertha vê um cavalo, ainda assim ela acreditaria ver um cavalo), mas as suas enunciações o são (pois se Bertha visse um cavalo, ela acreditaria que vê um cavalo, mas não declararia ter visto um cavalo). O mesmo pode ser dito acerca da noção de segurança, pois a crença de Bertha não é segura (pois se Bertha acreditasse que viu um cavalo, poderia ser o caso que ela não viu um cavalo), mas a sua enunciação o seria (pois se Bertha dissesse que viu um cavalo, seria o caso que ela viu um cavalo). (2) procura lidar com BVT e TEP-N, portanto, na medida em que procura sugerir que são as “*enunciações* [de Bertha], não suas crenças, que são uma fonte epistêmica excelente de informações sobre animais selvagens”⁸⁶ (LACKEY, 2006;55)

⁸⁵ No original: “Bertha’s statement satisfy the counterfactuals that are, perhaps, most likely to capture reliability, despite the facts that hers beliefs do not.”

⁸⁶ No original: “*statements*, unlike her *beliefs*, are an excellent epistemic source of information about wild animals.”

(3) CRENTE PERSISTENTE: Millicent de fato possui seus poderes visuais normais, mas ela tem razões forçosas para acreditar que esses poderes estão temporariamente desordenados. Ela é o sujeito do experimento de um neurocirurgião, e o cirurgião disse falsamente a ela que alguns implantes estão causando o mau funcionamento de seu córtex visual. Apesar de persuadida de que suas presentes aparências visuais são um guia completamente não confiável para a realidade, ela continua a depositar crédito nessas aparências visuais. Ela ignora a sua crença bem fundamentada acerca de sua incapacitação visual; ela continua acreditando, com base na sua experiência visual, que há uma cadeira na sua frente, que seu neurocirurgião está sorrindo, e assim por diante. Essas crenças são, de fato, verdadeiras e formadas pelos, plenamente confiáveis, processos perceptuais usuais. Enquanto Millicent está saindo do consultório de seu neurocirurgião, ela é a única pessoa a ver um texugo no campo de Big Bear. Com base na sua experiência visual, ela forma a correspondente crença verdadeira que existe um texugo nesse campo, e posteriormente, reporta esse fato para seu amigo Bradley sem comunicar a ele o testemunho de seu neurocirurgião. Bradley, que possui amplas razões para acreditar em Millicent baseado nas suas interações passadas como amigos, forma a correspondente crença verdadeira tomando como base apenas o testemunho de Millicent. (LACKEY, 2006;59)

(3) procura criticar BVT e TEP-N com bases diferentes do que aquelas sugeridas em (1) e (2). O primeiro ponto que (3) procura nos fazer notar é o de que *“Millicent não sabe que havia um texugo no campo de Big Bear, pois, ela não está justificada ou possui garantia ao possuir essa crença.”*⁸⁷(LACKEY, 2006;59) Isso se deve ao fato de que o depoimento de seu neurocirurgião sobre o seus poderes visuais serem guias não confiáveis para a realidade faz com que Millicent possua um anulador psicológico para suas crenças visuais. Esse anulador por sua vez, torna irracional que Millicent creia nesse conteúdo, pois ele derruba a justificção que Millicent possuiria já no nível de sua justificção pessoal. Como a justificção pessoal é condição necessária para a justificção doxástica e no exemplo em (3) os melhores indícios disponíveis para Millicent tornam a crença de Millicent não justificada segue-se, portanto, que a crença de Millicent não constitui conhecimento. Além disso, devemos notar que também em (3) Bradley parece *“saber que havia um texugo no campo de Big Bear com base no testemunho de Millicent”*⁸⁸. (LACKEY, 2006; 60) Pois, não somente Bradley possui excelentes razões positivas para aceitar o testemunho de Millicent, como ele também não possui nenhum anulador não anulado. Anuladores não parecem ser transmissíveis

⁸⁷ No original: *“Millicent does not know that there was a badger in Big Bear Field because she is not justified or warranted in holding this belief.”*

⁸⁸ No original: *“does know that there was a badger in Big Bear Field on the basis of Millicent’s testimony.”*

de forma geral pelo testemunho e como Bradley não sabe nada acerca das informações fornecidas pelo neurocirurgião é racional que Bradley acredite no testemunho de Millicent e, tudo o mais estando correto, Bradley está justificado em sua crença. Sendo assim, (3) procura ser um exemplo que ataca TEP-N não por meio de uma subversão do estado de crença como em (1) e (2), mas sim a justificação dessa crença. Particularmente, (3) procura mostrar que, devido a anuladores e seu peso sobre a racionalidade de uma crença e a correspondente perda da justificação pessoal, um testificador pode transmitir uma crença não justificada que irá, para o ouvinte, constituir conhecimento.

(4) ESTUDANTE SÉRIO: Enquanto sentado no gramado lendo as *Meditações de Descartes* para a sua aula de História da Filosofia Moderna, Bartholomew se encontra no aperto de preocupações céticas tão fortes que mal se pode dizer que ele sabe qualquer coisa. Isso quer dizer que sua crença de que ele poderia estar dormindo agora é forte o suficiente para anular a justificação (garantia) que ele tem para a maioria de suas crenças ordinárias e que ele não está de posse de nenhum argumento relevante contra o ceticismo. Audrey, uma amiga e companheira na universidade que ele frequenta, aproxima-se de Bartholomew e pergunta onde fica a Starbucks mais próxima, ao que ele responde que ela se localiza logo depois da esquina- algo que ele acredita por ter visto por si mesmo a loja lá- mas ele não comunica suas preocupações céticas. Audrey nunca considerou nenhuma possibilidade cética e, portanto, não possui anuladores relevantes para suas crenças ordinárias. Além disso, ela possui razões positivas para aceitar o relato de Bartholomew, i.e., ela percebeu uma conformidade geral entre os relatos dele e os fatos, ela possui indício indutivo de que falantes são, de forma geral, confiáveis quando fornecendo direções, e assim por diante. Dado isso, Audrey forma a crença verdadeira que existe uma Starbucks logo depois da esquina com base apenas no testemunho de Bartholomew sobre a sua experiência perceptual de primeira mão. (LACKEY, 2006; 61)

A estrutura de (4) é semelhante à de (3) em muitos aspectos relevantes, por exemplo, o falante possui um anulador psicológico não anulado- nesse caso o fato de Bartholomew acreditar que está sonhando- e esse anulador previne o testificador de que seu estado doxástico constitua em conhecimento, enquanto não faz o mesmo pelo ouvinte. A diferença entre (3) e (4), entretanto, parece residir na natureza do anulador em questão e, portanto, na variedade de explicações que podem ser dadas para esse exemplo. Pois, dado o fato de que são dúvidas céticas que geram o problema aqui, explicações adicionais podem ser fornecidas para o que está acontecendo como, por exemplo, “nos termos do invariantismo sensível ao sujeito de John Hawthorne e

possivelmente em termos de certos tipo de contextualismo”⁸⁹ (LACKEY, 2006;62). Nesse sentido, as diferenças entre os estados epistêmicos de Bartholomew e Audrey poderiam ser dadas por diferentes contextos- um cético e o outro o do senso comum- serem relevantes para cada um deles. O ponto central de (3) e de (4), entretanto, parece consistir na ideia, já mencionada, de que os anuladores psicológicos não são necessariamente transmitidos por meio do testemunho. Isso se dá, pois, anuladores psicológicos consistem em circunstâncias que afetam um agente específico que passa a ser considerado irracional quando mantém a crença sobre a qual o anulador insiste. O ouvinte nas cadeias testemunhas como em (3) e (4), entretanto, não possui nem recebe o anulador em questão e então se torna óbvio o fato de que, com a ausência do mesmo, a crença do ouvinte não pode sofrer a pena de ser irracional. Anuladores, portanto, não parecem ser transmitidos quando um falante reporta que *p*: ao invés disso, “o anulador deve, por si mesmo, ser reportado e aceito pelo ouvinte para que ele seja adquirido por meio do testemunho”⁹⁰ (LACKEY, 2006; 62) (3) e (4) sugerem então, que a pena de irracionalidade pode, por meio de anuladores psicológicos, fazer com que TEP-N falhe devido à ausência de justificação apropriada.

(5) CRENTE DOGMÁTICO: Um neurocirurgião diz para Paige, de maneira incorreta, que a sua visão é extremamente não confiável- o médico está realizando o mesmo tipo de experimento ao qual Millicent foi submetida- mas ainda assim, sem nenhum motivo racional, ela se recusa a aceitar esse diagnóstico. Então, mesmo o relato do neurocirurgião sendo falso, Paige deveria aceitar o diagnóstico em questão dado o estado da evidência que ela tem disponível. Não obstante, quando ela está saindo do consultório do médico, Page vê um acidente de carro na avenida Michigan, forma a correspondente crença verdadeira de que tal acidente ocorreu, e posteriormente, reporta esse fato para seu amigo Benny, mas não conta a ele sobre o diagnóstico de seu neurocirurgião. Benny forma a correspondente crença verdadeira somente com base no testemunho de Paige sobre a sua experiência perceptual de primeira mão. (LACKEY, 2006; 64)

(5) parece com (4) e (3) em muitos aspectos. A sua diferença fundamental consiste no fato de que o anulador, nesse exemplo, consiste em algo que o “falante deveria acreditar, mesmo apesar de ser um fato que ela não acredita”⁹¹ (LACKEY, 2006; 64). Isso faz com que o anulador, em (5), seja um anulador normativo, não um

⁸⁹ No original: “terms of John Hawthorne’s subject-sensitive invariantism and possibly in terms of certain kinds of contextualism.”

⁹⁰ No original: “the defeater itself must be reported and accepted by the hearer in order for it to be acquired via testimony.”

⁹¹ No original: “the speaker should believe, even though she does not as a matter of fact believe it”

psicológico. Isso, por sua vez, mostra que anuladores normativos parecem partilhar do mesmo tipo de propriedade em relação ao testemunho que os psicológicos pois, como podemos ver, apesar de Paige não possuir nenhuma razão para recusar-se a aceitar o testemunho de seu neurocirurgião e, portanto, sua crença não ser justificada, esse anulador não parece afetar o estado doxástico de Benny que está justificado ao crer, baseado apenas no testemunho de Paige, que houve um acidente na Avenida Michigan. As condições de irracionalidade e destruição da justificação pessoal em (3), (4) e (5), portanto, não parecem ser transmitidas por meio do testemunho. Essa classe de exemplos, ao mostrar que testificadores podem possuir anuladores que seus ouvintes não possuem, mostra que testificadores podem ser irracionais quando os seus ouvintes não os são e que, portanto, membros de uma cadeia testemunhal podem “ter estados epistêmicos muito diferentes”⁹² (LACKEY, 2006; 64) entre si. Se isso está correto, e cadeias testemunhais podem ter tanto falantes que sabem que p , quanto falantes que não sabem que p , os casos mostrados em (1), (2), (3), (4), e (5) parecem oferecer forte apoio para a ideia de que TEP-N está incorreta.

6.1.2.2 Os exemplos contra TEP-S

Os exemplos que procuram mostrar a incorreção de TEP-S são **COMPULSIVAMENTE CONFIANTE**, **ESCOLHA DE SORTE** e **QUASE UM MENTIROSO**. Examinemo-los, um a um detalhadamente:

(1a) **COMPULSIVAMENTE CONFIANTE**: Bill é uma pessoa compulsivamente confiante com relação ao testemunho de sua vizinha Jill, na qual ele possui um interesse romântico compulsivo. Não somente ele sempre acredita em Jill quando ele tem boas razões para acreditar nela, mas ele é também incapaz de desconfiar dela mesmo quando ele tem boas razões para tal. Por exemplo, mesmo quando ele tem disponível indícios esmagadores para acreditar que ela está mentindo deliberadamente ou sendo desonesta, Bill não consegue acreditar isso sobre Jill. De fato, Bill é constituído de tal jeito que não existe quantidade de indícios o suficiente que o fariam desconfiar de Jill. Ontem, enquanto fazia a sua caminhada da tarde, Bill encontrou Jill e ela lhe disse que ela havia avistado uma baleia orca enquanto passeava de barco mais cedo naquele dia. Bill, naturalmente, aceitou prontamente o testemunho de Jill. No fim das contas Jill realmente viu uma baleia orca no passeio de barco em questão, ela é muito confiável acerca das suas práticas epistêmicas, tanto em geral quanto nesse caso em particular, e Bill não possuía nenhuma razão para duvidar do testemunho dela. Dada a sua natureza compulsivamente confiante em relação ao testemunho de Jill, entretanto, mesmo se fosse o caso de que Bill tivesse quantidades esmagadoras de indícios que indicavam, por exemplo, que Jill não viu uma

⁹² No original: “very different epistemic statuses”

baleia orca, que ela é uma agente epistêmica não confiável, que ela é uma testificadora não confiável, que baleias orcas não vivem nessa parte do país, e assim por diante, Bill teria ainda assim aceito prontamente o testemunho de Jill. (LACKEY, 2006; 66)

A questão central em (1) é a de se Bill sabe se havia uma baleia orca nas águas com base no testemunho de Jill. Obviamente, a crença de Jill na existência da baleia possui todas as propriedades relevantes para a transmissão bem sucedida de informação ela, “é um agente epistêmico confiável, tanto no caso particular quanto no geral, e ela de fato, viu uma baleia orca enquanto passeava de barco ontem”⁹³ (LACKEY, 2006;66). Entretanto, ainda assim a resposta a nossa questão parece, segundo a concepção dualista, ter de ser negativa. Nós podemos ver isso ao notar que a natureza compulsivamente confiante de Bill, o torna “simplesmente *incapaz* de ser sensível em relação à presença de anuladores nesse testemunho”⁹⁴ (LACKEY, 2006; 67). Nesse sentido, Bill não parece muito melhor do que uma máquina programada para indiscriminadamente aceitar qualquer input de uma fonte como correto. Se Bill recebesse uma quantidade enorme de indícios no sentido contrário, ou se o conteúdo proposicional oferecido por Jill gerasse uma quantidade alarmante de paradoxos em seu sistema de crenças, ainda assim Bill teria aceitado prontamente o testemunho de Jill. De fato, Bill é constituído de tal maneira que ele teria aceitado o testemunho de Jill em *quaisquer circunstâncias*. Por causa disso, a crença de Bill é insensível a indícios de uma maneira que “é claramente incompatível com justificação, garantia e conhecimento”⁹⁵ (LACKEY, 2006; 67). Isso quer dizer que, apesar de Jill possuir todas as qualidades relevantes para o bom funcionamento de um testemunho, Bill, como um ouvinte, não possui a capacidade básica de racionalidade necessária para como ouvinte, adquirir conhecimento por meio desse testemunho. Esse exemplo, quando adicionado aos anteriores acaba por exemplificar perfeitamente a tese dualista de que o dever epistêmico no testemunho é dividido, pois enquanto, (1), (2), (3), (4), e (5) mostravam exemplos de problemas que ocorriam no lado do falante, (1a) oferece indícios para problemas no lado do ouvinte. (1a) oferece apoio à ideia, portanto, de que enquanto um testificador pode ser tanto perfeitamente confiável como crente e como testificador,

⁹³ No original: “she is a reliable epistemic agent, both in general and in the particular case at issue, and she did in fact, see an orca whale while boating yesterday.”

⁹⁴ No original: “simply incapable of being sensitive to the presence of defeaters regarding her reports”

⁹⁵ No original: “is clearly incompatible with justification, warrant, and knowledge.”

ainda assim, um ouvinte pode ser constituído de forma que as propriedades epistêmicas de um testemunho sejam impedidas de serem transmitidos para ele.

(2a)ESCOLHA DE SORTE: Ao chegar a Chicago pela primeira vez, Pierre pergunta a um transeunte próximo, Zoe, por direções para a Sears Tower. Ela lhe informa que a torre fica a seis quadras na direção leste. Enquanto Zoe sabe que isso é o caso, e Pierre não possui nenhum motivo para duvidar de sua credibilidade, ou da verdade da proposição a qual ela está testificando, ela é a única falante confiável nessa parte de Chicago, completamente cercada por incompetentes e por mentirosos. Por causa disso, o fato de Pierre ter escolhido o único falante confiável que corretamente lhe aponta na direção da torre é completamente uma questão de boa sorte.(LACKEY, 2006; 68)

O ponto central de (2a) é o fato de que, apesar de Zoe ser uma testificadora confiável e Pierre não possuir nenhum anulador para a sua crença a partir do testemunho de Zoe, (2a) ainda assim acaba por constituir um caso típico de crença gettierizada. Na concepção do dualista o fato de Pierre escolher por acaso o único testificador confiável entre o vasto número de mentirosos e incompetentes ao seu redor é análogo ao agente que “de forma sortuda vê o único celeiro real que está cercado pelos falsos celeiros”⁹⁶ (LACKEY, 2006; 69). Isso quer dizer que Pierre não vem a saber onde fica a Sears Tower com base no testemunho de Zoe, apesar de ela cumprir todos os requisitos necessários a um testificador para a transmissão bem sucedida de informação. Sendo assim, (2a) adiciona apoio à ideia de que TEP-S está incorreta.

(3a)QUASE UM MENTIROSO: Phil é o irmão gêmeo de Bill, o compulsivamente confiante, apesar de ele não ser ele mesmo compulsivamente confiante acerca do testemunho de Jill. De fato, ele é, de um ponto de vista epistêmico, muito saudável; ele confia naqueles nos quais ele tem boas razões para confiar- ou ao menos naqueles nos quais ele não tem razões para desconfiar- e desconfia daqueles que ele tem razões para desconfiar. Ontem, enquanto dando a sua caminhada da tarde, Phil encontra Jill logo depois que Bill a encontrara, e ela também diz para ele que viu uma baleia orca enquanto passeando de barco naquele dia. Phil, tendo adquirido muito boas razões para confiar em Jill ao longo dos cinco anos nos quais ele a conhece, prontamente aceita o seu testemunho. Como acaba sendo o caso, Jill realmente viu uma baleia orca no seu passeio de barco em questão, ela é extremamente confiável em relação a suas práticas epistêmicas, tanto em geral quanto nesse caso particular, ela é geralmente uma testificadora confiável, e Phill não têm nenhuma razão para duvidar de seu proferimento. Entretanto, com o objetivo de promover um negócio de avistamento de baleias que ela está começando, ela teria dito a Phill- de maneira precisamente igual- que ela avistou uma baleia orca, mesmo se ela não tivesse avistado. (obviamente ela não teria acreditado que ela viu uma baleia orca se ela não a tivesse visto) Além disso, dado que o padrão de viagem das baleias combinado com a época do ano em que

⁹⁶ No original: “luckily seeing the only real barn among surrounding barn facades”

eles se encontram torna improvável o avistamento de baleias é, de fato, bem surpreendente que Jill tenha visto uma baleia orca onde e quando ela viu. (LACKEY, 2006; 69)

O ponto de (3a) é uma extensão de (1a) e (2a). Para vermos o que há de particular nesse caso, entretanto, devemos notar em primeiro lugar que Jill teria reportado para Phill ter avistado uma baleia mesmo que ela não a tivesse visto, e em segundo lugar que a combinação do padrão migratório de baleias com a época do ano torna improvável um avistamento de baleia naquele local e naquele momento. A combinação dessas duas características faz com que (3a) tenha a seguinte característica:

existem mundos possíveis próximos no qual uma baleia orca não está no corpo de água relevante, Jill não obstante reporta que uma baleia orca estava lá, e Phill, estando na mesma situação em relação ao indício que o mundo atual, prontamente forma a crença correspondente baseado no testemunho de Jill⁹⁷ (LACKEY, 2006;69-70)

Isso, por sua vez, indica que, de forma geral, as crenças de Phill sobre baleias em (3a) são contrafactualmente insensíveis à verdade. As crenças de Phill sobre baleias não são nem sensíveis (pois sendo falso que uma baleia foi avistada naquelas águas, Phill ainda acreditaria nisso), nem seguras (pois se Phill acreditasse que baleias foram avistadas naquelas águas, ainda assim poderia ser falso que baleias foram avistadas naquelas águas). Na concepção dualista, portanto, a crença de Phill em (3a), devido aos mundos possíveis próximos onde Phill acreditaria que havia uma baleia na água mesmo quando não havia baleia, não se classifica nem como conhecimento nem como crença justificada/com garantia. Assim sendo, em (3a), apesar das crenças de Jill possuírem todas as propriedades epistêmicas relevantes para o sucesso do testemunho a crença que Phill forma ainda não constitui conhecimento e portanto esse exemplo, assim como (1a) e (2a) apoia a recusa de TEP-S.

Todos os exemplos mencionados, de (1) até (5), e de (1a) até (3a), acabam por fornecer boas bases para a recusa de TEP-N e TEP-S e conseqüentemente de BVT. Esses exemplos, portanto, conduzem o dualismo na direção de sua tese central, nomeadamente, a ideia de que são “as *palavras* dos falantes, não as suas crenças, que importam para a epistemologia do testemunho”⁹⁸. (LACKEY, 2006; 71)

⁹⁷ No original: “there are nearby possible worlds in which an orca whale was not in the relevant body of water, Jill nonetheless reports that there was, and Phil, being in the same evidential situation as he is in the actual world, readily forms the corresponding belief on the basis of Jill’s testimony.”

⁹⁸ No original: “the *words* of speakers, not their beliefs, are what matter for an epistemology of testimony.”

6.1.3 A tese dualista

As críticas a ambas as versões de TEP e a BVT abrem espaço para a substituição da visão do testemunho onde crenças são os itens fundamentais por uma onde palavras são os itens fundamentais. A partir disso, o dualismo procura formular uma visão alternativa que se foca nas enunciações (*Statement View of Testimony*, ou SVT). O ponto central de SVT consiste na ideia de que o processo de comunicação testemunhal não envolve primariamente um falante transmitindo uma crença (e as propriedades epistêmicas que essa crença possui) para um ouvinte, mas ao invés disso, um falante oferece uma enunciação, e as propriedades epistêmicas que essa enunciação possui, para um ouvinte que “forma a correspondente crença com base na compreensão e aceitação da enunciação em questão”⁹⁹. (LACKEY, 2006; 72) Nessa concepção, o que realmente importa para o estatuto epistêmico do testemunho é se um falante é um *testificador competente*, onde isso é entendido em termos da condução desejável de propriedades por meio de uma enunciação.

Tomando isso como base, TEP-N pode ser substituída por uma versão mais fraca RS-N (*Reliability of the Statement Necessity*, ou seja, *Necessidade da Confiabilidade da Enunciação*):

RS-N: Para todo falante A e ouvinte B, B sabe (acredita com justificação/garantia) que p com base no testemunho de A que p somente se a enunciação de A de que p é confiável ou de outra forma condutora à verdade.¹⁰⁰ (LACKEY, 2006; 74)

Nessa concepção, a confiabilidade ou condução da verdade de uma enunciação pode ser formulada de várias formas. Nós poderíamos, por exemplo, tentar defini-la a partir de conceitos como o de sensibilidade, segurança, formação virtuosa ou apropriada, e assim por diante. O que é verdadeiramente relevante na concepção dualista é que essas propriedades são definidas para a enunciação e como tal elas são relevantes na medida em que elas são condições para a capacidade de um falante ser um testificador competente e/ou para a capacidade de um ouvinte ser um ouvinte competente. Essa concepção, obviamente, não abandona completamente as lições apresentadas por outras teorias epistemológicas do testemunho, ao contrário, ela procura os expandir. Nós podemos explicar a predileção de teóricos por alguma versão de BVT pelo simples fato de que, na maioria dos casos, é insincero ou um crente incompetente

⁹⁹ No original: “forms the corresponding belief of the basis of understanding and accepting the statement in question.”

¹⁰⁰ No original: “For every speaker A, and hearer B, B knows (believes with justification/warrant) that p on the basis of A’s testimony that p only if A’s statement that p is reliable or otherwise truth-conductive.”

que ele acaba por ser um testificador ou ouvinte incompetente. Como os exemplos na seção anterior mostraram, entretanto, esse tipo de caracterização não é plenamente generalizável e é devido a esse fato que surge a posição dualista.

Como em TEP-N, RS-N constitui apenas uma condição necessária para o bom funcionamento do testemunho e uma caracterização de sua epistemologia. Se quiser explicar condições suficientes, deveremos adicionar no mínimo condições ligeiramente semelhantes àquelas presentes em TEP-S. Numa versão mínima o substituto de BVT, SVT, poderia ser formulado da seguinte forma:

SVT: Para todo falante A e ouvinte B, B sabe (acredita com justificação/garantia) que p com base no testemunho de A que p somente se (I) a declaração de A que p é confiável ou de outra forma condutora à verdade, (2) B passa a acreditar que p com base no conteúdo da declaração de A de que p , e (3) B não possui anuladores não anulados para crer que p .¹⁰¹ (LACKEY, 2006; 75)

Esses dois princípios não pretendem exaurir uma descrição completa da justificação testemunhal, mas pretendem ao invés disso, “fornecer um *quadro para uma epistemologia do testemunho completa*”¹⁰² (LACKEY, 2006; 76), que ao lidar com os argumentos dualistas põe as enunciações dos falantes como os itens centrais da epistemologia do testemunho. A partir dessa concepção, portanto, o dualismo acaba por formular o seguinte princípio:

(D) Para todo falante A e ouvinte B, B sabe (acredita com justificação/garantia) que p com base no testemunho de A somente se:
(D1) B acredita que p com base no conteúdo do testemunho de A;
(D2) O testemunho de A é confiável ou de outra forma condutor à verdade;
(D3) B é um receptor de testemunho apropriadamente funcional ou confiável;
(D4) O ambiente em que B recebe o testemunho de A é apropriado para o recebimento de testemunho confiável;
(D5): B não possui anuladores (psicológicos ou normativos) para o testemunho de A;
(D6) B possui razões positivas apropriadas para aceitar o testemunho de A. (LACKEY, 2006; 177-178)

A tese de que o item central em uma epistemologia do testemunho consiste em palavras, e as suas consequências para a formulação do dualismo, compõem o cerne dessa posição. Após termos a apresentado podemos nos voltar finalmente para a nossa

¹⁰¹ No original: “For every speaker A, and hearer B, B knows (believes with justification/warrant) that p on the basis of A’s testimony that p only if (I) A’s statement that p is reliable or otherwise truth-conducive, (2) B comes to believe that p on the basis of the content of A’s statement that p , and (3) B has no undefeated defeaters for believing that p .”

¹⁰² No original: “provides *the framework of a complete epistemology of testimony*”.

próxima tarefa, nomeadamente, falarmos um pouco sobre as outras vantagens que o dualismo apresenta em relação às teorias tradicionais do testemunho.

6.2 As vantagens do dualismo

Como vimos anteriormente, o debate reducionismo/não reducionismo acabou por gerar alguns argumentos relevantes contra cada uma dessas posições. Uma fonte de apoio para a posição dualista pode ser construída ao tentarmos mostrar que o dualismo propõe soluções para os problemas apontados.

6.2.1 Os argumentos contra o reducionismo

Os argumentos contra o reducionismo são, de forma padrão, concebidos como três. Examinemo-los um por um:

(AcRI): Como o reducionismo postula que o testemunho é redutível a outras formas de conhecimento, ele desvaloriza o papel que o testemunho possui na vida cognitiva dos agentes humanos.

Parece simples vermos por que este tipo de crítica não se aplica ao dualismo. O dualismo afinal, com sua ênfase no papel tanto do falante quanto do ouvinte, não aceita a tese forte que expressa o reducionismo PR-N&S (*Positive Reductive- Necessary and Sufficient Thesis*, ou, Razões positivas necessárias e suficientes). Para vermos por que isso é o caso, examinemos mais um exemplo de testemunho:

(1b) FALANTE ANINHADO: Fred conhece Helen já há cinco anos e, durante esse tempo, ele adquiriu excelentes razões positivas para acreditar que ela é fonte confiável de informações em uma vasta variedade de tópicos. Por exemplo, cada vez que ela fez uma recomendação pessoal ou profissional para Fred, seu julgamento se provou acurado; cada vez que ela reportou um incidente a Fred, a sua versão da história foi independentemente confirmada; cada vez que ela recontou um evento histórico, todos os principais textos e dados históricos completamente apoiaram a sua versão, e assim por diante. Ontem, Helen contou para Fred que Pauline, uma amiga pessoal, é uma pessoa extremamente confiável, particularmente em relação a informações sobre aves selvagens. Por causa disso, Fred acreditou sem hesitar quando Pauline lhe disse hoje mais cedo que albatrozes, não condores (como é a crença comum) possuem a maior envergadura entre aves selvagens. Acontece que enquanto Helen é uma fonte epistemicamente excelente de informações, ela estava incorreta nessa ocasião em particular: Pauline é, de fato, uma falante altamente incompetente e insincera, especialmente sobre o tópico de aves selvagens. Além disso, apesar de Pauline estar correta em relação ao seu relato sobre albatrozes, ela adquiriu esta crença meramente por desejar que assim o fosse (para que a sua leitura do *The Rimes of the Ancient Mariner* fosse mais interessante). (LACKEY, 2006; 149)

A pergunta central de (1b) é se Fred está justificado ao acreditar no testemunho de Pauline sobre a envergadura das asas de albatrozes. Quanto a essa questão, a resposta parece ser negativa. Pois apesar do testemunho de Helen conceder boas razões para Fred acreditar em Pauline, não apenas Pauline é “uma falante, em geral, não confiável, mas ela também está relatando uma crença que, apesar de verdadeira, não foi produzida de maneira confiável ou de outra forma condutora à verdade”¹⁰³ (LACKEY, 2006; 149). O que (1b) procura mostrar, portanto, é que razões positivas podem não ser suficientes para constituição apropriada de conhecimento por meio do testemunho. Isso se deve ao fato de que possuir razões positivas em favor de um relato “*não necessariamente põe alguém em contato com testemunho que é confiável*”¹⁰⁴ (LACKEY, 2006; 150). Mas ora, se isso é o caso, o dualismo não pode aceitar PR-N&S, pois PR-N&S consiste justamente na tese de que razões positivas apropriadas *são necessárias e suficientes* para a constituição de conhecimento e justificação testemunhal.

Esse fato também torna o dualismo livre de (AcR1), pois é justamente PR-N&S a tese reducionista que torna a posição vulnerável à crítica de que o reducionismo desvaloriza o papel do testemunho em nossa vida cognitiva.

(AcR2) *O tipo de justificação (indutiva) que o reducionismo exige para a crença justificada em proposições testemunhais é impossível, além disso, mesmo que ele fosse possível as proposições testemunhais são tão distintas entre si que é difícil dizer como uma determinação indutiva de que a maioria dos casos de testemunho é justificada, poderia ser útil para a determinação da justificação de uma crença particular.*

Esse tipo de crítica se aplica, como discutimos anteriormente, em grande parte ao reducionismo global. O dualismo, na medida em que aceita (D6), exige apenas uma versão local de razões positivas para acreditar em um testemunho. Na medida em que esses padrões estão ligados a um nível operacional de racionalidade e prática comum cognitiva e linguística, eles não parecem exigir o tipo de justificação indutiva que (AcR2) crítica. Nesse sentido, o problema apresentado comumente por (AcR2) parece não afetar o dualismo.

¹⁰³ No original: “a generally unreliable speaker, but she is also reporting a belief which, though true, fails to be reliably produced or appropriately truth-conductive”.

¹⁰⁴ No original: “does not necessarily put one in contact with testimony that is reliable”

(AcR3) *O reducionismo falha em explicar como crianças pequenas poderiam aprender uma linguagem já que elas teriam de checar o pareamento entre testemunho e mundo antes que possuíssem o aparato conceitual (fornecido pela linguagem) para realizar esta tarefa.*

Quanto a esse argumento, o problema é mais complexo. A objeção acerca do aprendizado de crianças ataca a ideia reducionista de que razões positivas são necessárias para adquirir conhecimento testemunhal (PR-N). Como podemos ver anteriormente, essa condição também está presente no dualismo, por meio de (D6). Por este motivo, faz-se necessária uma resposta para essa objeção. Começamos examinando a objeção.

(AcR3) é formulada nos termos de que crianças pequenas não possuem as capacidades cognitivas necessárias para cumprir o tipo de requisito imposto por (D6). A consequência disso é que, segundo a objeção, crianças pequenas, nas teorias reducionista e dualista, estão conceitualmente impedidas de adquirirem conhecimento testemunhal. Essa parece ser uma consequência indesejada, pois certamente, diz o argumento, “uma criança de dois anos pode saber que existe suco de maçã na geladeira quando a sua mãe lhe diz que há”¹⁰⁵. (LACKEY, 2006; 195) Assim sendo, o argumento de (AcR3) pode ser apresentado da seguinte forma:

- (1) De acordo com PR-N, uma tese endossada tanto por reducionistas quanto por dualistas, para todo falante A e ouvinte B, a crença de B que p é justificada ou possui garantia com base no testemunho de A somente se B possui razões positivas apropriadas para aceitar o testemunho de A.
- (2) Entretanto, infantes e crianças pequenas não possuem a capacidade cognitiva para adquirir e possui razões positivas apropriadas.
- (3) Portanto, infantes e crianças pequenas são incapazes de satisfazer PR-N.
- (4) Infantes e crianças pequenas possuem ao menos algum conhecimento testemunhal.
- (5) Logo, o reducionismo e o dualismo são falsos. (LACKEY, 2006; 196)

Esse argumento é tipicamente utilizado pelos não reducionistas, que ao exigirem apenas a ausência de razões negativas (expressa por NR2), parecem não sofrer do problema que atinge o reducionismo e o dualismo. Como Robert Audi coloca:

Se, como parece uma presunção razoável, ganhar conhecimento baseado no testemunho normalmente requer apenas não ter razões para duvidar da credibilidade do atestador, então [uma visão não reducionista do conhecimento]

¹⁰⁵ No original: “a two-year-old can know that there is apple juice in the refrigerator when her mother says that there is.”

não encontra dificuldade. Se uma criança pequena *pode* não ter razões para dúvidas, então ao menos a criança não as tem.
¹⁰⁶(AUDI, 1997;415)

O tipo de resposta que o dualista pretende oferecer para (AcR3) será dupla. Em primeiro lugar, o argumento dualista procura mostrar que, se o dualismo e reducionismo sofrem com esse problema, uma variante do problema irá afetar também o não reducionismo. Em segundo lugar, o argumento dualista irá contestar a segunda premissa do argumento das crianças pequenas ao tentar mostrar que é plausível que crianças pequenas possam adquirir razões positivas. Examinemos essas duas faces do argumento:

(1)

O argumento para a primeira parte começa considerando a condição da ausência de anuladores para a constituição do conhecimento e da justificação testemunhal (NR2). O ponto de importância aqui consiste na ideia de que, se não fosse essa condição, “ouvintes estariam justificados em aceitar qualquer *testemunho confiável*, sem importar a quantidade de indício que exista em contrário”¹⁰⁷ (LACKEY, 2006; 197). Essa condição é o que parece bloquear uma espécie de trivialização do testemunho na teoria não reducionista. (NR2) então permite uma descrição do testemunho pela concepção não reducionista sem que esta se torne patentemente contra intuitiva. Graças a ela, na descrição não reducionista, nós podemos dizer que é possível aceitar uma parte significativa do que nos é dito simplesmente com base no ato de confiar, mas que isso não é o caso quando a aceitação de um testemunho conduz a uma óbvia irresponsabilidade intelectual ou irracionalidade epistêmica.

O que o argumento procura apontar, entretanto, é que existem diversas maneiras de satisfazer uma cláusula. Para citar um exemplo, uma das razões por que não faz sentido impor uma condição do tipo “não cometa crimes” para um objeto como um carro é simplesmente por que carros não são capazes de cometer crimes. Ainda assim, existe um sentido no qual o carro cumpre essa condição, um sentido trivial é bem verdade, mas ainda assim correto. Podemos chamar esse tipo de satisfação de satisfação trivial e pode ser entendida como uma satisfação onde *não é possível para o objeto ou*

¹⁰⁶ No original: “if, as seems a reasonable assumption, gaining testimonially based knowledge requires only having no reason to doubt the attester’s credibility, then [a non-reductionist view of testimonial knowledge] encounters no difficulty. If a tiny child perhaps *can* have no reason for doubt, at least the child has none.”

¹⁰⁷ No original: “hearers could be justified in accepting *any reliable report*, no matter how much available evidence there was to the contrary.”

agente em questão não satisfazer a condição. Esse tipo de satisfação contrasta com a satisfação substantiva onde *o objeto ou agente satisfaz a condição mesmo quando poderia não fazê-lo.* Para oferecermos uma definição precisa:

Satisfação trivial: Se X não ϕ meramente porque ele não possui a capacidade de ϕ , então X satisfaz *trivialmente* a condição de não- ϕ egar.¹⁰⁸

Satisfação substantiva: Se X tem a capacidade de ϕ e X não ϕ , então X satisfaz substantivamente a condição de não- ϕ egar.¹⁰⁹ (LACKEY, 2006; 198)

Em seguida, o argumento nos pede para pensarmos sobre (NR2) e a condição de não possuir anuladores para uma crença. O que pode isso significar? De forma geral, anuladores são definidos em termos de sua permissibilidade devido à ausência de *razões positivas*. Nós podemos ver isso no trecho de John McDowell que nos diz:

Conhecimento está disponível para ser adquirido apenas por alguém que ao tomar a palavra de um falante como verdadeira não está sendo doxasticamente irresponsável... é obviamente doxasticamente irresponsável acreditar em alguém sobre o qual uma pessoa possui razões positivas para acreditar que ela não é confiável, ou que provavelmente não é bem informada sobre o assunto em questão.¹¹⁰ (MCDOWELL, 1994;210-211)

Ou quando Tyler Burge diz que “uma pessoa tem o direito de aceitar como verdadeiro algo que lhe é apresentado como verdadeiro e que é inteligível para ele, a menos que existam razões mais fortes para não fazê-lo”¹¹¹ (Burge, 1994; 467) . Isso quer dizer então que (NR2) na medida em que exige apenas a ausência de razões negativas para estabelecer conhecimento testemunhal, e que a ausência de anuladores é definida a partir de um contraste entre razões positivas e negativas, acaba por imputar a visão não reducionista do aprendizado das crianças, apenas uma *satisfação trivial* de seu princípio. Podemos ver isso ao notar que a afirmação não reducionista no argumento é a de que crianças pequenas não possuem capacidade cognitiva para possuir razões positivas. Mas ora, se ela são incapazes disso então “*elas também são incapazes de*

¹⁰⁸ No original: “ Trivial satisfaction: If X does not ϕ merely because X does not have the capacity to ϕ , then X has *trivially* satisfied the no- ϕ ing condition”

¹⁰⁹ No original: “If X has the capacity to ϕ and X does not ϕ , then X has *substantively* satisfied the no- ϕ ing condition”.

¹¹⁰ No original: “knowledge is available to be picked up only by someone whose taking the speaker’s word for it is not doxastically irresponsible... it is obviously doxastically irresponsible to believe someone about whom one has positive reason to believe he is not trustworthy, or not likely to be informed of the subject matter of the conversation.”

¹¹¹ No original: “a person is entitled to accept as true something that is presented as true and that is intelligible to him, unless there are stronger reasons not to do so.”

possuir razões negativas”¹¹² (LACKEY, 2006;199). Isso acontece, pois a capacidade para ter razões, sejam elas positivas ou negativas, é estabelecida simetricamente. Se isso é o caso, portanto, (NR2) pode ser satisfeita por crianças pequenas apenas de maneira trivial.

Mas qual é a relevância desse fato? Como dissemos anteriormente, a satisfação trivial é aquela na qual devido à incapacidade de não satisfazer a condição ela acaba por ser satisfeita. Mas o que isso quer dizer para crianças pequenas? No caso presente, isso quer dizer que o tipo de satisfação para (NR2) que crianças pequenas são capazes de fornecer parece possuir pouco, ou nenhum, valor epistêmico. Se for o caso que crianças pequenas satisfazem (NR2) apenas trivialmente, esse tipo de satisfação não possui influência nenhuma sobre o estatuto epistemológico ou justificacional de suas crenças, pois se um sujeito é “simplesmente incapaz de possuir razões negativas para suas crenças, então se *houvesse* indícios contrários presentes, a condição ainda assim teria sido trivialmente satisfeita”¹¹³ (LACKEY, 2006; 199). Uma vez que o sujeito é insensível aos indícios contrários, o próprio propósito de (NR2) deixa de ser cumprido, pois o propósito da condição de não possuir anuladores é o de impedir a irracionalidade epistêmica, e o de garantir que as crenças adquiridas por meio do testemunho sejam sensíveis a indícios. Se isso está correto, portanto, o não reducionismo enfrenta problemas tão grandes quanto o reducionismo e o dualismo ao tentar lidar com o aprendizado de crianças pequenas.

(2)

O argumento para a segunda parte consiste na utilização de dados da psicologia para tentar negar a premissa (2) do argumento das crianças pequenas. Segundo esse argumento, os trabalhos recentes em psicologia sugerem que é sim possível que crianças pequenas sejam capazes de subscrever a PR-N. Por exemplo,

um recente estudo feito por Koenig e Echols (2003) relatou que uma criança de 16 meses dirigia mais atenção a falantes humanos que classificavam objetos falsamente- i.e, “Isso é um cachorro” quando se referindo a uma caneca- do que àqueles

¹¹² No original: “*are they incapable of having negative reasons.*”

¹¹³ No original: “*if a subject is incapable of having negative reasons for her beliefs, then even if there had been counterevidence present, the condition would have been trivially satisfied nonetheless.*”

que rotulavam os objetos corretamente.¹¹⁴ (LACKEY, 2006; 217)

resultados semelhantes foram encontrados em:

Pea (1982), que relata que infantes de 18 meses explicitamente rejeitam testemunho envolvendo falsas, mas não verdadeiras, classificações de objetos visíveis ao dizerem “não”.¹¹⁵(LACKEY, 2006;2170

Segundo Koenig, Clément e Harris a conclusão que devemos tirar desses estudos então é a de que “quando falantes humanos fornecem informações que conflitam com o conhecimento do infante e sua experiência, infantes demonstram a habilidade de reconhecer, corrigir e negar asserções que eles sabem ser falsas”¹¹⁶(KOENING, CLÉMENT & HARRIS, 2004; 694). Além dessa capacidade de reconhecimento, outro dado interessante é o de que crianças pequenas parecem ser sensíveis a diferentes valorações epistêmicas baseadas nos grupos com as quais estas estão associadas. Segundo Koenig e Harris,

crianças pequenas apreciam o fato de que adultos sabem mais do que elas e que crianças pequenas sabem menos (TAYLOR, CARTWRIGHT & BOWDEN, 1991). Elas apreciam que diferentes indivíduos possuem diferentes espécies de conhecimento especializado (LUTZ & KEIL 2002; TAYLOR, ESBENSEN & BENNET, 1994). Como comunicadoras, crianças pequenas também mostram sensibilidade marcada à idade do ouvinte ao produzir falas mais simples e menores com crianças menores do que elas mesmas (DUNN & KENDRICK, 1982; SHATZ & GELMAN). (KOENING & HARRIS; 2005;1261)

Em todos esses casos, crianças parecem aceitar testemunhos baseado na participação em grupos ou outras formas de checagem de credências muito próximas as que adultos podem empregar em certas circunstâncias. Esses fatos, somados a estudos ainda mais reveladores onde,

Em três diferentes estudos- Koenig, Clement e Harris (2004), Clément, Koenig e Harris (2004) e Koenig e Harris (2005)-crianças de 3 e 4 anos foram apresentadas a dois testificadores, um que rotulava objetos corretamente e outro que rotulava objetos incorretamente. As crianças eram então apresentadas a questões que buscavam determinar se elas eram capazes de

¹¹⁴ No original: “a recent study by Koenig and Echols (2003) reported that 16-month-old infants directed more attention toward human speakers who labeled objects falsely-e.g, ‘That’s a dog’ when referring to a cup- than toward those who labeled objects truthfully.”

¹¹⁵ No original: “Pea(1982), who reported that 18-month-old infants explicitly reject testimony involving false, but not true, labels of visible objects by saying “no”.

¹¹⁶ No original: “when human speakers provide information that conflicts with infants knowledge and experience, infants demonstrate an ability to recognize, correct and deny assertions that they know to be false.”

usar as informações adquiridas sobre o testemunho de cada um dos falantes para medir a confiabilidade subsequente do testemunho de cada um desses falantes. Todos os três estudos mostraram que crianças de três e quatro anos demonstravam *confiança seletiva* na aceitação dos testemunhos. Em Koenig e Harris (2005), por exemplo, crianças de três e quatro anos foram julgadas capazes de: (i) distinguir entre falantes com conhecimento e falantes ignorantes; (ii) predizer as asserções futuras de tais falantes; (iii) buscar informações dos falantes com conhecimento e (iv) aceitar novas informações dos falantes com conhecimento. (LACKEY, 2006; 218)

parecem sugerir que a premissa (2) do argumento a favor de (AcR3) está incorreta. Se isso está correto, o argumento do não reducionista contra PR-N falha.

Nesse ponto, entretanto, precisamos dizer que a questão ainda não está completamente resolvida. Existe uma resposta possível ao não reducionista, qual seja, a de que apesar de que estes estudos psicológicos são capazes de estabelecer que crianças pequenas podem adquirir razões epistemicamente relevantes, ainda assim estas podem ser “muito cognitivamente subdesenvolvidas para contar como razões positivas adequadas para a satisfação de PR-N”¹¹⁷ (LACKEY, 2006; 219). De fato, se isso for o caso, os dados psicológicos apresentados podem fornecer justamente o que o argumento a favor de (AcR3) necessita, ou seja, os dados empíricos podem acabar por favorecer a tese de que agentes na tenra infância podem ser sensíveis a razões negativas mas a razões positivas apenas de uma forma insipiente.

Uma resposta para isso, entretanto, nos conduz à ideia de que o dualismo acaba por ter vantagens também sobre o reducionismo em relação a (AcR3). Pois, enquanto o não-reducionista pode estar correto em relação ao fato de que crianças pequenas podem ser incapazes de adquirir razões positivas para “plenamente justificar suas crenças testemunhais”¹¹⁸ (LACKEY, 2006; 219) como requer o reducionismo, ainda assim as razões requeridas pelo dualismo em sua cláusula (D6) exigem apenas que hajam razões suficientes para “tornar a aceitação da instância do testemunho *não irracional*”¹¹⁹ (LACKEY, 2006;219). Quanto a isso, parece ser o caso que as habilidades demonstradas em crianças pequenas pela pesquisa psicológica atendem a esse requisito. Se isso está correto, então o dualismo parece apresentar vantagens sobre as teorias tradicionais em relação a (AcR3).

¹¹⁷ No original: “too cognitively underdeveloped to have positive reasons *adequate* for satisfying PR-N”

¹¹⁸ No original: “fully justify their testimonial beliefs”

¹¹⁹ No original: “render the acceptance of a given instance of testimony *not irrational*.”

6.2.2 Os argumentos contra o não reducionismo

Os argumentos contra o não reducionismo são, de forma padrão, concebidos como dois. Examinemo-los um por um:

(AcNR1) O argumento consiste na ideia de que a posição não reducionista não se segue dos princípios que costumam ser ditos os seus fundamentais o princípio da veracidade e o princípio da credulidade.

O dualismo não procura defender a posição não reducionista. Assim sendo, o fato de que há problemas com o princípio de que razões positivas não são necessárias para se adquirir conhecimento testemunhal conta como uma vantagem do dualismo sobre essa posição.

(AcNR2) O argumento procura mostrar que o não reducionismo conduz a irresponsabilidade intelectual e a irracionalidade.

De forma semelhante a *(AcNR1)* as bases para a argumentação a favor da irresponsabilidade intelectual e irracionalidade epistêmica são dadas pela ideia não reducionista sobre a ausência de necessidade de razões positivas para adquirir conhecimento testemunhal. Sendo assim, o dualismo é uma posição que não conduz a esses problemas e esse fato pode ser considerado como uma virtude da posição.

Se os pontos apresentados aqui em *(AcR1)*, *(AcR2)*, *(AcR3)*, *(AcNR1)* e *(AcNR2)* estão corretos, eles contam como argumentos a favor da posição dualista. Tendo falado tudo que tínhamos a dizer sobre eles, gostaríamos de nos voltar agora para uma crítica comum ao dualismo e avaliar se ela conta ou não como um argumento contra a posição dualista.

6.3 Uma crítica à posição dualista

O argumento contra a posição dualista tem como base uma defesa de TEP-N a partir do princípio do Conhecimento como norma para asserção, ou KNA, KNA- Alguém deve asseverar que p somente se ele sabe que p ¹²⁰. (LACKEY, 2006; 103)

Esta é a norma que, segundo muito teóricos, deve ser seguida para que uma asserção possa ser oferecida de forma correta. Se esta norma está correta, casos de violação da norma tornam o falante em questão sujeito a crítica, e tornam a asserção inapropriada. Isso por sua vez faz com que asserções testemunhais que violem a norma

¹²⁰ No original: "KNA: One should assert that p only if one knows that p "

do conhecimento sejam inapropriadas e permitem, portanto, a partir de KNA uma defesa de TEP-N e de BVT. Algumas das defesas comuns são, por exemplo:

É... importante perguntar porque nós temos um ato de fala como a declaração em nosso repertório... Sem dúvida nós precisamos de um ato de fala como a asserção para comunicar crenças, mas nós não poderíamos fazer o mesmo com um ato de fala que exige menos do que o conhecimento?... Uma resposta óbvia é que nós precisamos do ato de asserção para transmitir conhecimento. Em circunstâncias normais, quando um ouvinte sabe que um falante asseverou que p , o falante não tem uma reputação de ausência de confiabilidade, e assim por diante, um falante que assevere que p põe um falante na posição de saber que p se (e somente se) o falante sabe que p .¹²¹ (WILLIAMSON, 2006; 267)

Ou então:

nós exigimos que alguém que testemunha que p que saiba que p ... Qual propósito essa exigência serve?... Um propósito de exigir conhecimento pode ser o de encorajar testemunhos que possam produzir conhecimento nos seus recebedores. Parece que se você me diz que p , eu posso vir a saber que p somente se você já o sabe. Exigir conhecimento para o testemunho iria, portanto, aumentar a probabilidade de produzir mais conhecimento.¹²² (REYNOLDS, 2002; 141-2)

Além disso, a norma de asserção é utilizada para criticar exemplos dados pelo dualismo como o caso de PROFESSORA CRIACIONISTA. De forma padrão, o fato de que, em casos como esse, o testificador viola KNA é utilizado como argumento para dizer que a crença do ouvinte nesses casos não é justificada. Devido a essas críticas, faz-se necessária uma resposta contra tal objeção. Essa resposta consistirá em uma tentativa de mostrar que KNA é falsa e na sua posterior substituição, no dualismo, por outro princípio de asserção.

6.3.1 A crítica a KNA

O argumento contra KNA se baseia no que Jennifer Lackey chama de “asserção altruísta”¹²³ (LACKEY, 2006; 110) e em uma classe de exemplos que inclui JURADO RACISTA, DOUTOR PERTURBADO, e PROFESSORA CRIACIONISTA MODIFICADO. Examinemos esses exemplos:

¹²¹ No original: “It is... pointful to ask why we have such a speech act as assertion in our repertoire... No doubt we need a speech act something like assertion, to communicate beliefs, but could we not have done so just as well by using a speech act whose rules demands less than knowledge?... One obvious answer is that we need assertion to transmit knowledge. In normal circumstances, when the hearer knows that the speaker asserted that p , the speaker has no reputation for unreliability, and so on, a speaker who asserts p thereby puts a hearer in a position to know p if (and only if) the speaker knows p .”

¹²² No original: “we require someone who testifies that p to know that p ... What purpose does this requirement serve?... One purpose of requiring knowledge might be to encourage testimony that can produce knowledge in the recipients. It seems that if you tell me that p , I can thereby come to know that p only if you already know it. Requiring knowledge for testimony would thus probably produce more knowledge.”

¹²³ No original: “selfless assertion”

(1d) JURADO RACISTA: Martin foi criado por pais racistas em uma comunidade de mente fechada e, pela maior parte de sua vida, partilhou da maioria das crenças mantidas por seus familiares e amigos. Depois de se formar no ensino médio, ele começou a ter aulas na faculdade da comunidade local e logo começou a reconhecer algumas das causas e consequências do racismo. Durante esse tempo, Martin foi chamado para servir no júri de um homem negro acusado de estuprar uma mulher branca. Depois de ouvir os indícios relativamente inconsistentes apresentados pelos promotores e os fortes indícios inocentadores apresentados pela defesa, Martin é capaz de reconhecer que os indícios claramente não apoiam a conclusão de que o réu cometeu o crime do qual ele é acusado. Apesar disso, entretanto, Martin não consegue se livrar do sentimento de que o homem em julgamento é culpado de estuprar a mulher em questão. Após refletir mais sobre o assunto, Martin começa a suspeitar que esse sentimento é baseado no racismo que ele ainda carrega, e assim conclui que mesmo se ele não consegue exatamente acreditar que o réu é inocente, ainda assim ele tem uma obrigação de apresentar o caso para outros como assim sendo. Logo após sair do tribunal, Martin tromba com um amigo de infância que lhe pergunta se o réu tinha cometido o crime. Apesar do fato de ele não acreditar, e portanto não saber, que o réu em questão é inocente, Martin declara, “Não, ele não a estuprou”. (LACKEY, 2006; 110)

(2d) DOUTOR PERTURBADO: Sebastian é um pediatra extremamente bem respeitado e um pesquisador que realizou trabalhos extensivos em vacinas para crianças. Ele reconhece e aprecia todos os indícios científicos que mostram que não existe absolutamente nenhuma relação entre vacinas e autismo. Entretanto, logo depois de sua, aparentemente normal, filha de 18 meses receber uma vacina, seu comportamento se torna evasivo de forma crescente e logo em seguida ela é diagnosticada com autismo. Apesar de Sebastian estar ciente de que sinais de autismo tipicamente emergem nessa idade, independentemente de se uma criança recebeu vacinas, o pesar e a exaustão trazidos pelo diagnóstico recente de sua filha o fazem abandonar a sua crença prévia sobre vacinas. Hoje, enquanto realizando um check-up em um de seus pacientes bebês, os pais da criança lhe perguntam sobre a legitimidade dos rumores sobre vacina e autismo. Reconhecendo tanto que as suas dúvidas atuais sobre vacinas foram provavelmente o resultado de seu estado emocional devido ao fato de lidar com a condição de sua filha, quanto o fato de que ele tem uma obrigação com os pais de apresentar o que é mais provavelmente verdadeiro, Sebastian declara, “Não há nenhuma conexão entre vacinas e autismo”. Apesar disso, na hora de sua declaração, não seria correto dizer que Sebastian acredita ou sabe este conteúdo proposicional. (LACKEY, 2006; 110-111)

(3d) PROFESSORA CRIACIONISTA MODIFICADO: Stella é uma professora de quarta série devotamente cristã e sua crença religiosa é baseada em uma fé profunda que ela possui desde uma tenra idade. Parte dessa fé inclui a crença no criacionismo e, de acordo, a crença na falsidade da teoria da evolução. Apesar disso, Stella reconhece plenamente que existe uma esmagadora quantidade de evidência científica contra ambas essas crenças. De fato, ela prontamente admite que ela não baseia seu compromisso com o criacionismo em qualquer forma de evidência, mas sim na fé pessoa que ela possui no

Todo Poderoso Criador. Por causa disso, Stella não acha que a religião seja algo que ela deva impor àqueles ao redor dela, especialmente a seus alunos de quarta série. Ao invés disso, ela considera que seu dever como uma professora inclui apresentar o material que é mais bem apoiado pelos indícios disponíveis, o que claramente inclui a teoria evolucionária. Como resultado, ao apresentar a lição de biologia no dia de hoje, Stella declara para seus estudantes, “ O *Homo Sapiens* moderno evolui do *Homo Erectus*, apesar de ela nem sequer acreditar, nem saber que essa proposição é verdadeira. (LACKEY, 2006; 111)

(1d), (2d) e (3d), apesar de diferentes parecem representar casos do que Lackey chama de asserção altruísta. Esses casos se caracterizam por três aspectos:

- 1- O testificador, por razões puramente não epistêmicas, não acredita que p .
- 2- Apesar dessa ausência de crença, o testificador está ciente de que p é favorecido pelos indícios disponíveis.
- 3- Por causa disso, o testificador declara que p sem acreditar em p , e portanto, sem saber que p .

Segundo o argumento contra KNA, a combinação desses três fatores tem como resultado o fato de que apesar dos testificadores realizarem essas declarações sem terem conhecimento, eles não estão, em nenhum sentido relevante, passíveis a críticas. Se isso está correto, os casos acima mostram que não é necessário para uma afirmação que ela “*passse pelos estados doxásticos do testificador*”¹²⁴ (LACKEY, 2006; 113). Assim sendo, é possível realizar atos de fala declarativos sem possuir conhecimento e ainda assim, aparentemente, não violar a norma que parece governar a asserção.

Tendo mostrado isso, o dualismo lida com a objeção apresentada e nós consideramos realizados todos os propósitos a que nos propomos nesse capítulo. Assim sendo, gostaríamos agora de nos voltar para a última questão que discutiremos aqui, uma reflexão final sobre as teorias mencionadas e o que nos parece uma versão apropriada de uma teoria sobre o testemunho.

¹²⁴ No original: “*to pass through the doxastic states of the asserter*”

7. Dualismo, Justificação e Conservação da Verdade

Ao contrário, a formação de crenças (como a enunciação de frases) é um processo cognitivo. (GOLBERG, 2010; 29)

No capítulo anterior nós determinamos que o conhecimento como norma de asserção não parece um representante apropriado para a constituição de regras sobre asserções bem sucedidas. Se o dualismo deseja se estabelecer como uma posição viável em epistemologia do testemunho, nós precisamos então mostrar que a norma de asserção correta é compatível com o mesmo. Para fazer isso devemos primeiro lidar então com a óbvia questão, qual é a norma correta de asserção?

7.1 A norma de asserção

Devido aos argumentos apresentados anteriormente, KNA não é considerada uma norma apropriada para a descrição de asserções bem sucedidas. Que norma pode ser uma candidata viável então? Segundo Lackey, a norma que aparentemente governa o dualismo é a norma da razoabilidade para acreditar, que é expressa da seguinte forma:

RTBNA: Alguém deve declarar que p somente se (i) é razoável para essa pessoa acreditar que p , e (ii) se alguém declarou que p , essa pessoa deve ter declarado que p , ao menos em parte, porque é razoável para essa pessoa acreditar que p .¹²⁵
(LACKEY, 2006; 125)

Uma vantagem de RTBNA consiste no fato de que essa tese não inclui a condição de que alguém *acredite razoavelmente* que p , mas apenas a versão mais fraca de que *seja razoável que alguém acredite* que p . É esse elemento que permite a RTBNA lidar com casos de asserções altruístas, pois ao não fazer nenhuma exigência sobre quais estados doxásticos uma pessoa deve ter para que sua asserção seja apropriada, o problema em relação a casos onde asserções são feitas sem que a pessoa acredite nelas parece desaparecer. Dessa forma, portanto, RTBNA parece lidar com o problema da asserção altruísta e se torna uma candidata plausível para consistir na norma que regula a asserção. Entretanto, é nesse ponto que precisamos discordar de Lackey, pois em relação a problemas como os do tipo de gênio maligno do capítulo 2 o nosso conflito de intuições faz com que discordemos sobre se RTBNA é uma norma apropriada. Segundo Lackey, uma segunda vantagem de RTBNA é a de que

meu gêmeo, em um mundo do tipo gênio maligno, que falsamente, mas razoavelmente declara tudo que eu declaro no mundo atual satisfaz RTBNA porque o fato de ele acreditar razoavelmente que p implica que é razoável para ele acreditar que p . Portanto, normas mais fortes que exigem crença da parte

¹²⁵ No original: “RTBNA: One should assert that p only if (i) it is reasonable for one to believe that p , and (ii) if one asserted that p , one would assert that p at least in part because it is reasonable for one to believe that p .”

do declarante excluem incorretamente alguns casos de declarações apropriadas que RTBNA, por ser mais fraca, abarca[...].¹²⁶ (LACKEY, 2006; 125)

Na concepção de RTBNA, portanto, asserções feitas em mundos do tipo do gênio maligno, mesmo quando falsas, não violam nenhuma norma de asserção. Esse resultado nos parece contra intuitivo e acaba por atribuir ao padrão de racionalidade a base para asserções apropriadas e justificação. Na nossa concepção misturar esses dois conceitos consiste em um erro na medida em que o resultado parece contra intuitivo e parece confundir os conceitos de justificação pessoal e justificação doxástica. Por esse motivo¹²⁷, RTBNA não nos parece uma norma correta para governar as descrições apropriadas. Em seu lugar propomos a seguinte tese, verdade como norma de asserção: TNA: Alguém deve declarar que p se, e somente se, p é verdadeiro.

TNA corresponde às nossas intuições sobre casos de gênio malignos, pois ao contrário de RTBNA, onde em LEO&COOPER₂ tanto Leo como Cooper seriam considerados igualmente corretos ao realizarem asserções, em TNA, Leo estaria correto ao realizar sua asserção, mas Cooper não. Ao estabelecer esse princípio, nós também estabelecemos um pareamento entre as concepções de justificação e de asserção, uma na qual respeitamos a diferença entre racionalidade e correção e conseqüentemente entre *justificação pessoal* e *justificação doxástica*. Por fim, devemos notar também que TNA, por não estabelecer exigências sobre estados doxásticos, não sofre problemas em relação a asserções altruístas.

Com base nesse argumento, nós tentamos estabelecer TNA como a norma de asserção apropriada. Tendo isso em mente, gostaríamos de voltar-nos agora para nosso último tópico, as conseqüências dessa posição para uma epistemologia do testemunho.

7.2 As conseqüências de TNA

A adoção de TNA como a norma de asserção traz a vantagem de fazer justiça às nossas intuições e definições sobre justificação. Além desse fato, entretanto, ela parece trazer benefícios na medida em que acreditamos que ela representa, de maneira mais apropriada, o espírito do dualismo. Se recordarmos a nossa formulação do dualismo,

¹²⁶ No original: “ my twin in an evil demon world who falsely but reasonably asserts everything that I do in the actual world satisfies the RTBNA because her reasonably believing that p entails that it is reasonable for her to believe that p . So, whereas stronger norms that require belief on the part of the asserter incorrectly exclude some cases of porpe assertion that the weaker RTBNA captures[...].”

¹²⁷ Stricto sensu esse não é o único motivo. Uma defesa de TNA pode ser feita em outras bases também. Para uma defesa de outro tipo, consultar o capítulo Assertions no livro de Clayton Littejohn, *Justification and the Truth-connection*.

(D) Para todo falante A e ouvinte B, B sabe (acredita com justificação/garantia) que p com base no testemunho de A somente se:

(D1) B acredita que p com base no conteúdo do testemunho de A;

(D2) O testemunho de A é confiável ou de outra forma condutor a verdade;

(D3) B é um recebedor de testemunho apropriadamente funcional ou confiável;

(D4) O ambiente em que B recebe o testemunho de A é apropriado para o recebimento de testemunho confiável;

(D5): B não possui anuladores (psicológicos ou normativos) para o testemunho de A;

(D6) B possui razões positivas apropriadas para aceitar o testemunho de A. (LACKEY, 2006; 177-178)

Podemos notar que um de seus itens cruciais, (D2) parece expressar o tipo de condição a qual precisamente TNA procura representar. O princípio fundamental aqui consiste na ideia de que o item relevante, que torna casos como os expressos pelos exemplos de testemunho bem sucedido casos de conhecimento, é uma relação apropriada com a verdade. Parece ser a satisfação dessa condição que permite a transição de estados onde ocorre mera justificação proposicional para estados onde ocorre justificação doxástica. Se essa concepção está correta, nós podemos também resgatar o sentido fundamental pelo qual o testemunho é tido como transmissão de propriedades epistêmicas desejáveis. Nós podemos passar a falar então de razões para acreditar que satisfazem *Factividade_j* no dualismo como aquelas expressas pela correspondência da enunciação com os fatos.

Se a concepção para o dualismo que apresentamos aqui está correta, portanto, podemos formular um princípio subjacente a essa tese que irá procurar expressar a ideia que defendemos aqui. Esse princípio, chamemo-lo de transmissão das razões para acreditar, pode ser expresso da seguinte forma:

(TRA): Para toda cadeia testemunhal S_1, \dots, S_n o ouvinte H, sabe que p com base no testemunho de S_n que p , se e somente se, S_1 possui razões para acreditar que o tornariam doxasticamente justificado a crer em p .

8. Conclusão

Nesse trabalho nós procuramos avaliar criticamente as principais teorias epistemológicas contemporâneas do testemunho e posteriormente tentamos oferecer uma reformulação de uma dessas teorias. Para tal, nós começamos nosso questionamento com a busca de uma definição apropriada para o testemunho onde examinamos as mais variadas concepções de testemunho, notadamente a de Coady, que foi considerada inadequada devido a sua confusão entre metafísica do testemunho e epistemologia do testemunho, a de Peter Graham e a de Jennifer Lackey.

Em seguida, nós nos voltamos para a questão de afinal no que consiste o papel das teorias epistemológicas do testemunho. A resposta oferecida a essa questão consistiu na ideia de que o papel de uma teoria testemunhal consiste em explicar porque determinadas ocorrências de crenças adquiridas por meio do testemunho constituem em conhecimento e porque determinadas ocorrências de crenças adquiridas por meio do testemunho são justificadas. Essas questões, por sua vez, que se constituem no fio condutor do trabalho, foram respondidas a partir do estabelecimento da distinção entre justificação pessoal e justificação doxástica e das suas aplicações em relação às teorias epistemológicas do testemunho.

Uma vez tendo estabelecido essas distinções, nós nos voltamos para as teorias do testemunho, começando pela concepção dita tradicional a teoria reducionista. Nós apresentamos essa teoria, que remete a Hume e a sua concepção de que a justificação testemunhal é em última análise redutível à justificação de outras fontes de conhecimento, e posteriormente apresentamos as críticas mais comuns a ela como apresentadas por Coady.

Em seguida à apresentação da tese reducionista, nós nos voltamos para o não reducionismo que consiste basicamente na negação da tese reducionista de que o conhecimento e a justificação advindos do testemunho são redutíveis a outras formas de conhecimento. Apresentamos o não reducionismo a partir da visão de Coady e da influência de Thomas Reid e posteriormente apresentamos as críticas ao não reducionismo que consistem prioritariamente em argumentos de consequências indesejadas onde o não reducionismo é acusado de conduzir à irresponsabilidade intelectual.

Após examinarmos o não reducionismo, apresentamos outra tendência em epistemologia, o comunitarismo. O comunitarismo toma sua inspiração de intuições

sobre a constituição linguística, notadamente a filosofia do segundo Wittgenstein, para argumentar a favor de que o conhecimento consiste em uma categoria social. A partir dessa base, o comunitarismo utiliza-se de dados sociológicos sobre o uso da linguagem para tentar fundamentar a ideia de que não existe uma extensão estável para significados. Essa conclusão, o finitismo semântico, acaba por fundamentar a ideia de que todo o conhecimento proposicional depende em última análise do uso e do consenso. Nós criticamos essa tese devido ao fato de que não consideramos a evidência sociológica como uma boa base para uma determinação de uma teoria apropriada do significado e do conhecimento e também devido a suas consequências indesejadas para a constituição filosófica.

Em seguida a nosso exame do comunitarismo nós nos voltamos para outra teoria epistemológica influenciada pelo papel da linguagem no testemunho, o dualismo. O dualismo, por meio da apresentação de contra exemplos que ilustram casos de testemunho, apresenta críticas tanto ao reducionismo quanto ao não reducionismo e, devido a essas, acaba por formular uma visão que aceita um princípio de cada uma dessas posições. Com o reducionismo, o dualismo partilha o princípio de que razões positivas são necessárias para a justificação testemunhal. Com o não reducionismo, o dualismo partilha a tese que o conhecimento testemunhal não é redutível a outras formas de conhecimento. Nós continuamos o trabalho ao explorar a posição dualista e as críticas comuns a ela, particularmente a crítica que deriva do princípio do conhecimento (KNA) como norma para a asserção e oferecemos uma resposta a essa crítica.

Por fim nós chegamos à conclusão do trabalho, onde, uma vez rebatida a crítica baseada na noção de conhecimento como norma para a asserção, nós tentamos entender qual deve ser a norma de asserção apropriada. Nesse ponto, nós divergimos da apresentação do dualismo feita por Lackey, pois, na concepção apresentada por ela, a norma de asserção apropriada consiste na da razoabilidade para acreditar (RTBNA). Com base na concepção de justificação apresentada anteriormente, nós tentamos apresentar uma versão ligeiramente diferente onde a concepção apropriada consiste na de verdade como a norma de asserção (TNA). A adoção de TNA na concepção dualista parece-nos fazer justiça à formulação da teoria. Em particular, ela parece representar de forma apropriada a formulação expressa em (D2), onde é dito que, para que seja possível adquirir conhecimento testemunhal, o testificador deve ser confiável ou de alguma outra forma um condutor da verdade. Tendo em vista essa motivação, nós

concluimos que o dualismo, quando fundamentado por TNA, parece ser a teoria testemunhal apropriada e que, devido a sua satisfação de Factividade, e a ideia correlata sobre a justificação para a cadeia testemunhal, nós podemos formular o princípio TRA que procura expressar a ideia de que, para que conhecimento testemunhal seja adquirido, é necessário que o primeiro elo da cadeia testemunhal possua razões que, em circunstâncias onde não ocorram anuladores, seriam suficientes para a constituição da justificação doxástica.

Referências Bibliográficas

- AUDI, Robert. "Testimony, Credulity, and Veracity". In: LACKEY, Jennifer & SOSA, Ernest (eds). **The Epistemology of Testimony**. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- AUDI, ROBERT. "The place of testimony in the Fabric of Knowledge and Justification". **American Philosophical Quarterly** (1997) 34: 405-422.
- BERGMANN, Michael. **Justification without Awareness**. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- BURGE, Tyler. "Content Preservation" **The Philosophical Review** (1993) 102:457-488.
- COADY, C. A. J. **Testimony: A philosophical Study**. Oxford: Oxford University Press, 1992.
- Candlish, Stewart & Wrisley, George. "Private Language". IN: ZALTA, Edward N. (ed) **The Stanford** 2014. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/archives/fall2014/entries/private-language/>. Acesso em 13 de maio de 2014.
- FIRTH, Roderick. "Are epistemic concepts reducible to ethical concepts?" In: GOLDMAN, Alvin & KIM, Jaegwon (eds). **Values And Morals: Essays in Honor of William Frankena, Charles Stevenson and Richard Brandt**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers (1978): 215-229.
- FRICKER, Elizabeth. "Against Gullibility". In: MATILAL, Bimal K & CHAKRABARTI, Arindam (eds.), **Knowing from Words**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers (1994), 125-161.
- FRICKER, Elizabeth. "Telling and Trusting: Reductionism and Anti-Reductionism in the Epistemology of Testimony", **Mind** (1995) 104: 393-411.
- GETIER, Edmund,. "Is Justified True Belief Knowledge?", **Analysis**, 23: 121-123, 1963.
- GOLDBERG, Sanford C. **Relying on others: an essay in epistemology**. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- GRAHAM, Peter. "What is Testimony?" **The Philosophical Quarterly**, 47(1997): 227-232.
- HUME, David. "Investigação acerca do Entendimento Humano". In: Anwar Alex (Trad.). **Os pensadores: Hume**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

ICHIKAWA, Jonathan J. & STEUP, Matthias. "The Analysis of Knowledge". IN: ZALTA, Edward N. (ed) **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. 2014. Disponível em: < <http://plato.stanford.edu/entries/knowledge-analysis/>>. Acesso em 13 de maio de 2014.

KOENIG, Melissa & HARRIS, Paul. "Preschoolers Mistrust Ignorant and Inaccurate Speakers", **Child Development**. (2005) 76:1261-1277.

KUSCH, Martin. **Knowledge by agreement**. Oxford: Oxford University Press, 2002.

LITTLEJOHN, Clayton. **Justification and the Truth Connection**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

LACKEY, Jennifer. **Learning from Words: Testimony as a Source of Knowledge**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

LACKEY, Jennifer & SOSA, Ernest . **The Epistemology of Testimony**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

MCDOWELL, John. In: MATILAL, Bimal K & CHAKRABARTI, Arindam (eds.), **Knowing from Words**. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers (1994), 195-224.

REID, Thomas. **Investigação sobre a mente humana segundo os princípios do senso comum**. São Paulo: Vida Nova, 2013.

WRIGHT, Crispin. "Scepticism and Dreaming: Imploding the Demon.", **Mind**, 397: 87-115, 1991.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Philosophical Investigations**. Oxford: Blackwell Publishing, 2009.